[illegible]
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

[illegible] . . . . . 19$000
[illegible] . . . . . 20$000
[illegible] . . . . . 37$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Bread Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto, ás 2 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hoje em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio de Estrangeiros e em 2.ª o projecto de fixação das forças de mar.

Foi escolhido senador pela provincia de Santa Catharina o Dr. Alfredo Escragnole Taunay.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Pará, o desembargador Joaquim da Costa Barradas, sendo exonerado o actual;

Presidente da provincia do Ceará, o Dr. Enéas Torreão;

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o conselheiro Francisco Mariani;

Secretario da presidencia da provincia da Parahyba, o Dr. Honorio de Figueiredo;

Chefe de policia da provincia do Espirito Santo, o Dr. João Pedro Sabóia Bandeira de Mello;

Juiz municipal dos termos de Melgaço e Oeiras na provincia do Pará, Dr. Miguel Nunes Vianna;

Tenente-coronel, por merecimento, o commandante do 1.º batalhão de infantaria de linha, o major do 14.º, Roberto Ferreira.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. José e Papary, da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Francisco de Souza Ribeiro Dantas.

Foi declarado avulso o juiz de direito da 3.ª vara da capital da provincia do Pará, Dr. Fernando Maranhense da Cunha.

Foram consideradas caducas as concessões dos engenhos centraes de Ceará-Mirim, Itambé, Nazareth, Iguarassú e Penha.

Suspendeu-se a garantia de juros para os engenhos centraes de S. Lourenço da Matta, Pau d'Alho e S. José de Mipibú, havendo-se marcado, para a conclusão das respectivas obras, sob pena de caducidade da concessão, os seguintes prasos: para o de S. Lourenço da Matta, até 1.º de Outubro do corrente anno e para os de Pau d'Alho e S. José de Mipibú, até 1.º de Janeiro de 1887.

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto, ás 7 horas e 35 minutos da noite. (Recebido ás 8 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

A actual sessão da Assembléa Geral Legislativa foi prorogada até o dia 15 do mez de Setembro proximo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 28 de Agosto.

São desconhecidas ainda as intenções do principe da Bulgaria.

Os governos dos imperios da Allemanha, Austria e Russia, acham-se indecisos relativamente ás medidas que devam tomar na peninsula dos Balkans.

VIENNA, 29 de Agosto.

Espalha-se o boato de que o principe da Bulgaria partio para Sofia.

BERLIN, 30 de Agosto.

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung* desapprova completamente a resolução que tomou o principe da Bulgaria de partir de novo para Sofia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, [illegible] de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

CALOR

(*Continuação*)

De todas as divisões que se teem feito dos climas parece-nos a mais acceitavel a de Rochard. Admitte elle cinco classes de climas: *torridos, quentes, temperados, frios, polares.*

1º *Climas torridos*, desde o equador até á linha isothermica de 25 gráos. Constituem uma zona immensa, que representa mais da terça parte da superficie da terra. Alli o solo é virgem ou quasi virgem, e occupado por desertos, florestas e pantanos. Povoam-n'o representantes de todas as raças humanas. E' o berço da raça ethiopica. O intenso calor e a muita humidade dão ás decomposições animaes e vegetaes a maxima intensidade nociva. Taes climas são por isso muito insalubres.

2º *Climas quentes*, desde a linha isothermica de 25 gráos até á de 15, em cada um dos hemispherios terrestres. A zona do hemispherio boreal comprehende o sul da Europa, o norte da Africa, o centro da Asia e a quarta parte da America do norte. Os climas quentes do hemispherio austral são menos extensos e comprehendem: a extremidade sul da Africa, a quasi totalidade da Australia e a parte média da America meridional.

A média annual da sua temperatura é 7 a 8 gráos inferior á dos climas torridos. Nelles os phenomenos meteorologicos não apresentam a mesma constancia e uniformidade que se observam nas proximidades do equador; e começam a caracterisar-se as estações, conservando, porém, o estio a sua preponderancia. São mais salubres que os climas antecedentes; as doenças palustres são, como nelles de natureza palustre.

3º *Climas temperados*, desde a linha isothermica de 15 até á de 5 gráos. Comquanto a zona que occupam não chegue a comprehender a terça parte da superficie da terra, é n'elles que vivem os dous terços da população do globo. No hemispherio austral esta zona é quasi inteiramente coberta pelo mar, e no resto é occupada por algumas ilhas da Oceania e pelo triangulo inferior formado pela America do Sul. No hemispherio boreal a superficie coberta de agua é quasi igual á descoberta.

Foi n'estes climas que se desenvolveu a raça branca e é alli que vivem os povos mais civilisados. Comprehendem quasi toda a Europa, quasi todo o territorio dos Estados-Unidos da America e o centro da Asia, onde habita a quarta parte da raça humana.

N'estes climas as estações são de igual duração e as doenças muito variadas.

4º *Climas frios*, desde a linha isothermica de 5 gráos acima até á de 5 abaixo de zero. No hemispherio boreal comprehendem regiões vastas e importantes; no austral, o mar, campos cobertos de gelo e outras terras desertas. As estações são alli mal accentuadas: o inverno é quasi continuo. Estes climas são salubres e não apresentam febres infectuosas, nem mesmo as palustres.

5º *Climas polares*, desde a linha isothermica de 5 gráos até á de 15 abaixo de zero. São terras quasi sempre cobertas de gelo, onde a vegetação é insignificante e onde só habitam os Esquimaus e os Samoiédas, que teem uma organisação e uma alimentação apropriadas para resistirem áquellas baixissimas temperaturas.

Acção dos climas quentes.—As raças que habitam os differentes climas teem em cada um d'elles a sua organisação adaptada ás condições meteorologicas que o caraterisam. Não acontece o mesmo ao individuo que se desloca de um clima frio para outro quente, e vice versa. Vejamos as modificações mais importantes que se dão no organismo do homem quando passa de um clima temperado ou frio para outro quente. Um dos phenomenos que em taes circumstancias se observa é a elevação do calor organico: as observações do inglez João Davy, na viagem á ilha Barbada, demonstram que a temperatura do corpo se eleva á medida que sobe o calor ambiente, sem que, porém, esta elevação exceda um gráo e meio. Outro effeito observado é a dilatação dos liquidos e dos solidos do corpo: ao approximarmo-nos dos climas quentes, o fato usual torna-se-nos incommodo por apertado, os anneis comprimem os dedos, e as veias fazem saliencia nos pontos do corpo em que ordinariamente apenas se conhecem pela sua cor azulada.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram agraciados com o habito da ordem de S. Bento de Aviz o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta e os capitães Verissimo Maximo Gomes da Silva e Amancio Fagundes de Freitas, este do 5º regimento de cavallaria e aquelle do 2º batalhão de infantaria.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 deste mez:

Permittio-se que trocassem de corpos os capitães Manoel Esteves de Andrade Vasconcellos e Joaquim Alfredo Garcia Terra, este da 7ª companhia do 2º batalhão e aquelle da 1ª do 17º de infantaria.

Foi transferido para a segunda classe, por ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, o 1º cirurgião do corpo de saude Dr. Diogo Fernandes Alves Fortuna.

Foram transferido para a 2ª companhia do 3º regimento de cavallaria da mesma arma Lydio Porporario dos Santos Costa e para a 8ª companhia deste o capitão daquelle José Ignacio Ribeiro.

Foi julgado incapaz do serviço militar em inspecção de saude, o tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe Antonio Clemente dos Santos.

Foi excluido do estado effectivo do corpo ecclesiastico do exercito o capellão-tenente padre Luiz Scafaro, por achar-se comprehendido nas disposições do art. 5º da lei de 26 de Maio de 1815, visto ter sido qualificado desertor em conselho de investigação.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 21 deste mez, foi nomeado o engenheiro João Mery Ferreira, para o lugar de fiscal do governo junto á Sociedade Anonyma do Gaz no Rio de Janeiro, com o vencimento annual de. . . . 3:000$000.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 31 deste mez:

Foi nomeado o capitão-tenente Fernando Xavier de Castro para o lugar de ajudante da Intendencia da Marinha.

Foi reformado no posto de 1º tenente o 1º pharmaceutico Albino Gonçalves de Carvalho, com o soldo de 2º tenente.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 17.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 13 de Agosto de 1886.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução e em additamento a circular n. 14 de 25 de Junho ultimo, que continúa em vigor, durante os primeiros quatro mezes do corrente exercicio a distribuição de credito, feita para o exercicio de 1885—1886 pelas ordens de 28 de Novembro de 1885. —*Fº Belisario Soares de Souza.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 21 deste mez:

Foram exonerados o tenente de estado-maior de 2ª classe do exercito, Francisco Victor da Fonseca e Silva, do posto de major fiscal do Corpo Militar de Policia da côrte, e o Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna.

Foram removidos o juiz de direito Joaquim José Teixeira, da comarca de S. Bento dos Perizes, de 2ª entrancia, na provincia do Maranhão, para a de Coritiba, de 3ª, na do Paraná; e o juiz de direito José Rolim de Oliveira Ayres da comarca de Araraquara, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para a de S. Roque, de 2ª, na mesma provincia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. João Baptista do Rio Verde, na provincia de S. Paulo, o bacharel João Lopes Pereira;

Do de Jundiahy, na mesma provincia, o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Filho;

Do de S. José de Tocantins, na de Goyaz, o bacharel Lupercio da Rocha Lima.

Foi feita mercê da serventia vitalicia dos officios de distribuidor e partidor do termo de Araruama, na provincia do Rio de Janeiro, a Antonio da Silva Pimentel.

Foram nomeados, João Monteiro de Toledo para exercer o officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo do Rio Novo, na provincia de S. Paulo, durante a impossibilidade do respectivo serventuario, Carlos Augusto Ramalho da Luz, a quem pagará a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação, e Francisco Ribeiro da Lapa Trancoso, para o de 2º escrivão de orphãos do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, durante a impossibilidade do respectivo serventurrio, João Bernardo Pinto Salgado, ao qual deverá pagar a terça parte dos rendimentos, conforme a lotação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1886.

Antonia do Monte Bezerra de Mello.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Companhia Pernambucana. Aguarde a concessão de credito que a Thesouraria tem solicitado do governo.

Delphina Maria da Conceição.—Não ha vaga.

Francisco Cordeiro Falcão Brasil.—Sim, na fórma da lei.

João Horonorio Franco.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Josepha Augusta de Castro Fonceca.—Sim, por 30 dias.

Coronel José Thomaz Gonçalves. Sejam concertados.

Manoel Joventino de Santa Rosa. Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva. Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que pela ordem do Thesouro Nacional n. 147 de 20 de Julho findo, acha-se habilitado a effectuar o pagamento requerido

Napoleão Marques Galvão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do comarca de Garanhuns.

Rosa Amelia dos Santos Vital. Certifique-se o que constar.

Virgilio Graciano da Cunha Cavalcante. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Cimbres.

Vicente de Assis Tavares. Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar relacionar o debito, nos termos da sua informação de 25 do corrente n. 614.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 844. Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de Agosto de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto Braga de Lemos, José Vicente Ferreira da Costa, Feliciano Moysés Peixoto e Antonio Pereira Barroso, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio da Costa Monteiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria Antonia da Annunciação, por crime de morte.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista Estevão Magno Bruno, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Elias Francisco Santiago, por disturbios.

No dia 28:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel do Nascimento da Cruz, por crime de ferimentos; e Manoel Gomes dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lourenço Pedro de Almeida, por embriaguez; José Guilherme de Sant'Anna e Florentino José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Alves dos Santos e Manoel Francisco da Paixão, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Marianno Cecilio de Albuquerque, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do de Afogados, Antonio Tranquillino Marques, por crime de morte; e Alexandre Gomes da Silva, como cumplice no mesmo crime.

— Ante-hontem, as 7 1/2 horas da noite, Maria Antonia da Annunciação, moradora na rua do Eustaquio Gomes, assassinou com uma facada, sobre o peito esquerdo, a Joanna Maria da Conceição.

A delinquente, que após a perpetração do crime tentou evadir-se, foi perseguida pelo clamor publico e afinal presa e entregue ás praças da guarda civica que em seguida compareceram.

O exame cadaverico foi feito pelos Drs. Vieira da Cunha e Coelho Leite e contra a delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Ainda ante-hontem, cerca de meia-noite, estando Antonio Tranquillino Marques a conversar com um compadre de nome Alexandre Gomes da Silva, ambos moradores em uma casa do becco do Quiabo, na freguezia de Afogados, appareceu Edwirges Maria da Conceição, visinha dos mesmos, e intervindo na conversação, maltratou, com palavras injuriosas, a Antonio Tranquillino, com quem vivia intrigada.

Irritado com o procedimento de Eduwirges e sem a prudencia que deve ter todo homem em taes circumstancias, arma-se Antonio Tranquillino de um cacete e faca de ponta e depois de espancar a Eduwirges e a um filho d'esta de nome José Ponciano de Jesus, que havia accudido em seu auxilio, fere a ambos, com diversas facadas, e em seguida põe-se em fuga.

Edwirges morreu immediatamente e José cinco minutos depois.

O subdelegado do districto mandou transportar os dous cadaveres para o quartel do destacamento, onde foram vistoriados pelos Drs. Arruda Beltrão e Costa Gomes e deu as necessarias providencias para a prisão do delinquente, que effectuou-se hontem, ás 9 horas da manhã, no lugar denominado Lucca.

Interrogado o delinquente, confessou circumstanciadamente o crime e tendo declado que tambem tomara parte na luta seu compadre e companheiro de casa Alexandre Gomes da Silva, que estava preso, o qual porém, nega a cumplicidade que lhe é attribuida.

A tal respeito procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— Hontem, ás 7 1/2 horas da noite e no pateo do Mercado Publico de S. José, diversos capoeiras; por motivos desconhecidos, travaram entre si uma luta, da qual resultou sahirem feridos os de nomes Manoel do Nascimento Cruz, Manoel Gomes da Silva e José Lucio da Silva da qual sahiram feridos os dous ultimos.

O primeiro desses individuos, sendo preseguido pelo clamor publico como autor dos ferimentos foi preso no largo do Paraizo, com a presença do Dr. delegado do 1º districto, que o mandou conduzir para a 1ª estação da guarda civica.

Antes de ser preso, Manoel do Nascimento ferio ainda levemente na mão esquerda, a Marcellino dos Santos, que com outros paisanos o perseguiam.

Momento depois apresentaram-se na 3ª estação os outros dous feridos e sendo remettidos para a 1ª, o Dr. delegado mandou recolher no Hospital Pedro II o de nome José Lucio da Silva, que havia recebido um ferimento no lado esquerdo abaixo das costellas.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Hoje, ás 3 horas da madrugada, o cabo n. 27 da guarda civica, que estava de ronda, encontrou no caes da Companhia Pernambucana a Victor Esperidião da Silva, que sendo interrogado pelo dito cabo, declarou achar-se áquellas horas alli, por morar longe e não ter podido ir para a casa.

Vendo, porém, o cabo que Esperidião procurava occultar algum objecto, deu elle minuciosa busca no lugar e conseguio encontrar tres saccos com porção de café.

O cabo conduzio Esperidião e o café, que parece ser furtado, á presença do subdelegado da freguezia, o qual tracta de descobrir a verdade.

No dia 27 do corrente, por volta das 7 horas e 20 minutos da noite, um homem de côr parda e de idade avançada, transitava pela linha-ferrea de Caruarú, quando, ao passar pela ponte de Fernandinho, cahio n'agua e desappareceu.

O subdelegado do 2.º districto de S. José tomou conhecimento do facto e procedeu na fórma da lei.

O cadaver do infeliz, até hoje, pela manhã, ainda não havia sido encontrado.

— No dia 5 do corrente e no termo do Exú, João Ferro Marianno de Souza, que exerce alli o cargo de escrivão, ferio gravemente ao alferes Floriano Ferreira Paz.

Deu causa ao crime, que se originou por troca de palavras, o desapparecimento de um processo em que era réo o dito Floriano, a quem o escrivão João Ferro attribuia a subtracção do mesmo processo.

Contra o delinquente que evadio-se, procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— Constando ao delegado do termo de Floresta, que no lugar denominado Penha, se achava homisiado o celebre criminoso de diversas mortes, de nome José Barbosa, que ha tempo conseguira evadir-se do presidio de Fernando, onde estava cumprindo sentença, encarregou da missão de capturał-o ao subdelegado do districto, cidadão Thomaz Pereira Barbosa.

Esta autoridade, acompanhada de um official de justiça e de uma escolta, pôs em cerco, no dia 13 do corrente, a casa de José Barbosa, e intimou o a que se entregasse á prisão; mas, não esteve por isso o criminoso e em acto de resistencia fez fogo sobre a força, o que deu lugar a travar-se uma luta na qual foi elle morto.

Esse facinora, cuja captura havia sido ha muito tempo recommendada, era condemnado a galés perpetuas em diversos termos desta provincia e da Parahyba e são lhe attribuidos cerca de desoito assassinatos.

Depois que evadio-se de Fernando e que chegou ao interior desta provincia, já havia praticado mais dous.

A tal respeito procedeu o delegado ás diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Feliciano da Silva, pelo crime de ferimentos graves praticados na pessoa de Manoel Francisco de Souza.

— Tambem pelo subdelegado do districto de Mariscota, em Iguarassú, teve o conveniente destino o inquerito a que procedeu contra Belarmino Francisco Pereira, Francisco João Pereira, Antonio Francisco de Lima e [illegible] Ribeiro da Fonseca, como incursos no art. [illegible] do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Inspectoria Geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1886

Antonio Maximo de Barros Leite, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Rita da Cruz Neves.—Ao delegado litterario para ouvir a professora, na forma do art. 138 do regimento das escolas.

Affonso Marinho Cavalcante.—Deferido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do sul

O paquete inglez *La Plata* chegado ante hontem do Rio da Prata e escalas, foi portador das seguintes noticias, alem das officiaes e sob a rubrica *Interior* que publicamos nas secções respectivas:

Republicas do Pacifico

Datas até 16 de Agosto:

Foi apresentado ao congresso peruano um projecto de lei considerando nullos todos os gastos administrativos de Pierola e de Iglesias e tornando-os responsaveis civil e militarmente pelos actos que praticaram.

Dizia-se que estavam estremecidas as relações do Chile com a Bolivia, por causa de difficuldades nos ajustes de contas das despezas da guerra.

Segundo a nova constituição chilena o proximo congresso constará de 120 deputados e 41 senadores.

A municipalidade de Santiago cuidava de dar caracter puramente civil á policia e de construir habitações commodas e sadias para os operarios.

O congresso estava discutindo, em sessões secretas, varios projectos financeiros.

Republica Argentina

Datas de Buenos Ayres até 17 de Agosto:

A assembléa legislativa proclamou, no dia 14, o presidente e vice-presidente para o praso constitucional que começará a decorrer de 12 de Outubro proximo vindouro.

Compareceram ao acto 24 senadores e 70 deputados, sendo, portanto, o numero total superior ao das tres quartas partes dos membros do congresso que, nos termos da constituição, devem presenciar a apuração das eleições presidenciaes.

Para presidente obtiveram: o Dr. Miguel Juarez Celman 168 votos, Manoel Ocampo 32 e o Dr. Bernardo de Irigoyen 13; para vice-presidente: o Dr. Carlos Pellegrini 179, o Dr. Raphael Garcia 28, o general Bartholomeu Mitre 3 e o Dr. Luiz Saenz Pena 3.

Foram proclamados: o Dr. Juarez Celman presidente e o Dr. Pellegrini vice-presidente.

Republica do Uruguay

Datas até 18 de Agosto:

No dia 16 a camara dos representantes da Republica Oriental deferio juramento aos supplentes dos deputados emigrados que para esse fim se apresentaram e aceitou a renuncia de Thomaz de Tezanos e Carralon de la Rua, que tambem tinham sido chamados para tomar assento.

A'cerca do attentado contra o general Santos, diz *El Siglo*, na edição da manhã de 18, ultima data recebida:

« *Tentativa de assassinato*.— As pessoas que hontem concorreram ao theatro Cibilis para assistir ao beneficio da Tetrazzini, foram sorprendidas, ao começar a funcção, pela noticia de que acabava de ser commettido um attentado contra a vida do presidente da republica, general Santos, no momento de entrar no theatro

« Effectivamente, quando apeava-se do seu carro tinha recebido um tiro de revolver ou de pistola, ficando ferido no rosto.

« O general Santos cahio, e no meio do tumulto voltou para o carro que partio immediatamente conduzindo-o para sua casa.

« Algumas das pessoas que acompanhavam o presidente correram em perseguição do autor do attentado que fugia pela rua das Piedras em direcção á de Treinta y Tres, onde, segundo dizem uns, foi alcançado e ultimado, e segundo outros, matou-se, empregando a arma que lhe tinha servido para praticar o attentado.

« Até este momento não temos outras informações do sangrento acontecimento. »

Accrescenta a mesma folha:

« A bala que ferio o general Santos atravessou-lhe a cara, e, segundo a opinião dos facultativos, seu estado não apresenta maior gravidade.

« Dizem que o autor do attentado cujo cadaver foi conduzido para o Cabildo, é um ex-alferes do 1º de caçadores chamado Ortiz.

« A policia tem prendido varias pessoas intimamente relacionadas com o ex-alferes Ortiz, afim de tomar-lhes declarações no Cabildo entre as quaes uns moços estudantes moradores na rua Perez Castellanos, esquina Cerrito. »

Goyaz

Fallecera em 18 de Junho o alferes do 20º batalhão de infantaria, Manoel Gonçalves.

S. Paulo

Datas até 23 de Agosto.

— As esmolas recolhidas ao cofre do Senhor Bom-Jesus de Pirapora, durante os tres dias de festas alli effectuadas ultimamente, attingiram a quantia de 13:550$.

— Foi preso em Pirassununga Floriano Pinto de Amargo, que ha 18 annos assassinou no bairro do Quilombo, em Campinas, o inglez Kiebert Achel, administrador de uma fazenda do Sr. Joaquim Bicudo, onde Floriano estava empregado.

Interrogado, confessou o crime, declarando que o commettera só. Foi recolhido á cadeia de Campinas

— O numero de criados matriculados na capital eleva-se a 1.661.

— Em Monte-Mór, a 10, por volta das 10 horas da noite, entrando Joaquim Antunes em casa de Candida, vulgo Nhády, Pedro Botafogo, de parceria com Joaquim Candido, ambos moradores em Campinas, foram provocar Antunes, e como este abrisse a porta, Pedro Botafogo disparou lhe um tiro á queima-roupa, indo cravar-se no peito de Antunes 23 bagos de chumbo fino.

« Não contente com isso, ainda Botafogo deu com o cano da arma duas pancadas na cabeça do ferido, abrindo-lhe duas grandes brechas.

« Pedro Botafogo evadio-se em seguida ao crime, sendo preso Joaquim Candido, bem como Firmino de Camargo e João Sapateiro, estes por tomarem parte a favor do primeiro.

« No dia 14, deu-se o auto do corpo de delicto, declarando os peritos graves os ferimentos.

« Foram inquiridas diversas testemunhas e, verificando-se que nenhum dos individuos presos era o autor dos ferimentos, foram postos em liberdade.

« Pedro Botafogo é morador em Campinas, no bairro do Botafogo, constando que tem um açougue.

— Lê-se no *Correio de Campinas*:

« Sabe-se que existe um quilombo n'uma mata virgem que ha entre os rios Jaguary e Atibaia.

« Actualmente residem lá seis quilombolas.

« Naquelles lugares moram alguns trabalhadores que vivem em constante sobresalto e com armas carregadas para o que der e vier.

« N'aquella mata, já foi visto o rancho para onde os quilombolas carregam [illegible] quantos porcos furtam pelas visinhanças; e rancho está distante da agua; quando descem com elle, viram alli [illegible] de um porco e evidencias algumas de [illegible]

« Este quilombo fica nas terras da fazenda Meia Legua, do Sr. Antonio Americo de Camargo Andrade.

Os quilombolas continuam a praticar proezas nas immediações da Rocinha.

« Não ha fazendeiro dalli que esteja tranquillo depois que aquelles pretos, desaggregados das fazendas, se converteram em malta de ladrões.

« Os fazendeiros estão muito apprehensivos e de noite tem-se estabelecido nas fazendas alli situadas a maior vigilancia para evitar roubos.

« Na ultima terça-feira os taes assaltaram o curral dos porcos da fazenda do Sr. Venancio de Paula Vianna; saltaram um muro e roubaram sete porcos.

« O Sr. Vianna mandou ver as pégadas: estas tinham a direcção das matas da serra que separa a sua fazenda da do Sr. Julio Cesar de Cerqueira Leite. Evidentemente eram quilombolas os ladrões dos porcos.

« Tanto mais leva a crer isto quanto dias antes foram vistos dous quilombolas no portão da fazenda do Sr. José Manoel de Castro.

« Tambem ha dias houve um sobresalto de noite, na fazenda do Sr. Antonio Duarte. Um engano fez suppor que os quilombolas penetravam na fazenda.

« Ante-hontem, logo que anoiteceu, desappareceram da fazenda do Sr. Paula Vianna um pagem, um feitor e mais tres escravos, que suppõe-se terem sido alliciados pelos quilombolas. Não houvera cousa alguma que motivasse isto. E' de crer, portanto, que esses cinco fossem engrossar a malta dos quilombolas ».

— Foram presos em S. Carlos do Pinhal os criminosos Antonio Dias Ferreira e José Dias Ferreira, accusados naquelle termo de crime de tentativa de assassinato, processados no termo de Brotas e pronunciados por crime de morte e n Piracicaba.

Requereram *habeas-corpus* ao juiz de direito da comarca, sendo-lhes negada.

Falleceram em Itú D. Maria Thereza de Almeida; em Piracicaba, o fazendeiro Elias da Silveira Leite; e em Guaratinguetá, José Manoel Rodrigues e João Rodrigues Freire.

Minas-Geraes

Datas até 23 de Agosto.

— Era este o resultado conhecido da eleição senatorial, faltando poucos collegios:

Dr. Cesario Alvim	8.482
Conselheiro Carlos Affonso	8.132
Conselheiro Candido de Oliveira	7.905
Commendador Manoel José Soares	7.374
Dr. Evaristo da Veiga	6.780
Barão da Leopoldina	6.325
Dr. Agostinho J. F. Bretas	4.397
Dr. José Calmon	2.549

— Na *Democracia* de Juiz de Fóra, lê-se o seguinte:

« Escrevem-nos da Serraria:

« Depois de uma secca sem exemplo nesta localidade tendo sacrificado a colheita de café do anno passado, bem como a de cereaes, começou mansamente, na noite de 14 para 15, a chover, quando ninguem previa nesto tempo tal visita, e não se tinham preparado para recebel-a; e foi pouco a pouco tomando incremento a ponto de ter com pequenos intervallos chovido até hoje, 18, por fórma pouco commum, acompanhada de trovoada constante, e de mangas d'agua que fizeram subir corregos, e inundar os terrenos. E como n'esta epocha nem todos os lavradores tem concluido suas colheitas e todos tinham ainda grande quantidade de café nos terreiros, os prejuizos tem sido immensos, já pelo café carregado pelos enxurrados, já pelo que está nos terreiros, que pela maior parte amontoado para ser lavado, tende a esquentar, e a estragar-se porque n'este estado não é possivel guardal-o e nem todos tem terreiros de cal sufficientes para defendel-o.

« Como influirá na florescencia prestes a desabrochar esta invernada de Agosto?

« Se as chuvas não pararem, e se o desabrochar das flores for debaixo de aguas, a primeira camada de fructo pelo menos será sacrificada, pois todos sabem que a fecundação das flores fica prejudicada pela lavagem do pollen, e a primeira camada é sempre a mais abundante ».

— Falleceu no dia 21, repentinamente, em Juiz de Fóra, o Dr. Leonel Nogueira Jaguaribe, medico alli residente. O finado era filho do Sr. senador Jaguaribe.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Agosto:

— No Senado, no dia 20, depois de lido o expediente, fallou o Sr. ministro da justiça ácerca do requerimento do Sr. Dantas, sobre a morte dos dous escravos da Parahyba do Sul, que se diz terem sido assassinados após o castigo legal que haviam soffrido. Disse S. Exc. que inclinava-se a crer que houve máo trato em caminho, por parte dos conductores dos ditos escravos, porque os castigos foram dados conforme as prescripções legaes e delles não podia resultar a morte dos mencionados escravos. Accrescentou que continuava a colher informações, e já havia recommendado ás autoridades que cumprissem religiosamente a lei.

O Sr. Dantas, obtendo a palavra disse, que as informações dadas pelo Sr. ministro da justiça não satisfazem ao orador e nem mesmo a S. Exc. O facto deu-se ha bastantes dias e já era tempo de terem as autoridades cumprido o seu dever. Entende que ha desidia da parte das mesmas autoridades e affirma que estas já deviam ser punidas. Entretanto, aguarda as ulteriores informações do Sr. ministro da justiça, para reclamar o que convier a bem da execução da lei.

Sobre o mesmo assumpto foi posto em discussão um outro requerimento do Sr. Dantas, apresentado anteriormente, sendo approvado sem debate.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Teixeira Junior sobre o saneamento da capital do imperio, teve a palavra o Sr. Barão de Mamoré, que disse não ser necessario tornar a este assumpto, desde que declarara na sessão passada que ia apresentar á camara dos deputados uma proposta de credito, para acudir ás despezas reclamadas pelo referido saneamento.

Fallou o Sr. Franco de Sá, estranhando a exiguidade do credito pedido, que é até irrisorio, em vista das grandes promessas e plano do saneamento do Sr. ministro do imperio, e de que tem conhecimento o Senado.

Em seguida pediram a palavra os Srs. Teixeira Junior e Silveira da Motta, ficando a discussão adiada pela hora.

Na primeira parte da ordem do dia, procedeu-se a votação da proposição da camara dos deputados substituindo os arts. 266 e 267 do codigo criminal, sendo approvada a respectiva proposta com as emendas da commissão e rejeitadas as emendas offerecidas pelo Sr. Ignacio Martins.

Na segunda parte da ordem do dia entraram em primeira discussão o projecto que revoga o art. 60 do codigo criminal e a lei sobre a pena de açoutes a escravos.

O Sr. ministro da justiça, tendo a palavra, declarou que annue ao projecto, mas requeria que o mesmo fosse á commissão de legislação, sem prejuizo da 1ª discussão, reservando as observações que tem a fazer para a 2ª discussão. O requerimento foi sem debate approvado, bem como o projecto que passou a 2ª discussão.

Entrando em terceira discussão a proposta da camara dos deputados que orça a despeza do Ministerio da Justiça, teve a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos, que justificou uma emenda.

Oraram ainda os Srs. Franco de Sá, Lima Duarte e ministro da justiça, ficando a discussão adiada.

No dia 21, depois de lido o expediente, teve a palavra o Sr. Teixeira Junior, que requereu a retirada de um requerimento sobre o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, á vista das declarações

a do pedido de credito ao [illegible] pelo Sr. ministro do imperio. [illegible] nado, foi approvada a retirada do requerimento.

Tendo a palavra o Sr. Franco de Sá, disse que vai repreduzir o requerimento do Sr. Teixeira Junior, com pouca modificação, afim de que o Sr. ministro do imperio se explique, porque o credito apresentado para o saneamento da capital do imperio produzio a mais desagradavel impressão.

Orou o Sr. ministro do imperio, sobre o requerimento, fazendo ver [illegible] despezas ordinarias [illegible] publica [illegible] estudos necessarios [illegible] obras a executar. [illegible] proposito em que [illegible] seriamente do saneamento da capital do imperio. Em tempo apresentará ao parlamento os orçamentos das differentes obras a realisar [illegible] meios precisos, levando a effeito o seu plano.

Pede a palavra o Sr. Franco de Sá para responder, ficando a discussão adiada pela hora.

Na primeira parte da ordem do dia entrou em 3ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Justiça. Foi apoiada a emenda do Sr. Lima Duarte, apresentada na sessão passada. Oraram os Srs. Silveira Martins e Lima Duarte, que pedio e obteve a retirada da sua emenda depois de ouvir a opinião do Sr. ministro da justiça, que declarou não fazer questão de sua aceitação ou rejeição, deixando ao senado o resolver como melhor entendesse.

Não havendo mais quem pedisse a palavra foi a proposta de orçamento approvada com as emendas da commissão e adoptada para subir á sancção imperial.

Em seguida entrou em 2ª discussão e foi sem debate approvada a proposição da camara dos deputados com as emendas do Senado concedendo diversos favores, para a abertura de uma nova rua, aos Drs. Fogliani e Ferreira de Araujo.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia e sendo recebido com as formalidades do estylo o Sr. ministro da marinha, entrou em 2ª discussão a proposta do governo fixando a força naval para o exercicio de 1886 a 1887. Oraram os Srs. de Lamare, Franco de Sá e ministro da marinha.

Ficou com a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos, sendo a discussão adiada pela hora.

— No dia 23, depois de lido o expediente, foram sem debate approvados dous pareceres, pedindo informações ao governo.

Entrando em discussão um terceiro parecer sobre igual pedido, disse o Sr. Barros Barreto que julgava tão competente a commissão de emprezas privilegiadas, como a do orçamento, para requerer que o senado requisite informações do governo sobre o assumpto do mesmo parecer.

Lida e apoiada a emenda do Sr. Barros Barreto neste sentido, disse o Sr. Ottoni que não se oppunha á emenda daquelle senador, a qual posta em votação, foi approvada.

O Sr. Carrão fez uma retificação sobre a acta do dia 20, declarando que havia comparecido á sessão, ainda que mais tarde. Declarou o Sr. presidente que attenderia á reclamação do Sr. senador.

O Sr. Meira de Vasconcellos pedio a retificação de um aparte que deu quando orava o Sr. Franco de Sá. O Sr. presidente declarou que mandaria fazer a rectificação pedida.

O Sr. Visconde de Paranaguá justificou um requerimento para que por intermedio do ministerio da justiça informe o governo sobre os factos occorridos na villa de Pedro II, no Piauhy, por occasião das eleições de vereadores e juizes de paz effectuadas no dia 1º de Julho do corrente anno.

Apoiado e posto em discussão o requerimento, disse o Sr. ministro da justiça que não tinha conhecimento do facto a que se referia o Sr. senador pelo Piauhy, mas que mandaria colher informações e instaurar o competente processo contra o verdadeiro criminoso, promettendo communicar ao senado o que occorresse a este respeito. Foi o requerimento approvado.

Continuando em discussão o requerimento do Sr. Franco de Sá sobre o saneamento da capital do Imperio, orou o Sr. Silveira da Motta, ficando a discussão adiada pela hora.

Na 1ª parte da ordem do dia procedeu se á votação das materias cuja discussão ficára encerrada na sessão ultima. Foram approvadas e passaram á 3ª discussão.

Foi lido um officio do Sr. Jaguaribe, participando que não podia comparecer á sessão por ter morrido um filho seu. O Sr. presidente mandou desanojal-o.

Entrou em 3ª discussão a proposta do orçamento da despeza do ministerio do imperio juntamente com uma emenda e um additivo offerecido pela commissão; foram apoiadas uma emenda do Sr. Barros Barreto e outra do Sr. Vieira da Silva.

Sendo apoiada e posta em discussão a emenda da commissão autorisando o governo a reformar o regulamento da Escola Polytechnica, disse o Sr. Lima Duarte que a emenda ia de encontro ao disposto no art. 74 do regimento. O Sr. presidente respondeu que não fizera mais do que mandar imprimir as emendas, uma vez que haviam sido apresentadas pela commissão do orçamento, e que segundo o regimento taes emendas não estavam sujeitas a apoiamento e apenas deviam ser impressas como ordenou que se fizesse.

O Sr. Affonso Celso sustentando a emenda da commissão, que autorisa a reforma da Escola Polytechnica sem augmento de despeza, tratou da reforma não só desta escola como da de medicina.

Em seguida teve a palavra o Sr. Franco de Sá que fallou sobre a reforma do ensino superior, o regulamento que expedio para as faculdades do Imperio e outros assumptos referentes á este ministerio.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Foi confirmado por accórdão de 8 pelo tribunal da Relação de Belém, a sentença que condemnou definitivamente o juiz de direito da 3ª vara da comarca da capital de Belém, do Pará, Dr. Fernando Maranhense da Cunha, na média do art. 129 § 3º do codigo criminal, em virtude de denuncia do desembargador promotor de justiça.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data.

Rio, 23 de Agosto de 1886.

O mercado de cambio abrio hoje com a taxa bancaria de 21 3/8 d. sobre Londres, sendo no Commercial e no do Commercio ao balcão e no London Bank e English Bank contra caixa matriz, e foi esta a taxa official do dia.

As tabellas bancarias são as seguintes:

Londres 21 3/8 d., a 90 d/v.
Pariz 447 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 563 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 452 e 450 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 255 e 253 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$370 e 2$380 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres, a 21 3/8 d., bancario, sobre banqueiros e caixa matriz, e a 21 3/8, 21 7/16, 21 1/2 e 21 9/16 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 21 7/16 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Bahia

Datas até 27 de Agosto.

— Trabalhava ainda a assembléa legislativa provincial.

Passara em 23 o orçamento provincial em 2ª discussão, indo á commissão de redacção.

O *Jornal de Noticias* de 23 diz sobre o projecto, o seguinte:

« Ante-hontem a Assembléa Provincial votou os ultimos paragraphos do orçamento, que restabelecem o impostos de importação, apezar da tenaz opposição notavelmente feita pelos Srs. deputados Bahia, Teixeira Soares e Villa-Viçosa.

« Ficou provado do debate que a commissão 1ª de fazenda sem a opportuna a occasião de desfazer a obra patriotica do Sr. conselheiro Pedro Luiz, dando ganho de causa ás doutrinas subversivas, que sustentaram os inimigos do progresso d'esta provincia, cuja população paga, soffre, definha e morre sem protestar, pois que, por experiencia, conhece que suas queixas não serão ouvidas.

« Admira-nos muito que deputados, que em 1882 combateram os impostos de importação, presentemente os sustentem e defendam, por tal forma, a levar a maioria da Assembléa a votar a proposta orçamentaria que os consagra.

« O systema orçamentario adoptado pela nossa Assembléa autorisa a fraude ou a bancarrota; e são principalmente as classes inferiores as sacrificadas e expoliadas em holocausto ao altar das conveniencias da politica, dos partidos, que, só tendo em vista a conquista do poder, não cuidam das justas exigencias do bem publico.

« A Assembléa sabe que já estão devolvidos os orçamentos das provincias do Maranhão e Pernambuco: não correrá risco de devolução a lei orçamentaria d'esta provincia?

« O que podemos esperar depois de longa sessão d'este anno, si por ventura o commercio d'este [illegible]

[illegible] credito extraordinario de 2.000:000$000!

« Para alcançar tão auspicioso resultado gastou a Assembléa 5 mezes de sessão. E' motivo de jubiloso, a provincia saudar aos seus representantes. »

— Em audiencia de 21 do juiz de orphãos de Santo Amaro, Dr. Francisco de Araujo de Aragão Bulcão, foram declarados libertos 1,569 escravos [illegible] 65 annos.

[illegible]

— Terminou-se a 25 [illegible] materia medica e therapeutica da Faculdade de Medicina, sendo classificados os Drs. José Eduardo Freire Filho, em primeiro lugar por 11 votos, e em segundo Francisco Braulio Pereira por 10.

— O *Diario de Noticias* recebera a 22, de Canavieiras, o telegramma seguinte:

« Descobriu-se no Salobo uma nova mina de diamantes. Já têm apparecido alguns de extraordinarias dimensões. »

— Victima de antigos padecimentos e na idade de 78 annos, falleceu no dia 26 D. Clara Maria de Mattos Ferreira, avó dos Drs. José Eduardo Freire de Carvalho Filho e Carlos Freire de Carvalho.

Era tambem a finada sogra do commendador Constantino do Amaral Tavares.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Araucania* chegado ante-hontem da Europa trouxenos datas de Lisbôa alcançando á 18 do mez que hoje finda, cinco dias mais adiantados do que trazidas pelo *Tamar*.

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada sob a rubrica *Exterior* dá as mais importantes noticias deste reino.

Hespanha

O supracitado correspondente escreveu-nos em 18 o seguinte, relativamente a este paiz.

Entrou no porto de Lisboa, hontem uma esquadra hespanhola, composta das fragatas *Numancia* e *Gerona*, e dous cruzadores *Navarra* e *Castella*.

— Augmenta a agitação na fronteira catalã-franceza, tendo já o governo tomado muitas precauções para evitar que alastrem aquelles elementos subversivos.

— Parece que está enferma a rainha-regente. Entretanto, quando estas noticias chegam a apparecer nos periodicos, as mais das vezes já são fora de tempo, e antes assim.

— As ultimas promoções feitas no exercito diz-se que têm desgostado muito a officialidade.

A attitude do general Salamanca e a sua influencia no Casino Militar, de que elle é presidente, está preoccupando o governo, sobretudo um visita que o general fez, ha poucos dias, á rainha regente.

— O medico de D. Carlos de Bourbon, que se acha em Madrid, recebeu ultimamente um telegramma chamando o, com grande urgencia a Veneza, onde o presidente adoeceu, dizem que de gravidade.

— Entre os Srs. Martinez, Campos e Sagasta houve, ha pouco, uma nova conferencia acerca da politica e da ordem publica. A respeito da primeira, o general mostrou-se adverso ao governo defendeu com grande calor o ex-ministro da fazenda, Sr. Camacho. Quanto á segunda poz-se ás ordens do Sr. Sagasta para combater qualquer revolução. E' o que se diz.

— Proseguem os trabalhos preparatorios para a organisação de um partido novo que será uma especie de *União Liberal*. A esta presedia o Sr. O'Donnell, e á nova consta que presidirá o Sr. Martinez Campos. O ministro da fazenda que sahio da *União Liberal* foi o Sr. Salaverria cuja reputação é bem conhecida. Da nova organisação partidaria sel-o-ha o Sr. Camacho, cuja recente sahida do gabinete ainda muitos lamentam. No caso de effectuar-se esta nova união entrarão para ella os Srs. marquez de Veja Armijo, Navarro Rodrigo, Leondy Castillo Cantigos partidarios de O'Donnell, e diversos dissidentes do Sr. Sagasta, como Romero Robledo e os seus amigos politicos.

Já não resta a menor duvida sobre as hostilidades abertas entre os Srs. Sagasta e Camacho, ainda ha pouco seu collega no gabinete. O Sr. Camacho parece que sollicitou o apoio da impreza contra os ministeriaes e affirma se ter-lhe sido promettida a sollicitada adhesão. Por sua parte, o Sr. Sagasta declarou, e em publico, ser impossivel o Sr. Camacho no governo, pois em nada queria transigir e a proposito de tudo se despunha a provocar uma crise.

- Sr. Sagasta adiou a sua visita a Granada, por causa das participações que tem recebido de varios governadores de diversas provincias, referentes á agitação que n'aquellas está lavrando. Com effeito, estes rumores de desordens vão-se accentuando e concorre para lhes augmentar a gravidade a insistencia com que taes recursos se tem espalhado. Parece certo que o capitão general da Catalunha pediu reforços, e que foram enviadas forças da guarda nacional de Madrid.

França

Estão terminadas as eleições dos conselhos geraes em França, e póde apreciar-se agora como ficam constituidas estas corporações administrativas, que não só representam um papel importante na vida do paiz, senão que influem mui directamente na politica, pela parte que tomam na eleição do senado.

Os noventa departamentos da França e Algeria terão:

2,127 conselheiros republicanos.
887 conselheiros conservadores.

A maioria a favor dos republicanos é de 1240 votos.

Em 77 departamentos republicanos têm maioria nos conselhos geraes; nos restantes a maioria pertence aos conservadores.

Não estarão satisfeitos por certo os conservadores. Estão longe de constituir um grupo homogeneo, não recolhem a mesma bandeira, e cobrem-se com a denominação de conservadores, para que não se sustem os indifferentes, nem irritem os republicanos.

A victoria alcançada pela colligação monarchica nas eleições geraes de deputados, e que tanto contribuiu para alegrar os inimigos da republica, teve o recurso das eleições das conselhos geraes. Agora que os conservadores julgavam poder avançar, o suffragio desamparou-os. Na eleição [illegible] massa dos eleitores não se deixou [illegible]

[illegible] dos republicanos.

Comprehende-se o [illegible] das forças conservadoras por estas eleições; comprehende-se igualmente agora o [illegible] que deve lavrar entre ellas.

O partido republicano aprendeu na lição que lhe dera a eleição geral de 4 de Outubro [illegible] que, sem prejuizo da liberdade das apreciações, e de aspirações, devia [illegible] de todos os annos as instituições republicanas, para não ter de recear [illegible] para se levantar de novo.

[illegible] pareceram acceitar [illegible] poder abalançar-se a tudo, antes de estarem perfeitamente senhores do terreno conquistado.

Aquellas divisões que se notavam no partido republicano [illegible], dizem os jornaes, orgãos daquelle partido.

Pelo menos não revestirá o caracter de uma luta que, embora emprehendida em nome dos principios, mais parece pessoal. Haverá as duas correntes, que em vez de se contrariarem influem beneficamente uma sobre a outra. A sombra das fecundas instituições democraticas todos os progressos se operarão, e a paz publica, que não exclue o largo exercicio de todas as liberdades, não será o resultado da oppressão de ninguem, mas a consequencia dos esforços de todos.

O partido republicano, avisado pelas eleições de 4 de Outubro, não desarmou da sua força, nem se entregou a desmandos só proprios da fraqueza, reflectio apenas no caminho menos seguro que seguia, e isso foi bastante para que os monarchistas reconhecessem quanto se haviam enganado.

Nas relações internacionaes da França, surgem agora desintelligencias com o Vaticano.

Leão XIII deseja enviar um representante para a China.

Este empenho não é agradavel á França, e até se diz que por tal modo o papa se afasta da França. Se o papa se afastar da França, não é natural que a França republicana se approxime delle.

Houve tempo em que a França enviou as suas tropas a Roma para sustentar o papa. Esses tempos porém vão longe. E a França de hoje não repetirá, o que em nome della e em nome da republica, se fez em 1849. Demais causa estranheza o facto por partir de um pontifice que se apresentava com espirito conciliador.

Seja como for, e sem attender ao alcance dos propositos de Leão XIII, o facto é que as relações entre a França e o papado, não parecem muito cordiaes. O governo francez, ao que parece, trata de occupar-se sériamente do assumpto.

O tribunal criminal do Sena condemnou a celebre Luiza Michel a 4 mezes de prisão e cem francos de multa pelo crime de provocação ao homicidio.

Belgica

Propaga se pelas cidades a agitação popular.

A manifestação popular de Bruxellas foi mais importante do que o faria suppôr a communicação transmittida pela agencia Havas.

O cortejo composto de oito a dez mil operarios percorreu as ruas, cantando a Marselheza, e dando vivas á republica. Pedia-se o suffragio universal, e o Dr. Cesar Paeje, no meeting com que terminou a manifestação, tratara da questão do suffragio e foi muito applaudido.

A' mesma hora, igual manifestação se fazia em Gand, tomando parte nella cerca de tres mil operarios.

E em Morlanwelz, Charleroi, desfilaram dez mil operarios cantando a Marselheza. Em Warmes igual manifestação houve.

O povo belga quer o suffragio universal, e é justo que o tenha. Não se comprehende que uma nação tão adiantada, do que se diz, não tenha ainda o suffragio universal.

O partido conservador não póde conservar-se no governo com a feição irritante que primeiro tomara. Vencera na urna, e assim conquistara o direito ao poder, mas teve de attender ás condições da victoria, e foi por isso obrigado a recompôr-se.

Por sua parte, o partido liberal terá de attender ás causas que o privavam do uso do governo. Tudo se prepara, pois, para uma evolução que só tomará o aspecto perturbador se os que dirigem os negocios publicos fecharem os olhos para não verem os perigos, e cerrarem os ouvidos ás reclamações justas.

A 14 de Agosto, de tarde, começou a festa nacional. Um bando de gaiatos foi cantar a Marselheza debaixo das janellas do palacio real, mas não houve nenhuma desordem.

A 15 de Agosto chegaram das provincias quinze mil manifestantes a Bruxellas.

A populaça apupou uma procissão de catholicos na rua de Malines.

A manifestação operaria, em que tomariam parte uns trinta mil homens, realisou-se em completo socego.

O cortejo avançou com difficuldade por causa da immensa multidão de povo que lhe atirava flôres, apinhando-se nas ruas do transito.

As musicas do cortejo tocavam a *Brabançonne* e a Marselheza.

Iam no prestito muitas bandeiras vermelhas.

Pelas tres horas e meia da tarde os manifestantes começaram a dispersar-se tranquillamente.

O conselho geral de Bruxellas dirigio uma mensagem ao presidente do gabinete, pedindo que a lei do suffragio universal fosse apresentada ao parlamento logo que se abram as camaras.

O conselho de guerra belga condemnou o Sr. Souvage, que em duello matara o Sr. de Prelle, a tres mezes de prisão e a quinhentos francos de multa, e as testemunhas a oito dias de prisão e vinte francos de multa.

Santa Sé

O Sr. de Freycinet annunciou ao conselho de ministros que o papa ainda não tomou resolução alguma a respeito de enviar um delegado apostolico a Pekim, e que continuam as negociações entre a França e o Vaticano.

[illegible]

[illegible] Mas tendo [illegible] da opinião, e aos matizes que a formam; e ahi é que está toda a difficuldade, e por conseguinte o perigo.

O Sr. Gladstone cahio, mas não cahio a idéa que elle sustentava, nem com a sua queda, é partido liberal se julgue desbaratado.

A sorte do novo gabinete está dependente dos unionistas, e estes já declararam [illegible] o partido liberal [illegible] excepto na questão da Irlanda.

Sabe-se como o governo se manifesta [illegible] da corôa a julgar, por [illegible] de Salisbury [illegible] questões externas, tratar [illegible] espirito conciliador da questão irlandeza.

Em Belfast, porem, [illegible] que manifestam [illegible] renar.

As represões policiaes tem sido impotentes, por isso tem marchado para ali forças de linha consideraveis.

A lucta que não é a primeira vez que se accende [illegible] encarniçado. Este aspecto provem-lhe do caracter religioso. Os protestantes provocam e vencem os catholicos, mas estes resistem ás provocações e não se dão por vencidos.

Este empenho dos protestantes ali em melhores condições, mira por ventura a excitar os catholicos na Irlanda, pensando assim tirar partido contra as aspirações desatendidas nas ultimas eleições.

Mas a Irlanda não responde as provocações.

A ordem mantem-se onde os vencidos de Belfast estão em maioria. Parnell por isso longe de comprometter a sua posição, e de estragar as suas conquistas, prepara-se para a nova campanha, confiado apenas na razão da causa que deffende e corresponde assim ao sincero e nobilissimo concurso que lhe prestara a parte do partido liberal inglez que seguira a politica do Sr. Gladstone.

Os provocadores á guerra civil erram o alvo.

Não a querem, não a desejam, não a alimentam, os que pugnam pelo predominio da razão e do direito.

Quando os partidos se compenetram bem do que é necessario ajustar o seu procedimento, com os principios que proclamam, e não se desnorteam com as derrotas, o seu triumpho tardo ou cedo é certo.

— Ha tempos que a imprensa ingleza tem discutido as circumstancias em que se acha a marinha britanica, chegando a dizerem alguns jornaes que a poderosa e temida marinha ingleza está em completa decadencia.

O jornal *Admiralty and Horse Guards Gazette* publicou uma serie de artigos insinuando que a celebre casa Armstrong, que fornece ao almirantado a artilheria para a esquadra, havia muito tempo que só entregava peças defeituosas, que eram approvadas e aceitas, *graças ás luvas* que recebiam os funccionarios encarregados de examinarem o material de guerra.

Ao mesmo tempo o jornal *Admiralty and Horse Guards Gazette* pedio inquerito official acerca dos factos que revela.

A casa Armstrong intentou immediatamente um processo por diffamação contra aquelle jornal e como o processo está pendente, a casa Armstrong requereu ao tribunal superior que enquanto o processo não fosse julgado, o jornal ficasse prohibido de publicar artigos no genero d'aquelles a que fôra instaurado processo, e de sua continuação.

O supremo tribunal publicou agora seu accordão, que foi desfavoravel á casa Armstrong.

O lord presidente negou provimento ao requerimento, fazendo entre outros considerandos, os seguintes acerca da missão da imprensa em assumptos de tão importante interesse publico:

« Se existem realmente os abusos indicados por *Admiralty and Horse Guards Gazette*, é a maior importancia que os jornaes os revelem e que os denunciam, sem amaciar as suas expressões, sem porem limites á sua indignação.

« O jornalista que se serve da penna para revelar taes abusos correndo o risco de ser processado como diffamador, é mesmo, um excellente serviço a favor da causa publica. »

— O marquez de Salisbury declarou ultimamente, no banquete de lord maior que a situação externa é satisfactoria, e que pode continuar sem modificação a policia de lord Rosebery. Quanto á Irlanda, disse que a nação condemnou o *home rule* e o governo tem a obrigação restabelecer a ordem social.

— A Inglaterra proclamou o seu protectorado sobre archipelago Ellice, na Polynesia.

Allemanha

As novas vistas e combinações entre o imperador da Allemanha e o da Austria-Hungria, e as conferencias extensivas intimas entre os primeiros ministros daquelles soberanos, provam que, na previsão de occurrencias em algum ponto da Europa, ou antevendo novas complicações na questão do Oriente, os chefes de dous dos maiores estados europeus, que se sentem com força sufficiente para quaesquer graves eventualidades, não querem por modo algum perder o direito de manter um equilibrio favoravel aos seus intuitos e interesses, e porventura benefico para a paz de outras nações de menor importancia, mas cujo socego depende absolutamente desse equilibrio.

Na situação especial criada pela Allemanha, desde a guerra franco-prussiana, e mantida até hoje inalteravelmente, á custa de levantados e extraordinarios sacrificios não se acredita que o imperador Guilherme vá ao encontro do seu muito presado amigo o imperador Francisco José simplesmente pelo gosto de o ver e abraçar.

Teve um fim politico esta visita, como de outras vezes em que se vê, ao longe na atmosphera da Europa, um nevoeiro, prenuncio de tempestade.

Dinamarca

O governo dinamarquez publicou a 13 de Agosto um documento restringindo a liberdade de imprensa e impondo a multa de 1,000 a 5,000 corôas aos jornaes que não trouxerem o nome do editor responsavel.

O governo reserva-se o direito de prohibir a circulação de qualquer jornal nacional ou estrangeiro.

No caso de ser apresentada como autor e responsavel de qualquer artigo incriminado, pessoa que não tenha meios nem posição social definida, o proprietario do jornal pagará a multa de 5,000 corôas e ficará responsavel pela materia do artigo.

Russia

No continente europeu desfazem-se e refazem-se as allianças.

Aquella afamada alliança dos tres imperadores dá-se por desfeita.

A Russia affasta-se ou é excluida pelos outros alliados?

O terreno em que a alliança se fizera não era sabido ao que parece.

Os alliados tinham interesses e aspirações diversas.

So os reunira odio, ou o aspecto negativo das questões, o lado positivo separa-os.

A Russia por isso considera-se fóra da constellação que formara com a Allemanha, e com a Austria.

Os dous imperadores allemães, por sua parte, parecem congraçar-se, e por ventura assentarem que a paz do mundo está assegurada desde que elles estejam de accordo.

Por sua parte a Porta arma-se e defende-se. Não sabe d'onde surgirá o golpe, prepara-se comtudo para todas as eventualidades.

A Russia assim isolada, a custo entrará em jogo, que lhe pode sahir muito desfavoravel. Por ventura apenas se propõe demorar o movimento que se opera no Oriente, e não se dirá que não possa conseguir alguma cousa.

D'este modo a situação que tomaram os dous imperios, allemão e austriaco, em frente da Russia, deixa-os [illegible] relativamente alliviados as duas nações. A Italia não deixará de acompanhar, ao menos em espirito, os dous grandes imperios do continente.

A França [illegible] pela Russia como uma destas esperanças, que não abandonam nunca os que sabem alimental-as.

E a Inglaterra [illegible] que a Allemanha não desdenha [illegible] sua acquiescencia.

As questões intimas preoccuparam em demasia os dous grandes [illegible]

[illegible]

Segundo [illegible] S. Petersburgo para o [illegible], a imprensa russa reconhece que depois da entrevista de Gastein desappareceu a triplice alliança, e foi substituida pela alliança austro-allemã.

EXTERIOR

Correspondencia do "Diario de Pernambuco"

PORTUGAL — LISBÔA, 18 de Agosto de 1886

Sua alteza [illegible] a princeza D. Amelia [illegible] no seu estado [illegible].

Não é official [illegible] noticia.

Sua magestade [illegible] com seu filho e o Sr. infante D. Affonso ainda está nas Caldas, donde conta regressar, [illegible] semana.

O Sr. José Luciano, presidente do conselho, sua esposa e filhos, e o governador de Lisboa partiram ante-hontem para aquella villa, onde se demorarão alguns dias, acompanhando á volta a Sra. D. Maria Pia.

Suas magestades e altezas logo que chegarem irão para Cascaes.

As visitas que fizeram á lagôa d'Obidos, á Alcobaça, á Nazareth e a outras localidades pittorescas na visinhança das Caldas tem sido objecto de minuciosas narrativas dos *reporters* de occasião.

O acolhimento enthusiastico das populações campezinas faz parte obrigada de taes narrações, e sinceramente acredito que a taes demonstrações não faltou o cunho essencialmente monarchista, que é tradicional no povo portuguez.

O que é realmente um erro é quererem forçar a nota por espirito de adulação as pessoas que rodeiam a familia real, escandalisando uma vez ou outra com exagerações a multidão reverente e de seu moto proprio obsequiosa.

Isto porém são leves manchas no quadro, e é certo é que a rainha e seu filho devem estar satisfeitos com as acclamações de que teem sido alvo, digam o que disserem os correspondentes pessimistas e pouco parciaes das folhas republicanas de Lisboa, sempre propensas a fazerem de um argueiro um cavalheiro quando se trata de ministrar á turba dos seus neophitos as pequenas doses quotidianas de propaganda antimonarchica.

Tudo isso é naturalissimo.

— El-rei prosegue na sua viagem pelos paizes do norte da Europa.

A recepção que o Sr. D. Luiz I teve em Inglaterra foi inexcedivel de attenções.

Eis aqui um periodo d'uma carta que o *Commercio de Portugal*, recebeu ha dias do seu correspondente de Londres:

« Estou ha mais de nove annos em Londres e tenho assistido a muitas recepções de principes e soberanos estrangeiros na côrte ingleza e posso assegurar que nunca vi a familia real manifestar tão publica e solemnemente uma affeição, um apreço e uma estima igual á que agora demonstrou para com el-rei. Isto causou impressão no publico e as acclamações, de que Sua magestade foi alvo durante a sua estada aqui, foram o reflexo dessa impressão.

« Tudo quanto os deveres da mais affectuosa cordealidade e da mais calorosa hospitalidade podia inspirar á familia real ingleza com relação a Sua magestade o rei de Portugal, tudo foi feito e o nosso monarcha deve ter sahido daqui gratissimamente impressionado, não só pelas provas de estima pessoal que recebeu, mas tambem pelos testemunhos publicos que o povo inglez lhe deu de sympathia pela briosa nação portugueza e pelo seu monarcha. Não lhe fallo dos artigos da imprensa, tão lisongeiros para nós, porque decerto já os conhece. »

Effectivamente, com a minha de 13 deste mez lhes mandei a traducção d'um artigo esplendido do *Standard* daquella capital, que nos era muito lisongeiro e deve ter sido muitissimo agradavel ao rei de Portugal.

No dia 7 do corrente sua alteza real o duque de Cambridge e o Conde de Paris visitaram o Sr. D. Luiz I.

Sua magestade depois de ter visitado o palacio de S. James, acompanhado pelo general Gardiner, foi cumprimentar sua alteza real a duqueza de Cambridge.

A' tarde sua magestade, acompanhado pela sua comitiva e pelo ministro de Portugal, foi ver a exposição colonial, onde foi recebido por sir Philip Cunliff Owen.

El-rei acompanhado pelo Sr. Duarte (nosso ministro) coronel Almeida, capitão Serpa, Dr. May Figueira e cavalheiro Stobikchef de Hort foi depois assistir ao officio divino na capella de King-Street.

A' tarde foi visitar o Jardim Zoologico onde se demorou muito tempo.

El-rei partio de Londres a 8 seguindo o seu itinerario pela Suecia.

Em 11 entrava em Amsterdam, procedente de Flessingen e foi hospedar-se para Brack Sose Hotel.

No dia seguinte partio para o Castello real, onde o rei da Hollanda lhe offereceu um jantar, para o que lhe tinha mandado o seu mordomo-mór afim de o convidar.

Da estação ao hotel foi o Sr. D. Luiz I muito cumprimentado.

Sua magestade tem conservado rigoroso incognito sob o titulo de conde de Guimarães, dispensando todas as honras officiaes.

Além das pessoas de sua comitiva particular, acompanhavam el-rei D. Luiz os Srs. Visconde de Pindella nosso ministro na Haya e o barão de S. Pedro.

Depois do almoço foi visitar a cidade.

No dia 12 S. M. era esperado na estação de Soesdyk pelo rei da Hollanda com tres dos seus camaristas. O jantar foi ás 6 horas, assistindo a rainha, a princeza, a comitiva e a legação de Portugal. Não havia convite algum estranho. As 10 da noite regressou o Sr. D. Luiz a Amsterdam e no dia 13 visitou a galeria Sin, vendo as officinas judaicas portuguezas de córte e lapidagem de diamantes. Jantou ás 3, retirando se ás 4 da tarde para Hamburgo. A legação portugueza acompanhou S. M. até á fronteira do Paizes Baixos.

No dia 14 desembarcou em Hamburgo, donde tencionava partir para Copenhague pelo caminho de ferro até Kiel e atravessando o Baltico até essa cidade.

— Eis o que escrevem da Haya, em 12 do corrente a uma das folhas mais lidas de Lisbôa:

« Sua Magestade o rei D. Luiz chegou hontem, ás 5 da manhã, a Flessingue, a bordo do yacht real inglez *Victoria and Albert*, posto a sua disposição pela rainha Victoria.

« Sua magestade é acompanhado pelo coronel de estado-maior Francisco de Almeida, o primeiro tenente de marinha, Serpa Pimentel e pelo seu medico o Dr. May Figueira.

« O novo ministro de Portugal na Haya, o Visconde de Pindella, chegado esta manhã á sua residencia, partio para Flessingue com o Barão de S. Pedro, encarregado de negocios na Haya, e o Barão de Rosenthal, consul geral de Portugal em Amsterdam.

« Todos estes cavalleiros, com o vice consul de Portugal em Flessingue, de Groof, foram em grande uniforme a bordo do *Victoria and Albert*, cumprimentar o monarcha.

« A's sete e dez minutos o rei D. Luiz deixava Flessingue com o seu sequito para se dirigir em comboio especial para Amsterdam, onde descia no *brack's Doelen hôtel*.

Sua magestade foi ahi cumprimentado pelo rei Guilherme, a rainha Emma e o conde Schimmelpenninck Van Nyenhuis, grande mestre da casa do rei da Hollanda.

« El-rei D. Luiz visitou já algumas estabelecimentos em Amsterdam e irá hoje mesmo pagar a visita ao rei e á rainha, no castello de Soestdyk, onde haverá um jantar de gala. »

— S. A. R. o principe regente e sua esposa a princeza Amelia estão ora em Cascaes ora em Lisbôa. O vapor *Lidador* está ás ordens de SS. AA.

O Sr. infante D. Augusto ainda está nos Pyrenéos.

Em Cantarêto acaba de fallecer o Sr. D. Antonio de Mendonça, filho dos Srs. Condes d'Azambuja.

Tinha 21 annos de idade. Estão de lucto muitas familias da nossa principal aristocracia por este fallecimento.

A'quella estação d'agua chegou já o Sr. conselheiro Henrique de Macedo, ministro da marinha e ultramar.

[illegible] Gomes, ministro dos negocios estrangeiros.

[illegible]

[illegible] em plena lua de mel, vai tambem [illegible] diversos quarteis e outros estabelecimentos dependentes do seu ministerio.

— No *Diario do Governo* appareceu no dia 16 o annuncio official da collocação da primeira serie dos bilhetes do Thesouro, para pagamento de parte dos escriptos que se acha em circulação.

Eis os termos d'este annuncio cujo conhecimento poderá por ventura interessar a alguem d'entre as muitas pessoas que leem habitualmente esta jornal:

« 1.º A primeira serie dos bilhetes do Thesouro será emittida pela importancia de 2.300:000$000 no mez de Setembro proximo e nas seguinte datas:

No dia 1	150:000$000
No dia 7	360:000$000
No dia 9	460:000$000
No dia 13	330:000$000
No dia 15	300:000$000
No dia 16	380:000$000
No dia 18	180:000$000
No dia 23	140:000$000
	2.300:000$000

2.º Os bilhetes do Thesouro serão nominativos ou ao portador e passados a tres mezes de data por quantias não inferiores a 1:000$000, contendo a assignatura, o sello e as rubricas legaes.

« 3.º Para a collocação da importancia total ou parcial d'esta primeira serie, recebem se desde já propostas em carta fechada na direcção geral da Thesouraria, e nas repartições de fazenda districtaes, até ás quatro horas da tarde do dia 26 do corrente, por quantias não inferiores a 5:000$, e com a designação no envolucro: « Proposta para a collocação de bilhetes do Thesouro. »

As propostas que não forem assignadas por alguns dos credores actuaes da divida fluctuante ou por firma de reconhecido credito deverão ser acompanhadas do recibo de um deposito de 500$ feito na caixa geral de depositos mediante guia passada na ditta direcção geral ou pelos inspectores de fazenda nas capitaes dos districtos do continente do reino.

As propostas devem designar por extenso a importancia dos bilhetes que o proponente se obriga a tomar, a taxa minima de juro até o limite marcado, e a quantidade de bilhetes nominativos e ao portador.

5.º A abertura das propostas effectuar se-ha publicamente na direcção geral, ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, para fazer-se a adjudicação a quem menor juro indicar, com preferencia em igualdade de juro para os tomadores de maior importancia até á cifra total da emissão.

6.º A entrega dos bilhetes aos proponentes effectuar-se-ha apresentando elles recibo da entrada da respectiva importancia no Banco de Portugal, em conta do thesoureiro pagador do ministerio da fazenda, ou em qualquer dos cofres centraes de districtos do continente do reino.

N'esta importancia poderão ser encontrados os escriptos do thesouro a vencer no mez de Setembro proximo, liquidando-se a favor do thesouro os juros de quaesquer dias a decorrer pela taxa por que tiverem sido pagos.

7.º Em conformidade da pratica seguida abonar-se-ha a commissão de 1/2 por cento ao anno aos individuos que ficarem credores de réis ..... 100:000$000 ou mais, e a de 1/4 por cento ao anno áquelles cujos creditos não attinjam aquella cifra e excedam a de 5:000$000.

8.º Os depositos feitos na caixa geral de depositos serão restituidos logo depois do acto da adjudicação. »

Chamam os jornaes a esta operação a « arrematação da divida fluctuante. »

— Diz um telegramma de Roma de 16 que ainda se não trocaram as ratificações da concordata entre o Vaticano e Portugal porque o cardeal Jacobini continua a demorar-se em Genzano por motivos de saúde.

— Ha muitos annos, conversando com o nosso mallogrado escriptor Rebello da Silva, me disse elle a proposito de uma questão de instrucção publica, que então se agitava e fazia na imprensa um certo motivo: « Isto é seára em que todos se julgam habilitados para metter a foice. »

E assim é. De tantas medidas legislativas recemdecretadas na ditadura dos 12 dias, a lei da reforma da instrucção secundaria é a que tem inspirado maior numero de criticas e commentarios, favoraveis poucos, e grande numero d'elles desfavoraveis.

E' o rei dos curiosos!

Não podem os meus amigos fazer idéia do sem numero de alvitres retrospectivos e serodios com que se tem pejado as columnas das gazetas.

Todos querem pilhar nesse pleito o seu quinhãosinho de celebridade.

Mal foi que não tivesse ainda apparecido o regulamento é referida lei; porque, segundo cuço, no regulamento vem publicadas algumas das providencias que menos sympathicas se apresentaram na lei organica.

— Regressou a Lisbôa e acha-se no Lazareto o Sr. Luiz Virgilio Teixeira, que ultimamente fôra com o nosso ministro no Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, na qualidade de 1º addido. Sua Exc. regressa a Portugal por motivos de familia.

— Falleceu o 2º official da administração politica e civil do ministerio dos negocios do reino, o Sr. Dr. João Pereira, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra.

Era dotado de um caracter honestissimo e muito habil funcionario.

— Foi collocado definitivamente na presidencia do tribunal de contas o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

— S. A. R. o principe regente recebeu uma mensagem de felicitação, que lhe foi dirigida pelo rei de Sandeu, principe de Paganur, no Estado da India, pelo fausto motivo do seu casamento com a princeza D. Maria Amelia.

— Foi destribuido por toda cidade com grande profusão um folheto juridico, assignado pelo advogado nos auditorios de Lisbôa, Dr. Joaquim Theotonio Teixeira Duarte.

No rosto diz:

« Acção de processo ordinario. Autores José Francisco de Araujo, casado com Josepha Maria das Neves Araujo por si, concessionario e com procuração em causa propria de D. Josepha Alexandre Rodrigues Fontoula e marido e Sebastião Rodrigues Alvares e mulher. Réos a Bernardina de Barros Gomes e o conselheiro Henrique de Barros Gomes e sua mulher.—*Typ. do Bazar Commercial 73 B da Escola Polytechnica 75—Lisboa* » (1ª vara, escrivão Ferrão).

São 27 os *Provarás* do libello. No ultimo articulo o advogado:

« Provarás que n'estes termos e nos de direito, deve a presente acção ser julgada procedente e provada, os autores partes legitimas para revindicar todo o capital e rendimentos pertencentes ás testamentarias de Izidoro Alves seu irmão José Bento Alves e os réos condemnados a fazer entrega aos autores de todos os valores d'estas heranças, que seu pai recebeu na importancia de 1,218:466$490, moeda brasileira, respectivo rendimento desde 29 de Janeiro de 1847, data do recibo de D. Bernardino Antonio Gomes, nas custas e procuradoria. »

Segundo os alludidos articulados, Izidoro Alvares e seu irmão José Bento Alvares, subditos hespanhóes, falleceram na provincia do Maranhão, imperio do Brasil, tendo morrido o primeiro, em 1828, na sua fazenda de Cabinda, Ribeira do Iguará, d'aquella provincia, no estado de viuvo, sem descendentes, instituindo por herdeiro e testamenteiro seu irmão José Bento Alves, e por morte deste, seus sobrinhos, hoje representados pelos autores.

Parece que Francisco Tavares de Barros, avô materno dos réos e testamenteiro de José Bento Alves occultara em juizo (articulado 8º) todos os haveres dos fallecidos irmãos Alves e até mesmo todos os importantes valores mencionados nos testamentos, omittindo tambem, todas as diligencias legaes e participações consulares e officiaes, para a naturalidade e paiz dos fallecidos Alves, onde evidentemente, residiam os seus instituidos herdeiros.

E vão por diante os *provarás*, exigindo, como se vê do ultimo, aquella enorme somma dos réos, como legitimos representantes do seu pai, o Dr. Bernardino Antonio Gomes, que fôra casado com uma das filhas de Francisco Tavares de Barros, e herdeira de seus bens, por ter fallecido a sua outra irmã.

Ainda se não distribuio a contestação ao libello, nem mesmo sei quem é o advogado do Sr. ministro dos negocios estrangeiros e de sua irmã. O que todos imparcialmente admiram, é que estando o Sr. Henrique de Barros Gomes, seis annos quasi fóra do poder, só agora que S. Exc. é novamente ministro da corôa, se faça reviver um pleito com que de outra vez se procurou fazer tanto escandalo!

— Diz a revista financeira do *Jornal do Commercio*, constar-lhe que ha de novo [illegible]

que desejam contratar com o governo o negocio das loterias, como quizerem fazer, com o governo anterior. Parece, diz a mesma revista, que se deveria preferir uma loteria nacional que, pelo seu plano e vantagens pagasse, fizesse concurrencia ás loterias hespanholas. Mas, supposto que as loterias devam continuar a existir, ou d'ellas se não possa prescindir como meios de receita para auxiliar umas certas instituições, entre as quaes entra agora a da escola agricola da reforma.

— Vão com grande rapidez os trabalhos para o caminho de ferro de Cintra. A primeira locomotiva chegou ante-hontem á Percalhota. Grande jubilo n'aquelle povo, musicas, girandolas, musicas, etc. Só para o fim de Setembro será aberta á circulação a linha de Cintra.

— Ha noticias de irem muito adiantadas as obras para construcção do caminho de ferro de Lourenço Marques, na provincia de Moçambique (Africa Oriental), ligando aquelle invejado porto com Pretoria, a florescente capital da republica hollandeza dos boers, Transwaal. A construcção vai a 6 kilometros da villa, devendo continuar com força até á estação das chuvas.

O caminho de ferro de Angola, para pôr em actividade commercial e industrial o interior do sertão até Ambaca, acha-se em estudos, e o governo autorisou o illustre engenheiro Machado, a quem estes progressos devem o maior interesse, a approvar a construcção dos primeiros 100 kilometros, como pedio a companhia.

— Foram condemnados os assassinos do engenheiro Martey. O fallecido que fôra barbaramente morto ao pé de Torres Vedras, deixa uma fortuna superior a 100 contos de réis (fortes), em titulos da empresa do canal de Suez, dos caminhos de ferro e de outras empresas importantes. No seu espolio, que está sendo arrecadado pelo consul francez, encontrou-se cerca de 1;800$ (fortes) que escaparam á voracidade dos malvados.

— As discussões da imprensa, apesar de dever estar a politica em ferias, vão tomando um azedume extraordinario, sobretudo entre o *Diario da Manhã*, de que é director politico o Sr. Pinheiro Chagas e o *Diario Popular*, de que era redactor principal o Sr. Marianno de Carvalho, actual ministro da fazenda.

— Chegou com sua familia, da sua longa digressão á França, Suissa e Allemanha o Sr. Dr. Luiz Jardim, um dos proprietarios do *Diario Popular*.

— O filho mais velho do Sr. Eduardo Coelho, coproprietario do *Diario de Noticias*, casa um destes dias com a Sra. D. Ernestina Leite, pianista mui distincta, que a primeira roda de Paris tem applaudido calorosamente nos seus salões.

Continúa a deserção para o campo e praias.

A opera *A Dous Tustões*, no Collyseu, vai entretendo, melhor ou peior, tanto os que pagam dous por um lugar do amphitheatro, como os que pagam seis tustões por uma cadeira da platéa. Pois não tiveram a audacia de nos dar o *Roberto*? Um verdadeiro Roberto dos diabos. Entretanto a dama soprano e o tenor podiam ser ouvidos com certo agrado n'outro theatro de mais alto cothurno. Mas o baixo!... o baixo, estava abaixo de todos os soturnos escaninhos do palco por onde felizmente se some no fim da opera.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO Côrte, 24 de Agosto de 1886

Summario:—Encerramento da discussão e votação do orçamento do Ministerio da Fazenda.—Uma emenda da commissão de orçamento não esperada.—Votação nominal sobre ella.—Motivo porque o Sr. Costa Pereira queria sessão secreta.—Empenho do governo na questão.—O Sr. Candido de Oliveira votando contra um acto do seu ministerio.—Discussão das forças de mar no Senado.—Discursos dos Srs. De Lamare, Franco de Sá e Mac-Dowell.—Intelligencia do art. 61 da Constituição.—Noticia do duello entre a redacção da *Gazeta de Noticias* e o proprietario do *Paiz*.

Hontem, depois da apresentação de varios requerimentos e de duas representações da Associação Commercial dessa provincia, pedindo o melhoramento no porto e reclamando contra o imposto de gyro, ambas enviadas á mesa pelo Sr. Rosa e Silva, que justificando o fundamento dellas e expondo o estado em que se acha sua provincia, chamou a attenção do governo sobre esse ponto, insistindo na separação das rendas; passou-se a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, que, á requerimento do Sr. Rodrigo Silva, foi encerrada, dando-se um pequeno incidente entre este e o Sr. Costa Pereira, que na mesma occasião pedio a palavra para requerer sessão secreta, afim de discutir-se uma emenda apresentada na sessão anterior pela commissão de fazenda, mandando pagar £ 70,000 aos concessionarios da estrada de ferro da Victoria a Natividade. O requerimento do Sr. Costa Pereira não foi aceito porque foi formulado depois do pedido de encerramento.

O Sr. Coelho de Almeida, porém, requereu votação nominal sobre essa emenda, por cuja approvação soube-se á ultima hora que o governo tinha empenho, e o resultado foi este:

Sim—Passos Miranda, Costa Aguiar, L. da Cunha, Domingues, Dias Carneiro, Ribeiro da Cunha, Coelho Rodrigues, Jayme Rosa, Torres Portugal, Caminha, Tarquinio, João Manoel, Soriano, Portella, Theodoro Machado, Juvencio, Lucena, Alcoforado, B. Ramos, Gonçalves Ferreira, Luiz Moreira, Lourenço de Albuquerque, L. Freire, Barão de Guaby, Freire de Carvalho, Pedro Muniz, Araujo Pinho, J. Ayres, A. Franco, F. Cunha Filho, P. Carneiro, Villa da Barra, Mattoso Camara, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Belisario, (ministro da fazenda) A. Chaves, (ministro da guerra) Mourão, Leopoldina, G. Cruz, Valladão, C. Peixoto, Prado, (ministro da agricultura) A. Nogueira, R. Alves, Rodrigues Silva, Duarte de Azevedo, Cochrane, Xavier da Silva, Euphrasio, Taunay, Pinto Lima, Paulino Chaves, Seve Navarro e Tavares. Ao todo, 55.

Não—Cantão, João Henriques, Rodrigues Junior, José Pompeu, Ratisbona, Paula Primo, Pedro Beltrão, Rosa e Silva, Alfredo Correia, Ribeiro de Menezes, Araujo Góes Junior, Costa Pereira, Coelho de Almeida, Cunha Leitão, Lemos, Candido de Oliveira, Sebastião Mascarenhas, Henrique Salles, Cesario Alvim, João Penido, Matta Machado, Affonso Celso Junior, Marcondes Figueira, Barão do Diamantino e Alves de Araujo. Ao todo, 25.

Pelo numero dos votos favoraveis á emenda vê-se que varios amigos do governo, dos que se acham na côrte, não menos talvez de 10, abstiveram-se de votar, o que aliás não louvo. Acho preferivel o procedimento dos 10 que votaram contra. Não comprehendo essas abstenções senão nas votações de interesse individual, principalmente na verificação de poderes, em que o deputado, por motivos intimos e pessoaes, e até de dignidade propria, deve abster-se de dar um voto pró ou contra; é a isso que se pode chamar suspeição de consciencia.

Mas, perguntará o leitor, porque queria o Sr. Costa Pereira sessão secreta para discutir tal emenda, e porque fazia o governo empenho pela sua adopção?

Di-o-hei resumidamente. Em occasião opportuna dei conta da concessão da estrada em questão, feita no ministerio Martinho Campos, e do debate havido na Camara a respeito, em que os Srs. Gomes de Castro e Andrade Figueira censuraram vivamente esse acto.

Aconteceu que tendo a lei do orçamento de 1884 autorisado o governo a entender-se com os concessionarios de engenhos centraes e estradas de ferro afim de, por accordo mutuo, rescindirem os respectivos contratos, o Sr. Carneiro da Rocha, sem esperar a conclusão e approvação dos estudos, celebrou um contrato com os concessionarios da estrada de Natividade, rescindindo a concessão, mediante a indemnisação de £ 70,000, e uma clausula do mesmo contrato [illegible] a dependencia da approvação do corpo legislativo sobre o ajuste, quer quanto á [illegible] dos fundos.

[illegible] ... n. 9,415, de 14 de Abril de 1885, ... Waring Brothers & C., ... o preço que se liquidou dos estudos que fizessem para a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade, na forma do respectivo contrato.

Os concessionarios, com quanto achassem isso era natural, e o ministro podia ou não fazer o que fez, recorreram ao seu governo, o qual mandou, á vista dos termos do contracto, que era incontestavel o direito dos concessionarios ao pagamento por parte do governo brasileiro das £ 70,000 do ajuste, deu instrucção ao ministro inglez nesta capital para reclamar e insistir pelo dito pagamento. Sabem todos que em questões d'esta ordem não ha que discutir com o governo inglez, que nada cede; a verdade é que o negocio, tratado a principio com a conveniente cordialidade, chegou ultimamente a um estado agudo, por meio de uma nota terminante, que não admitte mais palliativos e emolientes.

O exposto explica a razão por que o Sr. Costa Pereira queria sessão secreta, para explanar-se a questão com toda a liberdade; e a razão por que o governo fazia questão da approvação da emenda, afim de evitar que, em ultima analyse, tivessemos de fazer sempre o pagamento, mas depois de termos passado por alguma humilhação publica.

Não deixa de ser digno de nota que o Sr. Candido de Oliveira, companheiro do Sr. Carneiro da Rocha, no gabinete passado, votasse contra a emenda, por espirito de partido. Mais avisado andou o Sr. Lourenço de Albuquerque, que, escarmentado com o que lhe aconteceu na questão Tripoti, italiana, não só assignara a emenda como membro da commissão de orçamento, como até a defendeu justificando o seu voto.

Além d'essa questão nada de importante.

No Senado, depois de approvado em segunda discussão o orçamento do Ministerio da Guerra, e em terceira o da Justiça, entrou em segunda discussão o projecto de forças de mar, na sessão de 21, sabbado. Foi o Sr. De Lamare quem rompeu o debate, pois que, por não estar presente, disse elle, quando discutio-se o orçamento de marinha, ficou privado de tomar parte na respectiva discussão para acompanhar o Sr. Affonso Celso na critica que fez ao novo regulamento que reformou a Escola de Marinha e o Collegio Naval. Notando ainda n'essa reforma outros defeitos que não foram notados por aquelle seu collega, que com muita razão acha desnecessaria a creação de uma nova cadeira de elementos de direito publico e constitucional e de direito militar, independente da de direito maritimo, commercial e internacional, que já existia, ao passo que ligou a cadeira de astronomia a uma outra. Apontou varios artigos que devem ser alterados e outros eliminados, declarando por fim que limitava-se a essas declarações para não alongar o debate.

Seguio-se o Sr. Franco de Sá, que, achando muito fundadas as censuras do illustre almirante, cuja opinião é de alto valor na materia, passou a mostrar o que tem feito o governo na marinha, em comparação ao modo por que se manifestou o respectivo ministro no seu relatorio apresentado ás camaras, e concluio fazendo largas considerações sobre a materia e sobre a autorisação pedida na proposta para a organisação de um codigo penal para a armada, que ficará dependente da approvação do corpo legislativo. Neste ponto perguntou se era verdade, como corria, que « o nobre ministro tinha ficado muito resentido com a votação do Senado sobre as emendas do Sr. Affonso Celso, a ponto de pretender promover a fusão das camaras, afim de obrigar o Senado a ceder á vontade imperiosa do governo. »

O Sr. Mac-Dowell, respondendo a ambos os oradores, repetio, quanto ás observações do primeiro, pouco mais ou menos o que já tinha dito em resposta ao Sr. Affonso Celso, mostrando, no tocante ao plano dos estudos, que guiou-se pelos pareceres de pessoas competentes, e que o honrado almirante não teve razão no que ponderou acerca do estudo de astronomia, porque navegação e astronomia sempre se estudaram conjuntamente nas escolas navaes das nações em que mais adiantada se acha a marinha; assim é que se faz nas escolas de Kull, Annapoles, Greenwich, etc., onde as duas materias se acham reunidas.

Tomando em consideração o que disse o segundo, fez largas considerações, observando que não procedem as objecções do nobre senador, que pensa que a redacção do codigo tem de ser feita por empregados da secretaria da marinha, pois para um trabalho de tal ordem ninguem mais competente do que o conselho naval; e quanto ao boato de que o governo insta com seus amigos da camara para que promovam a fusão das duas casas do parlamento, não tem nenhum fundamento; o governo não o poderia prever, já porque ainda não se pronunciou a ultima decisão do Senado sobre a questão, já porque á Camara compete aquilatar se é ou não esse o caso de requerer fusão.

De facto, o orçamento da marinha, emendado como foi na 2ª discussão, tem de voltar á 3ª, e ahi poderiam ser as emendas rejeitadas. Mas não é provavel que assim aconteça, e tanto que o Sr. José Bonifacio e outros liberaes já tem manifestado o proposito em que estão de recusar a fusão, se a Camara rejeitar as emendas e a requerer. E' bem possivel, portanto, que tenhamos de ver novamente agitada a questão suscitada ha quarenta annos no nosso Parlamento e debatida com muito calor, sobre a intelligencia do art. 61 da constituição; isto é: se a fusão é obrigatoria, ou se a Camara a que ella é requerida pode negal-a.

Do animadissimo debate travado em ambas as camaras e na imprensa, resultou ficar assentado como ponto de doutrina, para os liberaes, que a fusão era obrigatoria; para os conservadores, que não. D'aquelle pensar eram campeões, na Camara: Marinho, os irmãos Ottoni, Souza Franco, Rodrigues dos Santos, Moura Magalhães, Sanuro, Carrão, Alvares Machado, etc.

Pequenha n'aquella época era a patrulha dos conservadores, então conhecidos por *saquaremas*; mas toda ella pronunciou-se em sentido contrario, compartilhando da opinião professada no Senado por Vasconcellos, Honorio, Marquez de Olinda, Abrantes, Rodrigues Torres, Mello Mattos, etc., aos quaes se oppunham Alves Branco, Vergueiro, Paula Souza e outros.

Proveio a questão de ter o Senado negado a fusão requerida pela Camara, que rejeitou uma emenda d'aquelle a um projecto, aliás de pouca importancia, que se referia a uma questão de interesse particular, se bem me lembro.

Ha de ser curioso se agora os liberaes sustentarem que a fusão não é obrigatoria, e os conservadores sustentarem o contrario.

Hontem não houve tempo para continuar a discussão das forças de mar. Toda a parte da ordem do dia foi absorvida pela 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, que ainda ficou adiada tendo orado largamente os Srs. Affonso Celso e Franco de Sá. Hoje deve fallar o Sr. ministro do imperio.

Antes da ordem do dia discutio o Sr. Silveira da Motta a questão, já muito debatida, do saneamento desta cidade, para cujos trabalhos preparatorios e estudos apresentou na Camara o Sr. Mamoré um credito de 800:000$000.

— Na passada não lhes fallei de um duello que aqui tivemos, entre o redactor chefe da *Gazeta de Noticias*, Dr. Ferreira de Araujo, e o proprietario do *Paiz*, commendador João José dos Reis, porque faltavam-me alguns esclarecimentos, que só depois colhi.

Já deve ter sido ahi transcripta na imprensa local a noticia, de igual theor, dada por aquelles jornaes, na qual se acha o historico resumido do acontecimento, mas não dos motivos que o determinaram. E' esta lacuna que cabe-me preencher.

Começou o negocio por ter a *Gazeta* admittido nas publicações, a pedido, um artigo em o qual sentio o Sr. Reis feridos os seus melindres.

Nas columnas de honra do *Paiz* appareceu o Sr. Reis, no dia seguinte, e a linguagem terça e altiva, exprobrando o procedimento da *Gazeta*, que fascinada pelos lucros que aufere com publicações de tal ordem, abria mando em suas columnas em prejuizo da honra das pessoas respeitaveis e até do que ha mais intimo e caro nas familias etc. etc.

A *Gazeta*, [illegible]

[illegible] ... seria eu, porque, ainda depois de [illegible] ... sovios.

« Por outra qualquer fórma não ha correcção possivel, porque, não sou covarde e tenho lá dentre dos poltrões que vão agachar-se ... por medo, detraz das saias da policia, pedindo secretas para acompanhal-os na rua. »

Isto foi no dia 14, e no dia seguinte quando anciosamente se esperava (é sabido que a maioria dos leitores gosta immenso das descomposturas e escandalos da imprensa) o artigo da *Gazeta*, esta não disse palavra, o que não deixou de causar estranheza, sabendo-se que a *Gazeta* não costuma embuchar quando lhe atiram desaforos. A' muita de muita gente occorreu a idéa de um desforço nos termos lembrados pelo Sr. Reis—a reparação da honra. Mas, passou o primeiro e o segundo dia sem nada constar e ninguem pensou mais no caso; pelo que não foi sem uma tal ou qual surpreza que no dia 18 leu-se nos dous—*Gazeta* e *Paiz* a dita noticia, redigida nestes termos, que passamos em resumo da acta que se diz fôra lavrada, em que assignaram as testimunhas e o medico chamado para soccorrer os feridos, e que, graças a Deus e ao acaso, não teve de fazer uso dos medicamentos, instrumentos e utensilios de que foi munido.

Digo primeiramente—graças a Deus, porque, quando o juiz deu o signal e ambos dispararam, soprava muito a proposito uma brisa do mar para terra que desviou a bala sahida da pistola do Sr. Reis e fel-a passar de largo, sem que se saiba que destino tomou; e ao acaso, porque a espoleta da pistola do Sr. Ferreira de Araujo falhou.

Os combatentes apertaram-se as mãos, ficando cada um livre para no dia seguinte esgrimirem-se novamente na imprensa.

Do encontro, que teve lugar na ilha da Boa Agua, lá para os lados de Nitheroy, « lavrou-se uma acta em duplicata, conclue a noticia, assignada pelos padrinhos e pelo Dr. Pereira Guimarães, declarando a honra satisfeita. »

Os outros jornaes tem feito commentarios sobre o caso, pronunciando-se a maioria contra a adopção do duello. O *Apostolo* acha-o anti-christão.

REVISTA DIARIA

Dr. Felippe de Figueirôa — O *Diario de Noticias* da Bahia, de 23 deste mez, diz o seguinte relativamente á passagem por alli do Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria:

« No *Orenoque* vai de passagem para a côrte o nosso presado amigo e illustre collega Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor e proprietario do *Diario de Pernambuco*, um dos jornaes mais importantes e de maior circulação no imperio.

« O Dr. Figueirôa é um dos bellos talentos que honram a imprensa brasileira e, no tracto social um cavalleiro distinctissimo.

« S. Exc. vai tomar assento na Camara Geral, como representante do 3º districto de Pernambuco, que acaba de elegel-o na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Dr. Corrêa de Araujo.

« Na tribuna parlamentar o Dr. Figueirôa elevar-se-ha necessariamente á altura que se elevou na tribuna jornalistica.

« Nem talento, nem erudição lhe faltam para representar dignamente no parlamento nacional a sua bella provincia.

« Abraçando ainda uma vez com a maior cordialidade este nosso presado amigo e collega, desejamos-lhe prospera viagem. »

Agentes do Correio — Por portaria da presidencia da provincia de 27 do corrente mez, foram nomeados agentes do correio:

Jaboatão—D. Umbelina Augusta de Mello.

S. Lourenço da Matta—Francisco Aureliano do Rego Medeiros.

Estação Chan do Carpina.—D. Etelvina Cavalcante de Albuquerque.

Estação telegraphica do Rio Formoso—O Sr. Joaquim Carlos Pereira de Magalhães, digno encarregado da estação telegraphica da cidade do Rio Formoso, escreveu-nos em 26 deste mez o seguinte:

« Repartição geral dos telegraphos. Estação de Rio Formoso, 26 de Agosto de 1886.—A' illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.—Pede que se digne fazer constar ao publico o horario que acaba de ser estabelecido para esta estação telegraphica,—que communicar-se-ha com o norte e sul—das 6 e 30 ás 7 e 30 da manhã, das 11 e 30 ás 12 e 30 da tarde e das 6 e 30 ás 7 e 30 da noite.—O encarregado, *Joaquim Carlos Pereira de Magalhães*. »

Luta e morte—No sabbado, por volta da meia noite, o becco do Quiabo, do 1º districto de Afogados, foi theatro de um tragico acontecimento.

Antonio Tranquillino Marques, conhecido por curió, creoulo, casado e vendedor de fressuras, chegou ás 9 horas da noite á sua casa, no referido lugar, e estava a conversar com seu compadre e companheiro de casa, Alexandre Gomes da Silva, quando passou por sua porta a visinha, Eduvirges Maria da Conceição, de 50 annos de idade, parda, viuva, que voltava do banho, em companhia de uma filha menor.

Eduvirges, que andava enrixada com seu visinho Antonio Tranquillino, julgou que este fallava della, e como a arma da *mulher é a lingua*, poz se a maltratar o homem com palavras injuriosas, até cerca de meia noite. Ficando este, afinal, exasperado e armando-se de faca e cacete, dá com este em Eduvirges, que respondeu-lhe com outro cacete.

Nessa occasião, ouvindo o barulho um filho de Eduvirges, de nome José Ponciano de Jesus, que se achava deitado, veio ao terreiro e perguntou a Antonio Tranquillino o que era aquillo, travando-se logo uma luta entre os dous e sahindo ferido José, com tres facadas, que lhe produziram logo a morte. Ferido assim José, volta-se Antonio Tranquillino e dá em Eduvirges duas horriveis facadas, que lhe produziram morte instantanea.

Na presença de dous cadaveres, evadio-se Alexandre, sendo unicas testemunhas do facto a mulher, que se achava chorando com uma creancinha nos braços e a filha e irmã das assassinadas, uma menor de 12 annos, que tudo presenciou e tudo narrou circumstanciadamente, perante a autoridade, que immediatamente tomou conhecimento do facto, fazendo transportar os cadaveres para o quartel do respectivo destacamento, onde foram vistoriados pelos Drs. Beltrão e Costa Gomes.

O criminoso teve como cumplice seu compadre Alexandre, que immediatamente foi preso.

No domingo 29, ás 10 horas da manhã, devido aos esforços do respectivo subdelegado, foi preso o assassino, que estava escondido no lugar Luca, que confessou o crime circumstanciadamente.

Prosegue a autoridade no respectivo inquerito.

Eduvirges apresentava uma ferida penetrante, de 15 centimetros, na região epigastrica interessando todos os seus orgãos importantes, inclusive a arteria com sahida do epiploon; e uma outra de 2 centimetros de extensão sobre a mama direita.

José Ponciano apresentava uma ferida penetrante de 4 centimetros de extensão na parte média e interna do braço esquerdo interessando a humeral, dirigida de cima para baixo e de fora para dentro. Uma outra penetrante de 4 centimetros de extensão, na região hypocondro esquerda, dirigida de cima para baixo e de fóra para dentro, offendendo as visceras. Uma terceira, penetrante, de 2 centimetros de extensão no 4º espaço intercostal do lado anterior do thorax.

Exequias em Goyta de Gaiá—No dia 25 do corrente teve lugar na matriz d'esta freguesia uma missa celebrada pelo R. vigario parocho em commemoração do trigesimo dia do passamento do capitão Januario [illegible] da Silva Barbosa. Após a missa fôra cantado o *Libera-me*, junto a um essa.

Compareceu ao acto grande numero de pessoas da localidade e circumvisinhanças.

Fallecimento—Noticias de Villa Bella dão conta do passamento, em 27 de Julho ultimo, de D. Theodora Ursulina de Moraes, esposa do Sr. Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira, juiz de direito de Cabrobó, e filha do Sr. coronel Antonio Xavier de Moraes.

A finada era filha modelo, esposa extremosa, mãi carinhosa e estimada pelos velhos e pobres. Contava apenas 25 annos de idade.

As nossas condolencias á sua familia.

Assassinato—No sabbado, ás [illegible] ... Maria Antonia ... no peito esquerdo ... Joanna Maria [illegible], tambem parda, ... quasi instantaneamente, pois ... feria-lhe o apice do coração.

[illegible] criminosa foi presa ... casa do Capitão ..., quando ia fugindo.

O cadaver ... foi depositado ... Boa-Vista ... domingo ... Srs. Drs. ... Leite e Vieira [illegible]

[illegible]

Mesa ... [illegible] ... do Arsenal de Guerra e do 2º batalhão de infantaria de linha, nos seus respectivos coretos, [illegible] ... bravos, diabolicos, ... navalhadas sem conta.

Sahiram feridos, entre outros, José Lucio da Silva, gravemente; Manoel Gomes da Silva; conhecido por Piloto e Manoel do Nascimento Cruz.

Somente, este ultimo é que foi preso pelo povo que o perseguia; mas no largo do Paraiso, tendo antes aggredido com o ganhador Marcellino dos Santos Salgueiro, a quem ferio na mão direita com uma faca que trazia empalmada.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* levou para os portos do norte:

Parahyba	10:500$000
Pará	51:600$000

Academia dos Palmeirenses—Funccionou anterhontem, sob a presidencia do Sr. Agapito Maciel.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Antonio Gameiro, Manoel Araujo e Sosino Barbosa para se fazer representar na sessão magna do Club Litterario Ayres Gama.

Lida a chronica semanal pelo Sr. Manoel Araujo, foi unanimemente approvada.

Em seguida teve lugar a dissertação da these « Ha verdadeiras demonstrações? » pelo Sr. Agapito Maciel.

Foi sorteado chronista o Sr. Agapito Maciel.

O Saccoteiro—Distribuio-se hontem o n. 6 deste quinzenario scientifico, litterario e humoristico, propriedade do Sr. Araujo Soldanha.

Ferimento leve—Hontem ás 8 e meia horas da manhã e no largo do Mercado de S. José, José Caetano do Espirito Santo foi ferido com uma estocada por um ganhador chamado Maximiano de tal.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

O ferimento, que foi sobre a omoplata direita e feito com um furador sem ponta, é considerado leve.

Larapio—A's 3 horas da madrugada de hontem, no largo do Consulado Portuguez, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi preso pela ronda da guarda civica d'alli, Victor Esperidiano da Silva, que levava ás costas um tres saccos, grande porção de café, mais de 70 kilos.

Soube depois a autoridade respectiva que Victor, que é carregador de fretes furtara do armazem Baltar uma sacca de café, escondera-a e áquella hora ia dar-lhe o conveniente destino.

União Medica—D'este archivo internacional de sciencias medicas, publicado na côrte pelo Sr. Dr. Vieira de Mello, recebemos o fasciculo 7 do 4.º anno.

A synopse das materias é esta:

Trabalhos ineditos.—Nota sobre um caso de thrombose dos seios cavernosos, pelo Sr. Dr. Victor de Britto. Chimica clinica da urina como meio de diagnostico e prognostico nas variadas fórmas do impaludismo agudo, pelo Sr. Dr. Jeronymo de Cunto. A cascara sagrada como medicamento purgativo, pelo Sr. Dr. T. Lopes de Almeida, Da operação do electro-iman, ou extracção de fragmentos de ferro do olho por meio do electro-iman, pelo Sr. Dr. J. C. de Bittencourt. Archivo clinico—Do chlorydrato de pereirina nos casos rebeldes de febres palustres, pelo Sr. Dr. J. da Cunha Ferreira. Revista estrangeira.—Acção therapeutica da kava. Tratamento cirurgico da conicidade do collo uterino. Do impaludismo em suas relações com a prenhez, o parto e o puerperio. Therapeutica e formulario.—O exalato de cerio nos vomitos por prenhez. Poção emmenagoga de acido oxalico. Pó emmenagogo. Poção contra o aborto. Therapeutica medica.—Uma medicação physiologica. Vinho de Chassaing. Pomada e suppositorios Royer. Elixir chlorhydo-pepsico. Especialidades pharmaceuticas.—III a XX.

O Tempo—Da revista que com este titulo, em o Rio de Janeiro, publica o Club de Litteratura, recebemos o n. 2. E' uma revista scientifica, litteraria e artistica.

La Saison—Chegou da côrte o n. 16 d'este excellente jornal de modas parisienses. Na fórma do costume, traz muitas gravuras intercaladas no texto e dous figurinos coloridos.

A Mãi de Familia — Da côrte acaba de vir o n. 11 do periodico sob o titulo acima, cujo redactor principal é o Dr. Carlos Costa, sendo editores proprietarios os Srs. Lombaerts & C.

Resistencia e morte—Em um lugar denominado Penha, do termo de Floresta desta provincia, succedeu que, quando uma escolta procurava pôr cerco á casa em que se homisiava o celebre criminoso de morte, de nome José Barbosa, ha pouco evadido do presidio de Fernando de Noronha, fez elle fogo em acto de resistencia, sobre a referida escolta, seguindo-se, por consequencia, uma luta, na qual foi elle morto.

Este celebre facinora estava condemnado á galés perpetuas em diversos termos desta provincia e da Parahyba, sendo-lhes attribuidos cerca de 16 assassinatos.

O delegado procede nos termes da lei.

O Crime de Vanderbilt—Hontem recebemos o 3º fasciculo do romance deste titulo, que está publicando nesta cidade o Sr. academico Manoel da Matta Monteiro Lopes.

Mez doloroso—Na capella dos Milagres, da cidade de Olinda, com começo no dia 1 de Setembro os exercicios do mez doloroso, que terminarão com a benção do Santissimo Sacramento, ás 5 horas da tarde de todos os dias.

Ferimento grave—Em termo do Exú, João Ferro Marianno Souza, ferio gravemente ao alferes Floriano Ferreira Paz no dia 5 do corrente.

Motivou o crime, o desapparecimento de um processo em que era réo o mesmo Floriano e a quem o escrivão attribuia a subtração.

O delinquente evadio-se e a autoridade local procedeu nos termos legaes, sobre o facto.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 164 deste periodico livre e humoristico.

Tragedias do Recife—Tambem hontem foi distribuido o fasciculo n. 15 do romance sob o titulo acima, do Sr. Dr. J. M. Carneiro Villela.

Seis de Outubro—Distribuio-se hontem o n. 15 deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

A Illustração—Recebemos hontem o n. 15 d'esta revista de Portugal e do Brasil, publicada em Paris, e de que é director e proprietario o Sr. Marianno Pina, e gerente no Brasil e em Portugal o Sr. David Corazzi.

Traz diversas gravuras, algumas das quaes são lindissimas.

Loteria de Madrid—Relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria que se verificou em 16 de Agosto:

Ns.	Pesetas	Ns.	Pesetas
13.854	80 000	13.576	2.500
12.278	40 000	13.618	2.500
798	20 000	14.862	2.500
1.972	5.0 0	15.651	2.500
204	2.500	16.884	2.500
1.970	2.500	21.675	2.500
4.849	2.500	21.978	2.500
4.465	2.500	16.858	2.500
7.802	2.500	18.865	2.500
8.579	2.500	12.277	1.250
11.420	2.500	12.279	1.250
18.070	2.500		

Cal virgem de Jaguaribe—Chamamos a attenção dos nossos leitores, e com especialidade dos senhores de engenho, para o annuncio, n'outra secção d'este *Diario* inserido, sobre a—Cal virgem de Jaguaribe.

Superior á—cal de Lisbôa pela fortidão, como o attestam as experiencias feitas em muitos engenhos, ella torna-se mais barata pela economia de fretes e isenção dos impostos a que está sujeita a de Lisbôa.

Observa ainda que o preço inalteravel de 5$000 por barrica isenta os consumidores da cal de Jaguaribe das constantes alterações a que está sujeita a de Lisbôa, chegando muitas vezes a ser vendida por 20$, 18$, 9$000 a barrica.

O mais [illegible] Jaguaribe ... Cabanga [illegible]

[illegible] ... Silveira Tavora:

[illegible]

... Espirito, ... no dia 17 de dezembro de 18.., apenas contava 22 annos de existencia, toda dedicada aos deveres que lhe impunham o amor da familia e o respeito á sociedade.

« Era o autor das poesias publicadas na *Lanterna Magica*, sob a denominação de—Quadros da Vida—e de outros escriptos no mesmo estylo.

« Com a mais saliente aptidão entregava-se aos trabalhos da gravura, promettendo vir a ganhar um nome bem distincto entre os artistas gravadores.

« A docilidade foi sempre a sua norma de conducta; o trabalho e as lettras a sua paixão dominante.

« Ao nosso amigo, o Sr. Luiz Antonio da Silveira Tavora, enviamos as nossas condolencias. »

O principe D. Augusto—Lemos no *Paiz* da côrte de 21 deste mez o seguinte:

« Lemos no *Globe*, de Londres, a noticia de um attentado, dos socialistas norte-americanos, que podia ter custado a vida do principe D. Augusto, que se achava em Nova York, em viagem de instrucção a bordo do cruzador *Almirante Barroso*.

« O caso deu-se, mais ou menos deste modo:

« A convite dos empregados da estrada de ferro de Seabeach, o principe D. Augusto dirigio-se a bordo do vapor *Silvan Stream*, a visitar a ilha Coney, estando entre os demais convidados o *Attorney general* do districto, que havia feito pesar toda a acção da justiça sobre os anarchistas que ultimamente tem provocado motins e arruaças nas principaes cidades dos Estados-Unidos.

« Ninguem supponha haver risco nesta excursão, ainda que os directores da companhia da estrada de ferro de Seabeach houvessem recebido esta carta:

« Se persistis em receber esses representantes da tyrannia, terrivel vingança vos espera; a vossa vida e a dos principaes personagens da festa, será sacrificada; ella já não está em vossas mãos, e agora sois vós os unicos responsaveis. »

« Não deram, porém, importancia a esta intimação, passando o documento de mãos em mãos, no meio de gargalhadas. Devido a uma circumstancia puramente accidental, o *Attorney general* do districto não pôde aceitar o convite. Nada de desagradavel se deu entretanto até quasi ao termo da excursão. Quando o vapor *Sylvan Stream* se approximava do caes, uma mulher, em grande alarido, chamou a attenção de todos os passageiros para um pequeno volume que, todo em fogo, estava collocado na entrada da praça da machina. Gritos de: « E' uma bomba » espalharam o panico entre todos. O fogo tinha attingido a parte exterior do volume, cuja fórma era a de uma garrafa, quando um dos marinheiros arrancou o rastilho, lançando-a logo ao mar. Nenhum estrago houve no sitio onde estava collocada a tal bomba.

« Suppõe-se que o anarchista preparara um rastilho demasiadamente comprido para ter tempo de fugir e de escapar á explosão. Foi essa prudente precaução que salvou os alegres convidados da companhia Seabeach de uma morte horrorosa. »

Manumissões—O Sr. Barão de Cotegipe recebeu no dia 21 deste mez do inspector interino da thesouraria do Maranhão, o Sr. Manoel Antonio de Carvalho Aranha, o seguinte telegramma:

« Perante a collectoria do Codó, solemnisando hoje (20), o anniversario do gabinete actual por V. Exc. iniciado e presidido, Francisco Assis Collares Moreira, Alexandre Collares Moreira Junior e suas irmãs declararam livres 10 de seus escravos e isentos de prestação de serviços todos os que attingirem 60 annos, obrigando-se a mantel-os nos seus estabelecimentos de lavoura. Felicitações ao governo e a V. Exc.

« O Sr. presidente do conselho respondeu nos seguintes termos:

« Recebi o telegramma de hontem e outro identico do collector do Codó. Por intermedio deste queira V. S. louvar em nome do governo a Francisco Assis Collares Moreira, Alexandre Collares Moreira Junior e suas irmãs pelo acto humanitario que praticaram declarando livres dez de seus escravos, e isentos de prestação de serviços todos os que attingirem 60 annos, obrigando-se a mantêl-os nos seus estabelecimentos de lavoura, solemnisando o anniversario da ascensão do gabinete actual. »

« O Sr. Barão de Quissamã, para solemnisar o seu anniversario natalicio no dia 17 do corrente, deu liberdade a seis escravos seus, todos moços. Em dous annos tem o Sr. Barão de Quissamã libertado 40 escravos. »

Actos do poder legislativo—No *Diario Official* de 20 deste mez, foram publicados os seguintes, todos datados de 14 do corrente mez: lei n. 3,287, que abre ao ministerio dos negocios da marinha o credito extraordinario de 50:385$108 para attingir as despezas das verbas—Corpo da armada—e—Combustivel—do exercicio de 1883-1884; lei n. 3,288, que abre ao mesmo ministerio o credito supplementar de 43:526$641, para attender ás despezas das verbas—Munições navaes—e—Eventuaes—do exercicio de 1883 1884; decreto n. 3,289, que autorisa o governo para conceder ao desembargador da relação de Ouro Preto, Julio Accioli de Brito, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude; decreto n. 3,290, que autorisa o governo para conceder ao desembargador da relação de Porto Alegre, José da Motta Azevedo Correia, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

Libertação de captivos — Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 24 deste mez a seguinte noticia:

« Na reunião realizada hontem, da commissão consultiva junto ao consulado geral de Portugal nesta côrte, achando-se presente o Sr. conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, ministro portuguez, findo o expediente o Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos leu a seguinte exposição:

« E' amanhã, 24 de Agosto, o anniversario da nossa regeneração politica e liberal. Foi em igual data de 1820, que em Portugal, na invicta cidade do Porto, inexpugnavel baluarte das grandiosas instituições, se levantou o possante grito da—Constituição e Liberdade—grito este que se reflectio em todo o reino e seus dominios e até mesmo neste vasto imperio; firmando-se assim, ainda mais, a nossa autonomia e independencia.

« Commemorando tão faustoso dia, os portuguezes residentes no Brasil manifestarão por certo real e sincero regosijo, dando mais uma vez extremada prova de acrysolados sentimentos civicos e humanitarios, com a pratica de um philantropico acto, que pelo grandioso fim a que se propõe, não deixará de ser recebido com verdadeiro applauso de todos.

« Assim pois, como cidadão portuguez, e no intuito de commemorar condignamente a gloriosa data que nos recorda aquelle dia, e conscio de que fielmente traduzo uma aspiração dos meus compatriotas, venho submetter á apreciação e alto criterio de V. Exc., Sr. ministro de Portugal, do Sr. Dr. Daniel da Silva Ribeiro, consul geral, dos meus dignos collegas Srs commendadores José João Martins de Pinho e Caetano Pinheiro da Fonseca, esta proposta:

« Que todos os escravos pertencentes a espolios de subditos portuguezes, e cuja liquidação incumba aos respectivos consulados de Portugal no imperio do Brasil, serão remidos, sem prejuizo dos interessados e de harmonia com a legislação brasileira. »

« Sendo a idéa muito bem recebida constituio-se com o fim de se obterem os necessarios meios de realizar a seguinte commissão central: presidente honorario, conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, ministro de Portugal; presidente effectivo, Conde de S. Salvador de Mattosinhos; vice-presidente, Dr. Daniel da Silva Ribeiro, consul geral de Portugal; 1º secretario, commendador José João Martins de Pinho; 2º dito, commendador Luiz de Faro e Oliveira; thesoureiro commendador Caetano Pinheiro da Fonseca.

« O Sr. ministro de Portugal, louvando o procedimento do Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, que assim manifestava o seu amor da patria, ligando á sua generosa idéa a tão memoravel data, disse que seria ella muito do agrado de S. M. Fidelissima, do seu governo e da nação portugueza.

« O Sr. conselheiro Antonio Pedro da Costa Pinto, que estava presente, na qualidade de advogado do consulado geral, offereceu-se gratuitamente e com muita satisfação para cooperar com a commissão nos seus intuitos.

« A commissão central [illegible] provincias commissões parciaes, á qual pertencerão os consules, vice-consules e agentes consulares de Portugal. »

Centenario ... [illegible] ... 400,000 francos [illegible]

... dos, margraves, duques e duquezas, todo vestigio das épocas representadas (seculos XIV, XV, XVI, XVII e XIX) a saber:

1º grupo—Fundação da universidade em 1386.

2º grupo—Entrada de Frederico I, victorioso depois da batalha de Seckenheim em 1462.

3º grupo—O eleitor Othon Henrique protegendo as artes e as sciencias em 1556.

4º grupo—Os annos felizes do Palatinado.

5º grupo—Entrada do eleitor Frederico V e sua esposa, a princeza Isabel de Inglaterra, em 1613.

6º grupo—A guerra dos trinta annos (1618—48); a successão de Orleans (1685—97); restauração da universidade (1802).

Proclamas de casamento—Na matriz de Santo Antonio, foram lidos no dia 29 do corrente os seguintes:

José Alfredo de Almeida Soares com Emilia de Brito da Costa.

José Rodrigues Sobrinho com Maria Alexandrina da Annunciação Moreira.

Manoel Martins Lacerda com Veneranda Maria Francisca de Jesus.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	15
Entraram........	5
	20
Sahiram curados.......	5
Falleceu........	1
Ficam em tratamento.....	14
	20

Continua de mordomo de semana o Sr. M... Nunes da Fonseca.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 1ª parte da [illegible] loteria 199ª para o hospital da Santa Casa de Misericordia da côrte, extrahida a 20 de Agosto:

Premios de 100:000$000 a 1:000$000

3551	100:000$000
12040	20:000$000
12264	5:000$000
1268	2:000$000
3368	2:000$000
4118	1:000$000
4229	1:000$000
5483	1:000$000
6760	1:000$000
7379	1:000$000
13125	1:000$000

Approximações

3550	1:000$000
3552	1:000$000
12039	600$000
12041	600$000

Premios de 500$

1082	5480	7575	10[illegible]86	12759
2820	5990	7751	10741	13623
2857	7452	8657	11163	

Premios de 200$000

445	4856	6778	9801	11223
456	5151	7786	10261	12691
1075	5198	8175	10413	13024
1327	5762	8416	10991	13340
1542	6158	8897	11148	

Premios de 100$000

129	2411	5144	7866	9136	10516	13833
262	2466	5238	7924	9439	10686	13881
407	2772	5337	8087	9481	10863	
638	3738	5616	8254	9510	10978	
836	3740	5965	9039	9711	11227	
1586	4119	7017	9172	10028	12415	
1693	5072	7606	9218	10162	13427	
2240	5097	7758	9309	10435	13694	

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente *Pestana*, ás 10 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente *Modesto Baptista*, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24 de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente *Pinto*, ás 11 horas, na rua do Commercio de Olinda n. 22, do chão proprio e materiaes de um sobrado.

Pelo agente *Silveira*, ás 11 horas, á rua Augusta n. 217, da taverna ahi sita.

— Quinta-feira:

Pelo agente *Silveira*, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na igreja do Terço, por alma de Ignacio Lucas Martins.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Theodora Ursulina Moraes.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Antonio da Silva Chaves.

Passageiros—No vapor inglez *La Plata*, vieram do sul os seguintes:

Eduardo José Ferreira da Silva, Octaviano A. Carlos, Dr. Phaelante da Camara, Manoel A. Fernandes, Juvenal Parada, Ch. Vanden Rophe, Augusto Sandi e José Antonio da Silva.

— O referido vapor conduzio para a Europa:

A. B. Dallas e sua senhora, A. Baltar, Brandão, Paulino Teixeira da Costa Leite, Alice Dallas, J. Icheppuz, Alfredo Ferreira Baltar e sua senhora, Hans Aangleker e José de Almeida e sua senhora.

— No vapor *Araucania* vieram da Europa os seguintes:

Manoel José Ribeiro, José Augusto do Couto, Serafim dos Santos.

— Sahiram para o sul no mesmo vapor:

P. L. Villa, E. Villa, G. Allicia, P. Cabana, St. Rozie, P. Capa, E. Laneta, D. Ferrara, T. Tavello, E. Davera, V. Bastoria, G. Vassala, C. Charles, A. J. Moreira, José Tavares de Mello e O. dos Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de Agosto:

Existiam presos 306, entraram 10, sahiram 2, existem 314.

A saber:

Nacionaes 290, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 314.

Arraçoados 285, sendo: bons 272, doentes 13—Total 285.

Não houve alteração na enfermaria.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord indicada por phimosis, e cauterisação de condilomas da glande.

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação pelo esmagador de polypo do collo do utero.

Loteria da provincia—Quinta feira 2 de Setembro, se extrahirá a loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 2 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 5ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia 31 de Agosto.

Sendo: 70 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Mercado ... [illegible]—O movimento deste Mercado nos dias 29 e 30 [illegible] foi o seguinte:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Entraram:

71 1/2 bois pesando 10,784 kilos.	
799 kilos de peixe a 20 réis	15$980
109 cargas de farinha a 200 réis	20$000
49 ditos de fructas diversas a 300 rs.	14$700
14 taboleiros a 200 réis	2$800
33 Suinos a 200 réis	6$600
Foram occupados:	
52 1/2 columnas a 600 réis	31$500
52 compartimentos de farinha a 500 réis.	26$000
45 ditos de comida a 500 réis	22$500
157 ditos de legumes a 400 réis	62$800
32 ditos de suinos a 700 réis	22$400
26 ditos de tresseiras 600 réis	15$600
26 ditos de ditos a 2$	[illegible]$000
5 dito a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
4 talhos a 500 réis	2$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	395$880
Rendimento do dia 1 a 28	5:922$260
Foi arrecadado liquido até hoje	6:318$240

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 600 réis idem.
Carneiro de 640 e 600 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 300 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

PUBLICACOES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

o capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detractor Urbano Joaquim de Loyola Ba[redacted]

Está vantajosamente demonstrado, como o fizemos no artigo precedente, que os nossos amigos capitão Maciel da Costa e tenente Rodrigues Pereira, não podem responder na cidade do Natal pelo *crime* de que são accusados nem no fôro commum nem no militar, pela pressão que sobre elles hão de fazer as familias Antunes e Amorim Garcia, ligadas entre si por laços matrimoniaes e de um parentesco proximo e intrincado; dispondo como dipõem de todos os empregos e das posições officiaes do Rio Grande do Norte, verdadeiro morgado de gente tão feliz, e todos protectores ostensivos e declarados do Sr. Loyolla Barata, autor da farça ridicula, que alli se tem representado com inteiro sacrificio da justiça e da moralidade publica!

Não se póde, pois, negar, nem tão pouco contestar o interesse palpitante que elles teem no pleito, o que na forma do art. 61 do cod. crim; os torna suspeitos. Elles terão a altivez e independencia precisas para declararem-se suspeitos, ainda mesmo que não sejam recusados, como teem obrigação de o fazer, e como manda o mesmo artigo?

Duvidamos; e a nossa duvida se fortalece no facto de, o Sr. Eutichiano de Amorim Garcia, contador da Thesouraria de Fazenda daquella provincia, e actualmente no exercicio de inspector, ser sobrinho e genro do Sr. Antunes, thesoureiro da mesma thesouraria, e nem por isso se julgam incompativeis, não obstante a disposição da ordenação liv 1:º tit. 79 port do thesouro nacional de 8 de Janeiro de 1877.

E não houve ainda, no Natal, quem descobrisse esta incompatibilidade?!

Boas pessoas!....

Caso seja o conflicto decidido como sendo o facto da competencia do fôro militar, conforme esperamos, e não havendo alli officiaes do exercito para constituir os conselhos de investigação e de guerra, tem de se lançar mão dos officiaes da guarda nacional, que se compõe, segundo nos dizem, dos parentes e adherentes dos Srs. Antunes e Amorins Garcias; e *necessariamente* serão os nomeados para taes conselhos, como bons e fieis interpretes dos desejos do Sr. Loyoila Barata; e assim teremos pais, filhos, genros, cunhados, sobrinhos, primos etc. etc, arvorados em juizes da mesma causa, que se poderá chamar propria, pelo proposito em que estão todos de, *por fas ou por nefas*, prejudicarem os nossos amigos; o que no Rio Grande do Norte não constitue nem impedimento e nem incompatibilidade, á vista dos precedentes.

A' vista do que deixamos dito, e para evitar novas reclamações e suspeições, só vemos um meio honesto e decente de cortar por uma vez todas as difficuldades, que de futuro possam ainda apparecer: é serem taes conselhos compostos de officiaes do exercito desta ou de outras provincias, e só assim os nossos amigos serão julgados com imparcialidade e justiça.

Si, porem, a decisão do conselho de estado fôr contraria á nossa espectativa, isto é, se decidir que o *crime* é da competencia do fôro commum, temos argumentos fortissimos e legaes que oppor ao julgamento do capitão Maciel e tenente Rodrigues Pereira no *forum* do Natal.

Agora vamos tratar da authenticidade, da fé, do criterio e da lealdade, que póde e deve merecer a accusação feita pelo Sr. Loyolla Barata, de mãos dadas com o inspector e contador da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte!

Nos artigos anteriores, já dissemos *quantum satis*, para mostrar do quanto tem sido e é capaz o Sr. Loyolla Barata, para, movido por um sentimento de despeito e odio que vota aos nossos amigos, envidar todas as astucias que lhe suggerir a sua fertil imaginação, afim de conseguir a condemnação delles.

Quanto á Thesouraria de Fazenda, basta referir o seguinte:

Em Outubro do anno passado, deu-se uma questiuncula entre o Sr. cirurgião-mór de brigada e delegado do cirurgião-mór do exercito naquella provincia, Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, actualmente em igual cargo nesta provincia, e o pharmaceutico civil, contratado para o serviço da enfermaria militar d'alli, Victor José de Medeiros, pelo facto de transgredir o pharmaceutico ás terminantes disposições do art. 214 do regulamento do corpo de saude do exercito, que prohibe expressamente aos pharmaceuticos ao serviço do exercito, terem pharmacia sua ou por sua conta; e art. 70 do reg. que baixou com o dec. n. 8,387 de 19 de Janeiro de 1882, que prohibe que um pharmaceutico militar dirija mais de uma pharmacia, ou exerça outra profissão que o affaste do estabelecimento; pois esse funccionario não cumpria as suas obrigações, das quaes era constantemente distrahido com as funcções de juiz municipal supplente em exercicio, e tinha pharmacia particular!!

O Sr. Dr. Oliveira Ramos, cansado de suportar faltas deste seu subordinado, foi-se tornando severo no cumprimento de seus deveres, chamando-o a ordem, o que não se lhe poderá criticar.

Querendo o Sr. Victor de Medeiros exercer uma vingança contra o Sr. Dr. Oliveira Ramos, que tantos obstaculos levantava ao *modus vivendi*, obteve da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte uma certidão falsa, com a qual pretendeu provar que o Dr. Oliveira Ramos havia dispendido com extraordinarios a quantia de..... 7:489$347, quando a despeza realmente feita por essa verba em 30 mezes, o que constava da respectiva escripturação, importava em 1:066$380 e com aquella certidão instruio uma representação contra o mesmo Dr. que por esse facto foi submettido a conselho de investigação, no qual justificou se cabalmente, provando com outra certidão da mesma thesouraria que a passada ao seu accusador era falsa e que a despeza por elle feita era de 1:066$380 e não 7:489$347, como havia primitivamente e por engano (?) certificado aquella repartição!

A certidão falsa havia sido passada pelo praticante João Carlos Soares da Camara e *authenticada* (?) pelo contador, Sr. Eutichiano de Amorim Garcia, actualmente inspector interino, e inimigo declarado do capitão Maciel!

Se a certidão passada pela Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, foi pela mesma repartição julgada falsa, não é muito que hoje julgue falsos os documentos verdadeiros apresentados pelo capitão Maciel da Costa.

As autoridades, especialmente o Exm. Sr. ministro da fazenda, e o publico que julguem da authenticidade, da fé do criterio e da lealdade de tal repartição!

Capadocios!.....

M. F.

O Sr. Dr. Chefe de Policia

A *Provincia* de 28 do expirante, em sua chronica politica, occupou-se com o honrado Dr. chefe de policia, assacando lhe improperios por haver S. Exc. prendido, á requisição telegraphica do Dr. chefe de policia do Pará, Virgilio Marinho de tal, que aqui se achava, vindo daquella provincia.

Não é nosso intuito, ao [illegible] em consideração essa especie de [illegible] orgão do partido opposicionista, fazer uma retaliação trazendo á tela da imprensa as provas da incapacidade, e da pedanteria figura do proprio autor da chronica a que nos referimos, quando em tempos que não vão longe investiram-lhe de um importante cargo não; temos por fim, unico, mostrar, (si é que ainda é precisa) a inepcia da opposição, quando nas erroneas apreciações que faz dos actos das actuaes autoridades, apanha todos os factos, para simplesmente doestal-as, e expol-as ao despreso publico.

E' a campanha da injuria.

Recentemente a victima foi o distincto Dr. chefe de policia.

Mas, como não devemos deixar sem provas o conceito que ahi fica trataremos do assumpto, que deu motivo a objurgatoria da *Provincia*.

O Dr. chefe de policia do Pará requisitou, por telegramma, ao Dr. Domingos Pinto, a prisão de Virgilio Marinho *criminoso de estellionato*, e sua remessa para alli, onde necessariamente devia estar sendo processado.

Com a actividade de que dispõe, o honrado Dr. chefe de policia procurou, como lhe cumpria, satisfazer aquella requisição que mais tarde foi confirmada por *officio* da mesma autoridade.

Tratava-se de um crime publico, e os *jurisconsultos* da *Provincia* devem saber, que nelle tem lugar a prisão, antes de culpa formada, si, por *documentos, depoimento de duas testemunhas* ou confissão do réo a autoridade formadora da culpa reconhece a necessidade ou conveniencia della, nos termos do art. 29 do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Isto quer dizer que o Dr. chefe de policia do Pará poderia ter solicitado a prisão de Marinho de tal, neste caso.

E desde que da requisição dessa prisão nada mais constava do que a natureza do crime, onde o erro, a leviandade do chefe de policia de Pernambuco em effectuar a mesma prisão?

Que necessidade tinha S. Exc. de saber si Virgilio Marinho, estava ou não no caso de ser preso, si uma autoridade competente solicitava sua prisão?

Mas diz a *Provincia*: — « o preso victima de uma violencia nunca vista, — qual a de sua prisão, sem culpa formada, sem *requisição* de autoridade competente, formadora da culpa, dirigio-se ao Superior Tribunal da Relação, impetrando uma ordem de *habeas corpus* »

Como transparece a má fé nestas palavras!

Quem affirmou ao *chronista* da *Provincia* que não *houve* requisição da autoridade competente, a formadora da culpa?

Como sabe d'isto?

Não podia o Dr. chefe de policia do Pará ter essa requisição? Pois não é n'aquella provincia, que Marinho é criminoso? Não é lá que está sendo processado?

Que tem o chefe de policia de Pernambuco, com semelhante circumstancia, toda da competencia do do Pará?

Na informação ao tribunal o Dr. chefe de policia juntou a copia da requisição; e se não tivesse por sua vez solicitado informação a seu collega do Pará, poderia o Colendo Tribunal, conceder a pedida ordem de *habeas-corpus*?

Na hypothese, como conhecer da illegalidade da prisão, se esta fôra effectuada, á requisição de autoridade competente, e nos termos já vistos?

Este facto, que nenhuma censura levantaria contra o digno magistrado, chefe de policia d'esta provincia, valeu-lhe a injuria, que, aliás, volta ao empavonado chronista.

E si assim é que a *Provincia* afere o merecimento de seus adversarios, a estes não pode ficar maior gloria.

De igual procedencia é a baléla da prisão de Marianno Japyassú.

Accusa-se o Dr. chefe de policia, ora porque *prendeu* Marinho sem requisição de autoridade competente, a judiciaria; ora, porque *não*, prendeu Japyassú, sem requisição dessa autoridade.

Já ficou sufficientemente provado que, com relação á prisão de Marinho de tal, o procedimento do honrado chefe de policia foi o mais correcto, o mais regular.

O illustrado Dr. Pinto não é da tempera d'aquelle celebre chefe de policia liberal, que se [illegible] com a existencia dos crimes para ter [illegible] perseguir e punir.

A historia deste Verres todos conhecem.

Marianno Japyassú não devia ser preso por S. Exc. nem para favorecer-se aquelle foi dispensado o delegado do termo da Leopoldina, tenente Leoncio, Commandante do destacamento tinha-se de retirar. se com este: e, conseguintemente, não podia deixar de ser dispensado da commissão policial de que estava encarregado.

Sua missão, relativamente ao inquerito sobre sedulas falsas, estava terminada. As diligencias foram concluidas e os autos remettidos ao juizo competente.

Não existe, pois, nenhum fundamento em dizer-se que a dispensa do Sr. tenente Leoncio foi motivada pela protecção a Marianno Japyassú.

Autoridades como o Exm. Sr. Dr. Pinto não encampam o crime.

Fique disto muito certo a *Provincia*.

O que é para lamentar se, porém, é que apesar de collocado em uma altura honrosa os botes da malidicencia, da injuria e sobretudo da mentira sejam-lhe atirados.

Mas, como dizia o principe dos poetas lyricos.

Vir probus ubique securus est!

Aristophanes.

30—Agosto - 86.

UMA ILLUSÃO

A' ***

(Ao amigo e collega Quintiliano de Mello e Silva)

Foi mais uma illusão! de minha fronte
Rosa que desbotou!
Uma estrella de vida e de futuro
Que rio... e desmaiou!

(ALVARES DE AZEVEDO.)

Podes ir, que é desfeito o nosso laço,
Podes ir, que o teu nome nos meus labios
Nunca mais soará!
Sim, vai; mas este amor que me atormenta
Que tão grato me foi, que me é tão duro
Commigo morrerá!

(GONÇALVES DIAS)

Sê feliz!... bem podera eu ser ainda!
Não o quizeste tu! a dôr infinda
Me rala o coração!
Sê feliz! que podia dar-te um pobre
Se não um puro amor, sincero e nobre
Sem ter comparação?!

Sê feliz! viverei vida penosa,
Tristo como se torna a linda rosa
Que a luz do sol murchou!
Sê feliz! chorarei as minhas dôres
Meu passado cercado de mil flôres
Que o furacão levou!

Sê feliz! fui um louco em desvario!
Hoje em troca do amor, só o martyrio
Oh! sim, tu me offertaste!
Quando ditoso adormecia rindo
Falsa vieste teu amor fingindo
E o punhal me cravaste!

Sê feliz! eu jamais te maldirei!
Que diga o céo o quanto eu te adorei
Feliz, esperançoso!
Que fique o mundo sem te conhecendo
E que temido vá por todos sendo
Teu rir pernicioso!

Sê feliz! esta é minha vingança;
Que vivas bem feliz, cheia d'esp'rança
Do risos e de flôres!
Esquecida a nos mundos de delicias a
Distribuas a todos mil caricias
Mercenaria de amores!

....
....

Vai!... Sê feliz!... e deixa-me sosinho,
Na fronte tendo a c'rôa m[illegible] de espinhos
Que, infida, me legaste!
Buscando em baldo lenitivo ás dôres
Deste peito ferido em seus amores
Onde o punhal cravaste.

Boa-Vista—86.

GLANDIM.

Ao publico

Agosto 24 de 1886.—Fernando de Noronha.

Este estabelecimento, teve a felicidade de vir para seu muito digno director, o muito distincto e consciencioso Sr. Major Manoel Gonçalves Pereira Lima, que pela sua muito bem acertada administração pôde o presidio tomar exito em tudo, por sua muito excellente direcção.

Oh! Praza aos céos, e exulta de prazer nos corações conscienciosos de todas as pessoas amantes da justiça em geral, e desta população, do acerto de um tão bom governo para este lugar, que a consciencia e sua incansavel assiduidade tanto reclama. Este tão digno director, a sua boa forma de governo, que em tão pouco tempo procedeu neste lugar faz admirar e é inexplicavel. Agora deixa, e vai para a capital de Pernambuco, sem deixar de ser ainda o dignissimo director, deixando um digno substituto em seu lugar, cousa esta que só o faz por motivo justo.

Oh! Deus: Permittae que este magistrado, a paz e a salvo, em breves dias já volte aqui a seu governo, e ao contrario disso será triste e muito lamentavel se este presidio o perder de seu governo.

A Voz dos Céos.

AO AMIGO

O MIMOSO POETA DOS «CANTOS TROPICAES»

Honorio Monteiro

PELO SEU CONSORCIAMENTO

Felicita

Ribeiro da Silva.

30—8 - 86.

Já não existe o Dr. Sergio de Barros Wanderley!

Aos vinte e quatro annos de idade e quando começava a sua vida publica, occupando o lugar de juiz municipal do termo de Serinhaem, para o qual foi nomeado no mez de Julho do corrente anno, vem a morte e rouba sua preciosa existencia, plantando um immenso pezar no animo de seus irmãos, de sua noiva e de seus amigos pois era por todos devidamente estimado.

Amanhã ás 7 horas será resada uma missa pela sua alma na matriz de S. José.

31 de Agosto de 1886.

Um amigo.

Eleição Municipal

Não é exacto que eu tivesse sido convidado para assignar a acta da eleição da 1ª secção do Poço, como allegam os Srs. mesarios na contestação que na *Provincia* de 27 do corrente publicaram.

Nem fui convidado, nem tambem pedi para assignal a, uma vez que assisti a ser ella escripta e vi que a votação foi escripta fielmente, retirando-me depois de concluido todo o trabalho eleitoral, e na companhia dos Srs. mesarios, como elles mesmos confessam; devendo, entretanto, notar que os mesarios Dr. Luiz Drummond e Felicio haviam se retirado antes e não assignaram a acta na occasião.

Não preciso, pois, desculpar-me de falta alguma; mas cumpria-me reclamar contra um acto pelo qual não esperava: o apparecimento de uma acta differente.

Cumpre me declarar que o Sr. Alves da Fonseca appareceu na occasião em que se procedia a apuração, retirando-se logo depois de conhecido o resultado.

Lembro-me que, quando se apurou mais de cem votos, para S. S., disse elle: basta; já me considero eleito; e que respondeu-lhe um dos mesarios: garanto-lhe que aqui terá mais de 120 votos.

Esta minha declaração em nada se contradiz com a do Sr. João Roma, quando diz este que não vio o Sr. Fonseca; uma vez que ambos alli estiveram em occasiões differentes.

Recife, 28 de Agosto de 1886.

André Rampk.

Agradecimento e despedida

Manoel Loyo, agradece aos seus parentes e amigos a prova de amisade que lhe deram durante a grave enfermidade que soffreu, pede-lhes desculpa de não ir pessoalmente agradecer a cada um, e faz as suas despedidas.

Segue para o Ceará; alli, onde pretende passar o tempo sufficiente para debellar o incommodo resultado de sua molestia, terão aquelles seus amigos um coração saudoso e eternamente reconhecido.

Aviso

Arthur B. Dallas, tendo seguido para Europa repentinamente por motivo de molestia, previne ao publico que deixou como seu unico procurador o Sr. W. W. Robilliard.

Aproveita a occasião para pedir desculpa a seus amigos por não ter podido despedir-se pessoalmente o que o faz pelo presente e ao mesmo tempo offerecer seus diminutos prestimos onde se achar.

Recife, 30 de Agosto de 1886.

Um remedio vegetal assombroso 251

Afinal chegou a descobrir-se na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo contra todas as enfermidades precursoras da tysica.

A arvore da saude, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o peitoral de Anacahuita, fórma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jámais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular.

Os gratos testemunhos dos corações agradecidos que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas partes do mundo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Corôa de formosura

Abundancia de longos e sedosos cabellos é o maior possivel auxilio á belleza feminina. As pesadas tranças e ondeados formam na verdade uma *corôa* de que qualquer mulher póde legitimamente orgulhar-se e acham-se ao alcance de todas. O **Tricofero de Barry** restaura o cabello mais ralo e mais aspero a um estado de completa e vigorosa formosura. Desde 1801, que tem estado continuamente em uso, e não consta caso nenhum em que tenha falhado. Communica vigor ás raizes, e depressa produz um novo e abundante crescimento de lindo cabello. Experimentae.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e bem assim dos terrenos entre a egreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 26, loja.

N. 2. A Emulsão de Scott não é um remedio novo, pois ha longos annos que está em usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas [illegible]

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 446 rs. o franco, do banco, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 3/8 0/0 de premio, do banco, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, sabbado.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 28	641:957$541	
Idem de 30	24:151$243	
		666:108$784
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 28	77:104$840	
Idem de 30	1:931$323	
		79:036$163
Total		745:144$947
RECEBEDORIA—De 2 a 28		86:533$322
Idem de 30		1:243$524
		87:776$846
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 28		25:791$443
Idem de 30		3:252$597
		29:044$040
RECEITA DRAINAGE—De 2 a 28		[illegible]
Idem de 30		[illegible]
		[illegible]

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Brigue allemão *Maria*, entrado de Hamburgo no dia 28 do corrente e consignado a Guimarães & Perman, manifestou:

Amostras 3 volumes á ordem.

Alpiste 10 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Barras de ferro 420 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Cimento 250 barricas aos mesmos, 100 a Ferreira Guimarães & C., 100 a Affonso Oliveira & C., 1220 á ordem.

Cerveja 215 caixas á ordem, 105 a Fernandes & Irmão, 50 a Esnaty Rodrigues & C., 30 Affonso Oliveira & C.

Dynamite 50 caixas á ordem.

Genebra 20 caixas a F. Guedes de Araujo, 30 á ordem.

Louça 20 gigas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 13 a José de Macedo, 25 a Sousa Basto, Amorim & C., 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 29 grades á ordem, 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Mercadorias diversas 23 volumes á ordem, 1 a Maia & Silva, 4 a Otto Bohers Successor.

Moveis 2 caixões á ordem.

Objectos de vime 38 volumes a Maia Sobrinho & C.

Pimenta 5 saccos a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Costa & Medeiros.

Piano 2 caixões a H. Vogeley.

Phosphoros 185 caixões á ordem, 10 a Rodrigues da Rocha & C., 10 a Fernandes Costa & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Rosa & Queiroz, 30 a João Fernandes de Almeida.

Papel de embrulho 214 fardos a Costa & Medeiros, 915 á ordem, 500 a Bernet & C, 200 a Rosa & Queiroz.

Velas 50 caixas a Esnaty Rodrigues & C.

Vidros 22 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Otto Bohers Successores, 17 á ordem, 3 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Affonso Oliveira & C., 8 a Ferreira Guimarães & C.

Patacho nacional *Sol*, entrado de Porto Alegre no dia 28 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 188:000 kilos á ordem.

Barca Sueca *Maria*, entrada de Londres no dia 29 do corrente, e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.

Arroz 200 saccos á ordem.

Barras de ferro 1150 a Samuel P. Johnston & C., 729 a Parente Vianna & C., 720 e 280 fouces a Ferreira Guimarães & C.

Chá 10 [illegible] a Browns & C.

Cimento 700 barricas á ordem.

[illegible]

[illegible]

Cyas 50 caixas á ordem.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 1 volume a Samuel P. Johnston & C., 18 á Estrada de ferro de S. Francisco, 10 á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 2227 volumes e peças a Samuel P. Johnston & C. Ditos para encanamento d'agua 275 volumes e peças á Companhia do Beberibe Ditos para esgoto 756 volumes e peças á Recife Drainage Company.

Oleo 3 barris á mesma.

Polvora 250 barris a Parente Vianna & C., 300 quartos á ordem, 200 a José de Macedo.

Phosphoros 40 caixões a Parente Vianna & C.

Sabão 40 barricas á ordem.

Salitre 40 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Tinta 4 barricas a Nunes Fonseca & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de Agosto de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *La Plata*, carregaram:

Para Lisboa, S. Bastos Amorim & C. 425 saccas com 30,712 kilos de algodão; S. Maia & C; 20 saccas com 1,459 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianinha*, carregaram:

Para Pelotas, H. Landgrin & C. 100,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, J. C. de Albuquerque 200 barricas com 13,724 kilos de assucar branco; F. M da Silva & C. 2 barricas, com 60 kilos de gomma de araruta.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Macáo, J. Carpinteiro da Costa 24 páos de jangada.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, H. de S. Pereira & C. Buscaocres 4 caixas com tintura de cabeça de negro.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Liverpool por escala—19 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1,806 toneladas, commandante Charls Adey, equipagem 72, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres por escala—12 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,079 toneladas, commandante A. H. Dike, equipagem 96, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Sundswall (Suecia)—[illegible] dias, barca ingleza *Alexandra*, [illegible], de 1,[illegible] toneladas, capitão A. W. [illegible], equipagem [illegible], carga madeira de pinho; á ordem.

Rio de Grande do Sul 13 dias, brigue nacional *Isaline*, de 174 toneladas, capitão Manoel Guerra Pedrosa, equipagem 8, carga xarque; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiso por escala—Vapor inglez *Araucania*, commandante Charls Adey, carga varios generos.

Southampton por escala—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. H. Dike, carga varios generos.

Guararapes—Patacho inglez *Acacia*, capitão W. Mathesen, carga farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 30

Cardiff—38 dias, lugar inglez *Harry*, de 524 toneladas, capitão Thomas Evans, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Londres—45 dias, barca sueca *Maria*, de 338 toneladas, capitão J. J. Carlssen, equipagem 10, carga varios generos; a Fonseca Irmão & C.

New-Port—41 dias lugar sueco *Soithoid*, de 350 toneladas, capitão Otto Wahlgren, equipagem 9, carga carvão de pedra e cimento; á Companhia do Beberibe.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Hyate nacional *Giriquity*, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Aracaty—Hyate nacional *Deus te Guarde*, mestre Antonio Alves da Silva, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

— Setembro —

Orator	de Liverpool	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do norte	a 3
Sergipe	da Bahia	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Advance	de New-Port-News	a 6
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 9
[illegible]	do norte	a 13
[illegible]	do sul	a 14
[illegible]	de Liverpool	a 16
[illegible]	do sul	a 17
[illegible]	de Hamburgo	a 18
Rio	[illegible]	a 20
Espirito Santo	do norte	a 22
[illegible]	do sul	a 23
[illegible]	do sul	a 27

EDITAES

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, conforme ordenou o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, irá á praça no dia 4 de Setembro proximo futuro, perante o conselho de compras do corpo de policia, o fornecimento necessario a esse corpo durante o corrente exercicio de 1886 87, o qual se compõe de 850 bonetes com viroles de metal, 850 calças de panno azul, 850 blusas do mesmo panno, 850 gravatas de lustre, 83 bandas de lã, 1,700 blusas de brim pardo, 3,400 calças de brim pardo, 1,700 pares de botinas de bezerro e 850 mantas de lã.

Os senhores concurrentes deverão habilitar-se na junta de 2 daquelle mez, na fórma regulamentar e apresentar as amostras das fazendas de que acima se trata, no dia designado para a arrematação, ficando scientes de que o mesmo fardamento será estregue já manufacturado, de accordo com o figurino adoptado.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que depois da audiencia do dia 31 de Agosto do corrente anno, irá a praça a quem mais der, uma parte da grande propriedade denominada Apipucos, servindo de base o valor de 11:265$280; cuja parte pertence ao espolio do finado major João Francisco do Rego Maia, e vai a praça a requerimento de Antonio Rodrigues Tavares, inventariante do mesmo espolio, para pagamento de dividas e custas.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia dos negociantes desta praça J. C. Levy & C., pela sentença que foi confirmada por accordão do Superior Tribunal da Relação, do theor e forma seguinte:

Sentença. Vistos—Considerando que depois da decisão de fls. 193 confirmada pelo accordão de fls. 247 v. os justificados J. C. Levy & C., mudaram evidentemente de estado, acham se em condições precarias, lutando com grandes difficuldades para poderem pagar opportunamente aos seus credores, deixando de cumprir esse dever para com alguns o que se vê já da falta de aceites de saques já da falta de pagamento de um outro havendo assim mais de um debito vencido e não pago; certidão de fls. 276; (fls. 261)

Considerando que essas condições e difficuldades resultam dos factos de estarem vendendo precipitadamente mercadorias em avultada quantidade (686 volumes, documentos de fls. 264 e fls. 281) ainda na Alfandega, por metade de seu valor, desfalcando assim desordenadamente o seu activo sem diminuir o passivo, o que, quando menos, é indicio saliente de grande necessidade de moeda para satisfação de compromissos urgentes e de falta de credito, o que traz necessariamente a impossibilidade de pagar opportuna e integralmente aos seus credores; declaro aberta o fallencia dos mesmos negociantes J. C. Levy & C. a datar do 1º do corrente mez.

Sirva de curador fiscal o advogado dos justificantes Dr. José Joaquim Seabra.

Faça se publicar a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para comparecerem na sala das audiencias no dia 17 do corrente, afim de nomearem depositario effectivo.

Juntem os fallidos seu balanço.

Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa.

Recife, 11 de Agosto de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordão em relação etc.—Que feito o sorteio do estylo, relatados estes autos, devidamente discutida a materia do aggravo interposto a folhas, aggravantes J. C. Levy & C., aggravados Porto & Santiago negam provimento ao mesmo aggravo para confirmarem, como confirma o despacho aggravado pelos seus juridicos fundamentos e prova dos autos; condemnam a massa fallida nas custas.

Recife, 24 de Agosto de 1886.—Quintino de Miranda, presidente—Alves Ribeiro, vencido—Pires Ferreira—Pires Gonçalves.

E' o que se continha em dita sentença e accordão; e baixando os autos ao cartorio o escrivão me os fez conclusos e nelles proferi o despacho do theor e forma seguinte:

Cumpra-se o accordão de folhas tresentos e desesete verso. Proceda-se a arrecadação da massa, livros e mais papeis. Convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 31 do corrente, ás 11 horas, afim de elegerem depositario.

Recife, 26 de Agosto de 1886. — Montenegro.

Nada mais se continha em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor convoco aos credores da referida massa a comparecerem na sala das audiencias no dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã na sala das audiencias, afim de elegerem depositario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 27 de Agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Eu José Franklin de Alencar Lima subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa da companhia Recife Drainage, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, depois da audiencia de 31 de Agosto do corrente anno, irá á praça, a quem mais der, servindo de base o abate da lei do valor da avaliação, a parte do bem seguinte:

Uma parte do engenho situado na cidade da Escada, denominado Mariquita, pouco mais de uma legua da estação de Frecheiras, bom d'agua, copeiro, com uma grande roda de ferro, com bons terrenos, cujo engenho safreja annualmente muito mais de dous mil pães de assucar, avaliado em 25:000$000, valor que é causa para que a parte inventariada com o abate da lei, seja de 25:237$150.

E vai a praça a referida parte inventariada a requerimento do Barão de Frecheiras, inventariante dos bens da finada D. Theresa da Silva Vieira Pontual, para o pagamento de custas e legados.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

MUTILADO

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector fica marcado o prazo de 30 dias para que os foreiros de terrenos de marinha, abaixo mencionados, venham exhibir os respectivos titulos comprobatorios da posse dos mesmos terrenos.

Rua Imperial. Herdeiros de Manoel Pires Ferreira, terrenos ns. 157 e 157 A.
Dita. Joaquim Gomes de Sá Leitão, casa ns. 3 e 4.
Dita. D. Marcionilla Rita Correia do Rego, n. 74.
Dita. Proprietarios das casas ns. 215 e 215 A, 215 B, 217, 219, 221, 223 e 227.
Dita. Thereza Maria de Jesus, casa n. 226 B.
Estrada de ferro de S. Francisco. Proprietarios das casas ns. 10, 12, 16 e 18.
Travessa da via-ferrea. Ditos das casas ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
Dita das Formosas. Ditos das casas ns. 1, 3, 9 e 15.
Dita do Pavão. Miguel Ribeiro Pavão, casa n. 2.
Dita. Antonio Pereira de Oliveira Maia, casas ns. 4, 6, 8, 26, 30, 32 e 34.
Dita. Januario Ferreira da Assumpção, casa n. 12.
Dita. Ricardo José Gomes da Luz, casas ns. 24 A e 40.
Dita. Leopoldo Antonio de Allemão Cysneiro, casa n. 28.
Dita. Lourenço Alves de Brito, casa n. 38.
Dita. Senhorinha Tertuliana de Jesus Pessoa, casa n. 36.
Dita. Maria Thereza de Jesus, casa n. 10.
Rua da Palma. José do Carmo da Paz, casa n. 119.
Padre Nobrega. Columbo Latino Vieira de Souza.
Coronel Suassuna. Bacharel Manoel Gomes Viegas, casa n. 250.
Marquez de Herval. Manoel Joaquim Madeira de Castro, casa n. 140.
Dita. José Ignacio d'Avila, casa n.
Dita. Herdeiros do monsenhor Francisco Muniz Tavares, sobrado n. 34.
S. João. Manoel Antunes Correia, casa n. 29.
24 de Maio. José Paulo Botelho, casas ns. 29, 31, 33 e 35.
Dita. Victorino Rabello de Almeida, casas ns. 43, 45, 47 e 49.
Rua da Detenção. Candido Alberto Sodré da Motta, casas ns.
Aurora. Coronel Joaquim Jo[illegible] Silveira e major Caetano Cyriaco da Costa [illegible]oreira, sobrado n. 47.
Dita. Visconde de Tabatinga, sobrado n. 49.
Dita. Herdeiros do coronel João Vieira da Cunha, sobrado n. 55.
Dita. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, sobrado n. 63.
Dita. Antonio Duarte Carneiro Vianna, sobrado n. 67.
Dita. Herdeiros do Conde da Boa-Vista, sobrado n. 69.
União. Ditos do bacharel Christovão Xavier Lopes, sobrado n. 91.
Coronel Lamenha. Proprietarios das casas ns. 19, [illegible]3, 25, 27, 29, 31 e 45.
Caes [illegible]pibaribe. Herdeiros de Manoel da Silva [illegible], terreno n. 53.
Hospic[illegible] [pr]oprietarios das casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26.
Conde da Boa-Vista. Ditos das casas ns. 31, 33, 35, 37 e 39.
Sete de Setembro. Ditos dos terrenos ns. 1, 9 e 11.
Santa Isabel. Antonio Gonçalves Ferreira, casa n. 9.
Fogo. Herdeiros do padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa n. 13.
Travessa do Carmo. Antonio da Silva Ferreira, casa n. 9.
Dita. Manoel Pedro Alexandrino, casa n. 11.
Dita. Balbina Umbelina de Mello, casa n. 13.
Trincheiras. João Francisco Manoel, casa n. 27.
Dita. Vigario Simão de Azevedo Campos, casa n. 29.
Dita. Antonio Simões de Almeida, casa n. 25.
Senzala. Herdeiros de Vicente José de Brito, terreno no fundo do sobrado.
Guararapes. Ditos de David William Bowman, terreno occupado por um armazem.
Moeda. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, sobrado n. 24.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns. 34 e 36, terreno no fundo com frente para o cáes.
Dita. Antonio José Rabello Braga, casa edificada no terreno n. 119.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 23, 29, 31, 33, 35, 37, 51, 55, 57, 61, 65 e 67.
Restauração. Dito da casa n. 16, terreno no fundo com frente para a rua do Visconde de Itaparica.
Dita. Ditos das casas ns. 56, 58, 60 e 62.
S. Jorge. Herdeiros de José Luiz de Souza, casa n. 90.
Visconde de Itaparica. Ditos de José de Carvalho Costa, casa n. 10.
Forte do Mattos. Ditos do Visconde de Itaparica, armazens ns. 1, 1 A e 1 B.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.

O escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, na fórma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial beneficente e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecimento para que de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industria e profissão annexa a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885; trabalho este que deverá ser enviado á esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 31 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá a praça para ser arrematada por quem mais der 1 parte da casa terrea numero 217, sita a rua Imperial, tendo 4 metros e 13 cintimetros de largura, 16 metros e 20 cent. de comprimento, 1 porta e 1 janella na frente, 2 janellas no oitão que deita para o becco do Mocotó, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado com cacimba meieira, um terreno de marinha, por 800$000, reis sendo a parte no valor de 266$666 que servirá de base ao preço da arrematação. E vai a praça a requerimento de Valeriano José Vital, tutor do menor Lydio Eleuterio Mamede do Amaral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 24 de Agosto de 1886. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 2 de Setembro vindouro, ao meio dia, serão vendidas em hasta publica nesta thesouraria, por intermedio da respectiva junta, 1,600 saccos com milho novo, de producção da Ilha de Fernando de Noronha, medindo 128,000 litros. O arrematante recolherá immediatamente 10 % do valor da arrematação.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de Agosto de 1886.—O 2º escripturario,
J. H. Oliveira Amaral.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimadas as pessoas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para no prazo de trinta dias, que lhes fica marcado, solicitarem nesta Thesouraria os titulos de aforamento dos terrenos de marinha de que se acham de posse.

Rua de S. Jorge, terreno n. 284 C. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro Moraes Carvalho, casa n. 115.
Travessa do Gonçalves, dito n. 196 e 196 A. Viuva e filho de Manoel Luiz Gonçalves Junior, armazens numeros.
Forte do Mattos, nacional. Visconde de Campo Alegre, armazem n. 8.
Dito, dito. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, armazem n. 10.
Dito, dito. Idem de Manoel Gonçalves da Silva, armazem n. 12.
Dito, dito. Companhia de Beberibe, chafariz.
Dito, dito. João Valente da Cruz.
Rua Larga do Rosario, idem. Santa Casa de Misericordia, casa de suas sessões.
Dita do Sol, terreno n. 44. A mesma, casas ns. 9, 11 e 13.
Dita, dita, idem n. 61 B. Visconde de Campo Alegre, casa n. 61.
Dita das Larangeiras, nacional. O mesmo, casa n. 18.
Dita do Livramento, idem. Herdeiros de Antonio José Ennes Braga, sobrado n. 10.
Dita, dita, idem. Ditos de Francisco Fernandes Duarte, sobrado n. 9.
Travessa do Carmo, idem. Ditos de Manoel Antonio da Silva Rios, casas ns. 15 e 17.
Pateo do Carmo, idem. Ditos de José Feliciano Portella, sobrado n. 3.
Rua da Aurora, terreno n. 69. Ditos do Barão de Beberibe, sobrados ns. 41, 43 e 45.
Dita, idem n. 66 E. Justino Epaminondas da A. Neves, sobrado n. 8[illegible]
Dita da União, idem n. 12 E. Joaquim Correia de Araujo e irmão sobrado n. 19.
Dita, idem, n. 11 G. Dr. José Joaquim Correia de Araujo, sobrado n. 17.
Dita, idem n. 66 E. Justino E. da Assumpção Neves, casa n. 58.
Dita, idem n. 90 C. Clotildes Ignez da Silveira Bastos, casa n. 69.
Dita da Saudade, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casa n. 2.
Dita, idem n. 72. Santa Casa de Misericordia casas ns. 1, 3 e 5.
Dita Sete de Setembro n. 72. A mesma, casas ns. 22 e 24.
Dita, idem n. 10. A mesma.
Dita do Conde da Boa-vista, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casas ns. 4, 6, 10, 12 e 14.
Dita da União, idem n. 69. Os mesmos, casas ns. 6, 8 e 10.
Dita da Princeza Isabel, idem n. 92 C. Baroneze de Goyanna, sobrado n. 1.
Dita de Luiz do Rego, idem n. 62 N. Manoel Francisco de Paula, casa n. 23.
Dita do Caes do Capibaribe, idem n. 25 e 25 A. Barão de Limoeiro, armazem n. 12.
Dita, idem 28 e 28 A. Herdeiros de Theodoro Joaquim Gotlib Rampsk.
Dita do Coronel Suassuna, n. 61. Antonio de Souza Oliveira, olaria.
Pombal, nacional. Herdeiros do visconde de Suassuna.
Estrada de João de Barros, idem. Ditos de Francisco José de Araujo.
Rua do Coronel Lamenha n. 61 B. Flora Umbelina de Almeida Xavier, casa n. 33.
Dita da Ponte Velha n. 22 G. Olympia de Abreu Marques Bacalhau, casa 3.
Dita do Hospicio n. 90 G. João, representado por seu pai F. J. Ribeiro Britto, casa n. 70.
Dita Imperial n. 227 M. Antonio de Miranda Castello Branco.
Dita, dita, n. 227 K. Francisca Maria Rodrigues.
Dita, dita n. 227 S. A mesma.
Dita, dita n. 227. Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.
Dita, dita n. 23. Juvencio de Carvalho Cavalcanti.
Dita, dita n. 230. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n. 299.
Dita, dita, n. 318. Barão de Jaboatão, casa n. 240.
Dita, dita n. 308 E. Barão do Limoeiro, casas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.
Dita, dita n. 312 G. José Francisco de Souza Lima.
Dita da Via-Ferrea, n. 308 R. Candida Maria da Conceição, casa n. 24 E.
Dita de 24 de Maio n. 166 I. Herdeiros de Dionisio Dias Moreira Leite, casa n. 52.
Dita da Palma n. 107 D. Maria Francisca do Rego Baptista casas ns. 98 e 100.
Dita do Marquez do Herval n. 105 F. A mesma, casa n. 111.
Dita, dita n. 105 E. Pedro Alexandrino de Souza, casa n. 109.
Dita de S. João n. 209—2 B. Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, casa n. 75.
Travessa do Peixoto n. 231. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro de M. Carvalho casa, n. 25.
Dita do Gasometro n. 209—2 Z. Ditos de José Joaquim da Silva Maia, casa n. 12.
Mercado Publico n. 275 e 275 A. Victor Neesen, armazens ns. 9 e 11.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

J. H. de Oliveira Amaral.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1 de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1 posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2 posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são convidados os negociantes abaixo, para virem, no praso de tres dias, a contar do dia 30, assignarem os seus contratos, sob as penas determinadas no § 4 do art. 64 do Reg. de 19 de outubro de 1872.

José Augusto Alvares de Carvalho.
Viuva Azevedo & C.
Diogo Augusto do Reis & C.
Maia e Silva & C.
José Antonio da Motta Guimarães.
Rodrigo Carvalho & C.
João Rodrigues de Moura.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia n. 9. Recife, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

C. C. E.

Club Commercial [illegible]

Sarão em 11 de Setembro

Nesta noite terá lugar o sarão [illegible] [illegible] [illegible] na secretaria deste club, bem como [illegible] seus ingressos em salão do Sr. [illegible]. Depois do sarão haverá bonds para [illegible] e Fernandes Vieira.

Secretaria do Club Commercial [illegible], [illegible] de Agosto de 1886.—O 1º secretario,
[illegible] Lima.

Club Concordia

Reunião familiar extraordinaria [illegible] de Setembro. Os senhores que desejam fazer convites para esta reunião, são rogados de mandar buscar os cartões necessarios até o dia 4 de setembro em mão do abaixo assignado.

O secretario,
F. Woelfhaf.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Rua do Bom Jesus n. 13, 2º andar, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14, 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2 dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible]$ idem.
Dita do Encantamento n. 11, 1º andar, 20$000 idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Rua do Barão de S. Borja n. 3, 25$ idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Club Internacional de Regatas

Segunda regata

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 23 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 17 de Setembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

Freguezia da Boa-Vista

A renda annual do predio n. 1 á rua do Hospicio avaliada em 500$ para pagamento do que deve a fazenda provincial, Francisco dos Santos Neves e outros.

A renda annual da olaria n. 1 no largo dos Coelhos, avaliada em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

A renda annual do predio n. 9 no becco da Cacimba, avaliada em 48$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda contra Antonio Carneiro da Cunha por Gertrudes Idalina Carneiro da Cunha.

O predio n. 6 á rua de João Fernandes Vieira, de pedra e cal, em solo foreiro, com 5 metros de fundo, porta e janella de frente, 1 porta no oitão do lado do norte, 2 janellas no oitão ao lado do sul, 2 salas, 1 quarto, cercada na frente, tendo o terreno 28 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$ para pagmento do que deve á mesma fazenda, Franciscisco das Chagas Barros.

A armação e balcão de lousa envernisada existente á rua do Visconde de Pelotas n. 30, avaliado em 70$000 cuja armação penhorada é para pagamento do que deve á mesma fazenda, Ernesto Barbosa de Oliveira.

Santo Antonio

A armação de amarello, envidrçada, existente no predio n. 58 á rua do Barão da Victoria para pagamento do que deve á mesma fazenda, Maria Catharina.

S. José

O sobrado n. 4 á rua do Ipiranga, de 1 andar, com 2 janellas e 1 porta, 4 janellas no oitão ao lado do norte, tendo no andar superior 2 salas, 3 quartos, e no andar terreo 2 janellas e 2 quartos, medindo de largura 6 metros e 20 centimetros e de comprimento 15 metros e 80 centimetros, avaliado em 2:500$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Pedro Aureliano da Cruz Muniz.

A renda annual do predio n. 162 á rua Imperial, avaliada por 144$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Umbelina Justina de Souza, por José Joaquim da Cunha.

Freguezia de Afogados

A renda annual do predio n. 142 á rua de S. Miguel, avaliado em 120$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Isabel Maria de Moraes e Bastos.

A renda annual do predio á estrada do Giquiá a Jaboatão (no lugar Areias) avaliada em 96$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Ignacio Esteves Moreira da Costa.

A casa n. 305 a estrada do Giquiá a Jaboatão, em solo foreiro, com 5 m. e 50 centimetros de frente e 15 metros e 60 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, avaliada em 400$ para pagamento do que deva a fazenda provincial, Francisco Quirino do Sacramento.

S. Lourenço

A renda annual do predio n. 20 do largo da matriz, em S. Lourenço, com tres portas e 1 janella de frente, avaliada em 120$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, a viuva de Francisco Lins Quaresma.

A casa terrea em S. Lourenço da Matta tendo 11 metros e 50 centimetros de vão, 6 metros e 75 centimetros de fundo e com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta no oitão, 4 salas, 3 quartos, cosinha interna, terreno ao lado, [illegible] e 1 rancho ao lado, avaliada em 500$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, [illegible] da Costa Machado.

Francisco [illegible] de [illegible],
Solicitador.

Capitania do porto

Engajados e voluntarios para servirem no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso-circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e ás praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

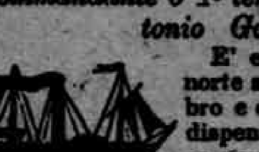

E' esperado [dos p]ortos do norte até o dia [illegible] bro e depois da [illegible] dispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

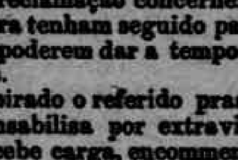

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

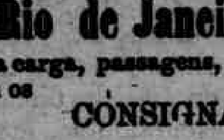

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Paquete Valparaizo

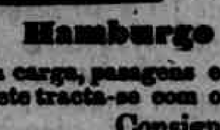

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Hamburgo e Lisboa

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Setembro qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. — 8.

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

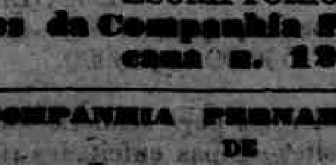

Segue no dia 31 de Agosto, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 30.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 13

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú

O vapor Pirapama

Segue no dia 4 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até [illegible] de [illegible].

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 13

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 · RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Setembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para c[illegible] passagens, encommendas e dinheiro a frete tra[illegible] na agencia

[7] *Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Quarta feira, 1 de Setembro, deve ter lugar o leilão dos materiaes e terreno do sobrado da rua do Commercio n. 22 em Olinda, servindo de base 130$000.

Quinta-feira 2, o de bons moveis, crystaes, espelhos, quadros e mais objectos de casa de familia.

Sabbado 4, o do patacho hollandes *Reprise*, tal qual se acha fundeado neste porto; bem como 7000 coquilhos avariados, parte do carregamento do mesmo patacho.

Leilão

Hoje 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Modesto Baptista, competentemente autorisado, fará leilão ao correr do martello de 25 caixas com cerveja, 10 ditas com bitter, 100 latas com lagostinho, 100 ditas com ostras, 200 ditas com massa de tomate, 24 caixas com pimenta, em conserva, 20 ditas com macarrão, 8 canastras d'alho, 500 quartitos e resfriadeira de barro, 30 duzias de colheres, 9 braços para balança, 30 ditas de calice, 10 ditas de copos, 11 collarinhos, chapéos de diversas qualidades, facões, canivetes, 80 grosas de butões, perfumarias e outros objectos.

Agente Pestana

Bom emprego de capital

Leilão

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem e agencia de leilões da rua do Vigario n. 12

De um sobrado de 2 andares á rua da Companhia Pernambucana n. 20, antigo becco das Boias (Recife), com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, em cada andar, 2 lojas no pavimento terreo, em solo foreiro, rendendo annualmente 756$000.

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e terraço, no pavimento terreo os mesmos commodos, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo annualmente 480$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com 2 salas, 3 quartos, sotão interno, cosinha fora, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo 267$000.

Uma dita terrea á mesma rua n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, apparelho, pequeno quintal e cacimba meieira, em solo foreiro, rendendo 192$000 annuaes.

Uma dita terrea á rua dos Patos n. 3, com 2 salas, 1 quarto, apparelho e pequeno quintal, em solo proprio, rendendo 144$000.

Todos estes predios vendem-se livres e desembaraça dosde todo e qualquer onus.

Agente Pestana

Leilão

De 50 caixas com superiores cebellas novas desembarcadas do ultimo vapor, 4 ditas com manteiga americana e 20 ditas com superior cognac inglez

Terça feira 31 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, em frente da Alfandega.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá massiço, 1 dita de mogno massiço, 1 dita de páo carga, todas completas, camas francezas, marquesões 1 guarda-vestido, guarda-louça, mesas, carteiras e grande sortimento de miudezas e perfumarias existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

2º e ultimo leilão

Dos materiaes e chão proprio do sobrado da rua do Commercio n. 22, em Olinda, servindo de base a offerta de 130$000

Quarta feira 1 de Setembro

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão os materiaes e chão da casa da rua do Commercio n. 22, em Olinda, pertencente á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão, sendo que n'aquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, em virtude do parecer do administrador da referida massa.

Leilão

Do deposito sito á rua Augusta n. 217

Quarta-feira, 24 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Silveira devidamente autorisado levará á leilão os generos armações e utensilios do referido deposito em um ou muitos lotes.

Garante-se as chaves

Grande leilão

De moveis, piano, livros allemães, quadros, espelhos, jarros, louças, vidros e trem de cosinha

Quinta feira, 2 de Setembro

A's 11 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 16

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 excellente piano do fabricante Sanne, 1 espelho grande com moldura de jacarandá, lindos quadros com paysagens, 1 quadro com o retrato do imperador do Brasil, 1 rico candelabro de metal branco para 6 luzes, escarradeiras, jarros, etagers, 1 grande caixa com musica, 1 relogio de Cuco, 2 camas para casal, 1 guarda-roupa, 2 commodas, 1 mesa de mogno com tampo de pedra, cabides, 1 secretaria, 1 carteira, 1 sofá de junco, 1 dito de mola, 1 marquesão, banca para jogo, camas de lona, 1 mesa elastica de 4 taboas, aparadores, diversas cadeiras avulsas, 1 machina de Singer, mesa para cozinha, louças, copos, garrafas, facas, trem de cozinha, e uma grande quantidade de importantes obras em allemão, como sejam: Chailcor, Hauff, Wielnds, Fjaklander, e muitos outros autores.

O agente Gusmão autorisado por uma familia estrangeira que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e livros acima mencionados.

Leilão

Definitivo da casa terrea á rua de João do Rego n. 23, em Santo Amaro das Salinas, em terreno foreiro

QUINTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

A's 11 horas

A rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira devidamente autorisado levará á leilão a referida casa.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Grande e variado LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, lindos quadros, espelhos dourados, vidros, louças, vinhos, tapetes e mais objectos de casa de familia

Quinta feira 2 de Setembro

Agente Pinto

NA POVOAÇÃO DO MONTEIRO

Casa em que morou o Sr. Arthur Dallas

A saber:

Sala de visita

1 mobilia de junco, 4 cadeiras de balanço, 6 ditas bordadas, tapetes, jarros etc., vasos para flores, quadros, lanças para cortinados e 1 lindo espelho oval.

Gabinete

1 mobilia de jacarandá, 1 secretária de mogno 1 estante para livros, 1 conversadeira e quadros.

Sala de jantar

1 mobilia toda de carvalho com 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador e 12 cadeiras de guarnição, 1 lindo aparador com espelhos, cadeiras de junco, apparelhos de porcellana para chá, jantar e dessert, copos, calices, porta-queijos, compoteiras, fructeiras, bandeiras e quadros.

Electro-plate

Duas lindas fructeiras altas com pratos de crystal, 1 faqueiro de electro-plate, porta-garrafas, 2 galheteiros, 1 porta-gêlo, 1 porta biscoito, talheres e colheres.

Quartos

Um guarda-roupa com espelho, 2 guarda-vestidos, 3 commodas inteiras, 3 camas de ferro com lastro de arame, sendo 2 estreitas, lavatorios, guarnições, tapetes, cabides, balaio para roupa e camas de lona.

Despensa e cosinha

1 guarda-comida, 1 filtro, quartinhas, mezas, taboas e cavalletes para engommar, flandres, potes, gaiolas, trem de cosinha, mesas e machinas para café.

Objectos avulsos

2 viveiros grandes para passaros, 1 carramanchão grande com estantes para vasos com plantas, guaridas para passaros, plantas, trem de jardim, e outros objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

Os referidos moveis e mais objectos estão em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 15 minutos partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão

Do casco, mastros reaes, vergas, ancoras, correntes, velas, viradores, espias, bóie, relogio, caixa com medicamentos, depositos, moitões, balança de cylindro, fogão, louça e vidros.

Um oitante, 1 chronometro, 1 barometro, 1 compasso, 1 lote de mappas e mais objectos pertencentes ao

Patacho hollandez *Reprise*

Sabbado, 4 de Setembro

A's 11 horas

A' bordo do referido patacho

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio precedida a respectiva licença do Sr. inspector da Alfandega o patacho hollandez *Reprise*, capitão F. F. Heffyn, tal qual se acha ancorado no quadro da descarga em frente da Companhia Pernambucana, neste porto, onde arribou com agua aberta na sua ultima viagem da Bahia para o Havre, tudo de conformidade com os editaes fixados na Associação Commercial e nos diarios.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito patacho, bem como o inventario existente no escriptorio do mesmo agente.

Leilão

De 7000 coquilhos avariados

Parte do carregamento do patacho hollandez *Reprise* vindo da Bahia com destino ao Havre, e por conta e risco de quem pertencer.

Sabbado, 4 de Setembro

A's 11 1/2 horas

Agente Pinto

A bordo do mesmo patacho e em continuação ao leilão do casco e mais pertences do mesmo patacho.

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços razoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 26, onde se darão os detalhes do contrato.

— Perdeu-se na quarta-feira 25 do corrente ás 7 horas da noite, ao saltar do bond da Magdalena, na rua da Imperatriz, uma pulseira preta toda cravejada de ouro: quem achou a dita pulseira queira leval-a em casa do Sr. Barão de Nazareth, na Passagem da Magdalena, que será gratificado.

— Precisa-se de 800$000, pagando-se juros de um por cento ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembargada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca; quem quizer fazer esse negocio, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 28, loja, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda n. 2, para os banhos do mar, muito fresca e grande commodidade para familia que se trate: a tratar no Caminho Novo n. 128: quem a pretender, venha logo contratar.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma mulher de idade, nacional ou portugueza, para ajudar nos trabalhos de vendagem e outros de casa de pequena familia: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se o sitio denominado Jacaré, na estação da Tamarineira: a tratar na rua Nova n. 55, ou na guardamoria com G. Motta.

— A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Moujope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3:000$000 e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamatáupe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$ e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi á sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que a mais tinha dito; alem disto a Sra. Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra. D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exma. deixou de pagar.

— O bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves declara que ficam encarregados dos seus negocios judiciarios nesta capital os Illms. Srs.: advogado, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, e solicitador, Vicente Licinio da Costa Campello.

— O novo porto do carvão acaba de entregar a um dos consumidores de carvão, um quarto da 65ª loteria da provincia n. 1387, por ter completado o numero de 60 barricas, e se sahir a sorte grande, convido o a vir receber os 100 numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio.
Rua do Marquez do Herval n. 27, telephone numero 453.

— Um homem de idade, sem familia e de conducta affiançada, terá alimentação, casa e gratificação mensal, mediante pequeno serviço: na rua da Roda n. 54.

— Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, pela prestesa de sua viagem não tendo pedido se despedir das pessoas que lhe honram com sua amizade, pede desculpa dessa falta, offerecendo seus prestimos na cidade de Patos, provincia da Parahyba.

— Precisa-se de vendedores de taboleiro, que tenham boa conducta, e vende-se farinha de milho e arroz bem preparada: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua Imperial n. 128.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Aluga-se barato

o armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos para o caes do Apollo, muito apropriado para deposito de assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o sobrado com dous andares no caes do Apollo n. 75, com muitos commodos para familia, preço commodo: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de côres e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroçinho, como que produzido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartão, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita. O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

Os Crimes do Recife

Romance por Côrte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos.

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este aprasivel arrabalde com muito bons commodos e perto do banho.
A tractar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 28, reedificada, com commodos regulares para familia, muito fresca, está-se pintando, quem quizer pretender poderá ir vel-a: a tratar na refinação do Café [illegible] rua do Aragão.

Thomaz Espinça

Cirurgião dentista

Restabelecido da sua longa e grave enfermidade, volta de novo ao seu consultorio dentario, onde será encontrado [illegible] na rua [illegible] das Cruzes n. 36 [illegible].

Luz brilhante, sem fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

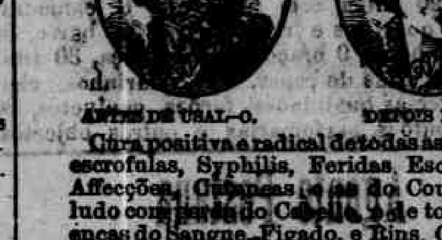

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas, Escrofulosas, Affecções Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Ponte Velha n. 77.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua Duque de Caxias n. 68.

Criado

Precisa-se de um menino para fazer compras: na rua do Barão da Victoria n. 51.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua de Pedro Affonso n. 9.

Rede

Vende-se uma rede propria para dispensar viveiro, em perfeito estado, com 18 braças de comprimento e 3 1/2 de largura: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 6.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios da casa commercial de José Antonio Pitrão & Irmão, á praça da Independencia n. 31 a 33, declaram que em data de 30 de Junho proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob aquella firma retirando-se o socio Manoel Antonio Pitrão pago de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio José Antonio Pitrão, que continúa com o mesmo negocio sob sua firma.

Pernambuco 30 de Agosto de 1886.

José Antonio Pitrão.
Manoel Antonio Pitrão.

Ama

[illegible]

FABRICA DE CHARUTOS E CIGARROS DE MEURON & CIA.

MARCA DE FABRICA REGISTRADA
RIO DE JANEIRO · BAHIA · PERNAMBUCO

Meuron & C. participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente **cigarros e fumos** desfiado, com a marca da fabrica acima reproduzida e competentemente registrada acham-se habilitados para vender, de hoje em diante, as seguintes qualidades:

Cigarros

BARBACENA	Superiores	a 6$000	o milheiro
POMBA	Elegantes	« 7$500	«
RIO NOVO	Especiaes	« 9$000	«
GOYANOS	Mimosos	« 9$000	«
CAPORAL MEURON	Favoritos	« 6$500	«
FLOR DE VIRGINIA	Deliciosos	« 8$200	«

Compras por atacado 5 % de desconto

Fumos desfiados para cachimbo e cigarros em pacotes

DE 100 GRAMMAS

CAPORAL MEURON a 500 rs. cada pacote
FLOR DE VIRGINIA a 500 rs. idem idem.

Garante-se que todos os seus cigarros, de qualquer das denominações acima, assim como os fumos desfiados, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior.

Aceio e acondicionamento gozam de especial attenção.

Cada masso de 20 cigarros leva uma ponteira

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFE & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e prestesa.

Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber

J. BASTOS & C.

2 A—Rua do Cabugá—2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.
Sedas com bordado de alta novidade.
Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije lilas, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.
Faille branca para dita.
Damassé ottomane branco.
Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.
Véos e filó, em peça, para noiva.
Leque de madreperola com rendas.
Meias brancas de seda.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de Guipour e crochet.
Cortinados de crochet.

[illegible] com bordados Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos algodão, de 15$000 a 65$000.

Collerettes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones: grande moda.
Visites—capas enfeitadas ricamente a passamanteria e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.
Perfumarias finissimas, grande sortimento.
Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiros e economicos [illegible]

2 A—RUA DO CABUGÁ—2 B
(Telephone n. 350)

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.

Sob a epigraphe *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances:

I
As Victimas de Santo Amaro
Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II
O Cadaver da Ilha de Pina
Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de infundadas suspeitas, segundo se espalhou então; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III
Os Noctambulos
Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV
Os Companheiros da Espada de Fogo
Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V
A companhia do tiro.
Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias: Franceza, Industrial, Fluminense, Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445—

Rua Direita n. 22

Aviso

Res non verba

Fabio Xavier de Souza Fonseca, medico e pharmaceutico homeopathico, avisa aos seus antigos clientes e ao respeitavel publico, que se acha com escriptorio na rua de S. Francisco n. 12, primeiro andar, dá consultas das 9 ás 12 horas da manhã, e chamados por escripto a qualquer hora; assim como participa que tem tinturas especiaes hemeopathicas, para asthmatico, gonorreias, leocorreias, bronchites, erysipellas, rheumaticos; finalmente tambem tem um preparado homeopathico depurativo e purgativo para syfilles, notando-se que todos estes medicamentos são preparados pela formula homeopathica que não póde produzir nas curas outros incommodos com consequencias a applicação.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.
Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.
Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.
Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio N. 5
RECIFE

Curso de piano

Elementar e progressivo

Correspondente aos quatro primeiros annos de conservatorio

ESCOLA MODERNA E METHODICA

Todas as terças e sextas-feiras, das 5 horas da tarde em diante.
O anno lectivo, é do mez de Março á Fevereiro.
Aceita-se alumno em qualquer tempo, para a 1ª e 2ª classe (preparatorias); porém para a 3ª e seguintes, só no mez de Março.
O alumno já deverá ter noções de musica.

58—Rua da Imperatriz—58

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Padre Floriano n. 5, 2º andar.

Antonio da Silva Chaves

Os companheiros de trabalho, do fallecido Antonio da Silva Chaves, compungidos da mais acerba dor pelo seu passamento, vem convidar a todos os seus amigos e do finado á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, na quinta-feira 2 de setembro, ás 7 horas da manhã. Por este acto de caridade e religião se confessam eternamente agradecidos.

T. Ursulina de Moraes

O Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, tendo recebido noticia do fallecimento em 27 de Julho ultimo, de sua cara comadre, mulher do Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira, convida aos amigos e parentes do coronel Moraes e do Dr. Tiburtino B. Nogueira e aos seus parentes e amigos para comparecerem ás missas que por sua alma se resarão quarta-feira 1 de setembro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes, garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$, em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Setembro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

[illegible]

[illegible]	[illegible]
Meio	1$750
Quarto	[illegible]

[illegible]

Diarios e jornaes

Compra-se diarios e jornaes: na rua larga do Rosario n. 27.

Casa no campo

Aluga-se uma casa com commodos para pequena familia, tendo um sotão e pequeno sitio, sendo edificada a moderna, situada á travessa da Cruz das Almas n. 4: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Setembro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$750

Joaquim Pires da Silva.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41
DEPOSITARIOS

Casas baratas para alugar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 74, com bastantes commodos, á rua de S. Jorge, e a loja do sobrado n. 23 na mesma rua: a tratar na rua Augusta n. 286.

Por 15$

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Grande hotel Pitolo

Esplendido restaurant

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se neste, alem das mais esquisitas iguarias a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

Unica casa que as prepara, em todas as quartas e sextas feiras, de 11 horas da manhã em diante.
Preços resumidissimos.
A actual gerencia é do Sr. Isidoro Alves Pitolo
Rua da Madre de Deus n. 3

Cosinheira

Para casa de pequena familia, precisa-se de uma ama: na Capunga, rua do Dr. Nabuco n. 16, casa de azulejo amarello.

E' barato

Aluga-se o 1º e 2º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

[illegible]

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na [illegible] a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte [illegible] de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Sitio

Aluga-se e vende-se um sitio em Beberibe: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

VENDAS

— Vende-se duas malas novas e com pouco uso e uma bomba de bronze: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

Venda de hotel e hospedaria

O proprietario da Estrella do Norte, á rua de Thomé de Souza n. 8, tendo de retirar-se para Europa por incommodos de saude da familia, vende o seu hotel ou admitte um socio: a tratar no mesmo, na Lingoeta

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas

2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortaliças

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina n. 2 e 32, em retalho e garrafas. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
[illegible]

Vende-se [illegible] numero 48.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechos de retros a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Luciada a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Attenção

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario 12

Uma caixa com pennas Perry, 600 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel amizade, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 600 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs., em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bola para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 300 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 200 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 300 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma leuca de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de babados e entremeios bordados em cambraia e fustão, e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.

12 — Rua larga do Rosario — 12

Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se [illegible] uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito rasoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 221.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

O Pedro Antunes & C.ª receberam grande variedade em leques por todos os preços e provam com os seguintes leques de papel a 300, 800 e 1$.

Ditos de setineta a 1$800 e 2$.

Bonitos leques diaphanos, ultima novidade a 3$.

Completo sortimento em ditos de seda, para 6$ e 5$ até 15$.

E' indispensavel um para fazer o completo de uma toilette.

Vende a Nova Esperança n. 58 rua Duque de Caxias de Pedro Antunes & C.ª

Bonitas e largas fitas [illegible] por preços que agradam.

Guarnições de ... [illegible]

[illegible] Nova Esperança.

[illegible]

Vendem-se de diversas marcas, [illegible] Soares do Amaral Franco, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de seda a 2$000.
Meias de fio de seda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 a 6$.
Lã para bordar a 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos a 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 560 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ ... 5$, 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Collétinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, vara	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINOS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinos pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000; assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordados, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL [illegible]

Este excellente Whisky [illegible] o cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se [illegible]

[illegible] BROWNS & C. [illegible]

Cabriolet

Vende-se um [illegible]

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos pelo barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Fustões novos gostos a 400 e 560 rs. o dito.
Lãsinhas com pelotas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com [illegible] a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas [illegible] de seda a 280 e 320 rs., o dito para senhoras.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 2$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 2$000 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochete para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de mouleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs. e 1$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 5$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Grande liquidação

NA

Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes n'este estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinetes a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$200, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs. o par, oleo [illegible] verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão de [illegible] á rua Duque de Caxias n. 66.

Taverna

Vende-se [illegible]

[illegible]

200,000:000

LOTERIA DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 31 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar...... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 31 de Agosto 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, liso, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.
Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.
Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo .... 1$000

A' RETALHO

Vigesimo .... 1$100

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

« Da verba do § 25 seja applicada a quantia de 50:000$ para a construcção dos edificios em que têm de ser montados os machinismos de um engenho central de fabrico de assucar, comprados pela colonia orphanologica Isabel, na provincia de Pernambuco. »

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a construir o cáes do porto de Santos, segundo os planos e orçamentos apresentados pelo engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito até o valor de 5,290:373$550.

« § A despeza com este melhoramento será dividida por exercicios, de modo que não exceda de 600:000$ no de 1886-1887.

« Art. 2.º Para fazer face a estas despezas o governo cobrará no porto de Santos, além das taxas creadas por lei n. 2,940 de 31 de Outubro de 1879, mais 50 % addicionaes com applicação especial ao serviço da divida (juros e amortisação) e mais um real por kilo de carga ou descargo.

« Art. 3.º Durante a construcção do cáes, porém, as taxas de atracação, nas pontes existentes e que pelo governo forem desapropriadas, serão calculadas de modo a corresponderem aos juros do capital annualmente empregado na execução e administração das obras, augmentando-se gradativamente sua importancia até o maximo estabelecido.

« Art. 4.º A cobrança da taxa addicional cessará desde que seja amortisado o capital. »

« O governo poderá estabelecer em favor das empresas que se organisarem para melhoramento dos portos do imperio, além das vantagens a que se refere a lei n. 1,746 de 13 de Outubro de 1869, uma taxa nunca maior de 2 % em referencia ao valor da importação, e de 1 % ao da exportação de cada um dos ditos portos. As taxas destinadas áquelle serviço serão arrecadadas directamente pelo Estado, e calculadas de maneira que não excedam o necessario para o juro correspondente ao capital das empresas, á razão de 6 % ao anno, e para a respectiva amortisação no maximo prazo de 40 annos.

« Se o governo julgar mais conveniente effectuar os referidos melhoramentos por conto do Estado, poderá applicar o producto das mencionadas taxas ás obrigações que neste sentido contrahir. »

« Sub-emenda da commissão; com reducção de 50 % na taxa por tonelada de arqueação dos navios nacionaes e estrangeiros á vela ou á vapor. »

« E' o governo autorisado a reformar a repartição geral dos correios do Imperio, ficando dependente da approvação do poder legislativo qual excesso de despeza determinado pela reforma. »

« Fica approvada a disposição da 2ª parte da clausula 5ª do decreto n. 3715 de 6 de Outubro de 1866, e autorisado o governo a conceder a desapropriação dos terrenos necessarios á lavra da mina de carvão de pedra do Arroio dos Ratos, do municipio de S. Jeronymo, provincia do Rio-Grande do Sul. »

« Fica o governo autorisado a innovar o contracto com a companhia bahiana de navegação costeira a vapor, por mais cinco annos, com as mesmas vantagens que ora goza. »

Sub-emenda da commissão:

« Supprimidas as palavras — com as mesmas vantagens que ora goza. »

« Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 20:000$ com os reparos da estrada de Santa Clara, no municipio de Theophilo Ottoni. »

Sub-emenda da commissão:

« Accrescentando-se depois do verbo *despender* estas palavras - por conta da verba § 25. »

« A garantia de juros concedida a qualquer empreza fica suspensa durante as prorogações de prazo, obtidas antes de satisfeito o objecto principal do contracto. »

Foram ainda approvadas as seguintes emendas da commissão:

« 1ª, ao § 1º, augmente-se de 8:000$ a verba para vencimento de um auxiliar technico;

« 2ª, ao § 22, na demonstração n. 1, restabeleça-se a proposta do governo, quanto aos engenheiros de districtos e um engenheiro para diversos trabalhos e os vencimentos do administrador da floresta das Paineiras, eleve-se de 240$ o vencimento do fiel do deposito; na demonstração n. 2, restabeleça-se a verba da proposta do governo quanto aos vencimentos do escrevente da floresta da Tijuca;

« 3º, reduza-se a 3:000$ a verba para eventuaes;

« 4ª, na demonstração n. 3, supprima-se a consignação de 6:750$ para seis escreventes;

5ª, na demonstração n. 4, na verba — Serviços diversos — reduza-se a 6:000$ a consignação para serviços diversos e obras imprevistas;

« 6ª, na demonstração n. 5, reduza-se a verba da proposta do governo para fiscalição das obras e limpeza de galerias, a 40:682$, supprimidos os lugares de tres desenhistas, tres auxiliares, um escrevente, um archivista e seis assistentes; reduzindo-se de 1:000$ a consignação para objectos de escriptorio e instrumentos, e supprimindo-se dous pedreiros e 10 operarios;

« 7ª, supprima-se a verba — prestação ao empreiteiro, estudos e trabalhos accessorios e melhoramento da embocadura do canal do Mangue.

« 8ª, ao § 6º — da proposta do governo - diga-se - Auxilio ás escolas praticas de agricultura e de fundação de um instituto agronomico - 30:000$000;

« § 27 augmente-se 60:000$ para subvenção á navegação na provincia do Espirito-Santo. »

As outras emendas foram rejeitadas, prejudicadas ou retiradas pelos seus autores.

O projecto assim emendado passa á 3ª discussão.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara approva dispensa de intersticio afim de que o projecto seja dado para ordem do dia de amanhã.

CREDITO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Entra em 2ª discussão o parecer n. 34, approvando o credito de 186:234$ ao ministerio da agricultura para pagamento de terrenos no morro de Senado a rua do Visconde de Itauna.

O Sr Candido de Oliveira antes de tudo felicito o Sr. Ministro da agricultura pela votação de seu orçamento, na qual a maioria mostrou que quer secundar o governo no seu programma de não fazer economias.

Examinando a proposta na qual diz que se propõe pelo Estado a compra de terrenos que a elle pertencem, quer saber que conveniencia do serviço publico autorisa este pedido de credito, que é uma resolução do nosso direito commum.

Pondera que este credito não é legado da situação liberal é puritano, conservador e representa o modo de ver do nobre ministro em relação á administração publica.

Lê o decreto do poder executivo, que deu a concessão ao Dr. Possidonio Carvalho Moreira, e bem assim a resolução legislativa que estabeleceu outras clausulas. Analysa essas clausulas e diz que achando o Dr. Carvalho Moreira difficuldade em organisar emprezas passou-a por contrato a Paulo Taves e Domingos da Silva; estes requereram entrar no gozo das mesmas vantagens e o governo indeferio, declarando que a concessão era privativa.

Analysa os considerandos e trata de mostrar contradicções entre um e outros.

Eram terrenos baldios, que o governo cedeu com condição de serem melhorados, e deu aos que fizessem esses melhoramentos vantagens para se indemnisarem do que despendessem.

Tratando de clausulas relativas á caducidade, diz que se as obrigações da concessão foram cumpridas, não havia razão para, decretal-a se o não foram ella se daria e os terrenos reverteriam para o Estado, e em nenhum dos casos tinha o governo que pagar.

Quer saber se houve interrupção de obras, só justificada por força maior, se isso não se deu, a concessão caducou.

Pede ao nobre ministro que chame a attenção da sua secretaria sobre o modo porque fez a justificação dos creditos, na qual se encontraram contradições.

[illegible] e voluptuarias é [illegible] vações ao caso presente diz que as primeiras são de interesse para o concessionario e as ultimas o governo nada tem que pagar.

O credito é pedido para pagamento do terrenos; mas diz o nobre ministro que é para o de serviços: ainda assim não ha justificação para tal pedido e é o caso de dizer — quem encommendou o sermão que o pague.

Conclue declarando que o Estado não tem obrigação de pagar terrenos para o serviço municipal do Rio de Janeiro, e nem devem os contribuintes das provincias concorrer para taes pagamentos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 12.

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia, feita a chamada que terminou ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): — (Attenção). Acaba de ser lida a communicação do fallecimento do illustre Sr. Visconde do Bom Retiro, senador do Imperio pela provincia do Rio de Janeiro noticia que nos sorprendeu dolorosamente ao penetrarmos n'este recinto. (Apoiados geraes.)

Vou propôr á camara, em signal do sentimento de que estamos todos possuidos, a suspensão dos nossos trabalhos de hoje (apoiados), e bem assim que seja inserido na acta um voto de profundo pezar com que a camara dos deputados, interprete dos sentimentos geraes da nação, recebeu a noticia (apoiados). Proporei ainda que a camara se faça representar no funeral de tão distincto cidadão por uma commissão de cinco de seus membros. (Apoiados.)

Não preciso recordar n'este momento quanto deve o nosso paiz ao eminente estadista que acaba de fallecer, (apoiados) pelos serviços por tantos annos, prestados na administração da provincia do Rio de Janeiro e na alta administração do Estado, deixando n'aquella provincia, que se ufana de tel-o como filho, e no governo da nação, o fructo do seu amor ao trabalho, do seu patriotismo, da sua culta e vigorosa intelligencia. (Apoiados.)

Desde muitos annos o illustre Visconde se havia retirado da actividade da administração, mas não da actividade do estudo, em que se havia concentrado com rara dedicação, acompanhando os negocios publicos e auxiliando o governo com a efficacia que todos unanimemente reconheciam (apoiados), esclarecendo e guiando, como conselheiro de estado e como senador, o governo, nas mais altas questões, com subsidios notaveis, que demonstraram seu talento e perpetuarão a sua memoria. (Apoiados.)

Essa vida laboriosa e fecunda foi um exemplo para todos nós e será no futuro mais do que um exemplo, um padrão que ha de honrar e realçar a nossa geração tornando-a prezada e estimada por aquelles que nos succederem. (Apoiados geraes. Muito bem, muito bem.)

O Sr. Affonso Celso Junior (profundo silencio): — O grande golpe que a morte acaba de desfechar nas fileiras conservadoras, repercutio dolorosamente nos arraiaes da opposição! (Muitos apoiados; muito bem, muito bem) E' que com justiça se póde dizer que não pertencia a um só partido; mas ao Brasil inteiro, esse estadista tão eminente quanto modesto, trabalhador indefeso, levantado, espirito, nobilissimo caracter, formoso coração, que a patria vem de perder. (Apoiados geraes; muito bem, muito, muito bem.)

Na sciencia, nas letras, na administração, nas associações promotoras de melhoramentos, nos annaes parlamentares, nos do conselho de estado, elle deixa luminosos e profundos rastos. A sua vida foi uma continua lição de civismo, de lealdade e de abenegação (Apoiados geraes; muito bem, muito bem), e, nos tempos que correm, em que já se chegou á triste audacia de definir a amisade, o ponto de intersecção de dous interesses, — elle foi um bello [illegible] sentimento a culminação mais gloriosa da sua existencia. (Apoiados geraes; muito bem, muito bem.)

O Sr. Escragnolle Taunay: — V. Exc. exprime muito eloquentemente os sentimentos de quantos foram amigos desse homem eminente. (Muitos apoiados.)

O Sr. Affonso Celso Junior: — Senhores, a opposição descobre-se respeitosa diante do tumulo do Visconde do Bom Retiro; e, profundamente condoída, dá sinceros pesames não só á maioria como a todo o paiz. (Apoiados geraes; muito bem, muito bem).

Posta a votos a moção do Sr. ministro da fazenda, é approvada unanimemente.

O Sr. Presidente nomea para a commissão que tem de acompanhar o enterro do Visconde do Bom Retiro os Srs. Ferreira Vianna, Duarte de Azevedo, Barão da Villa da Barra, Theodoro Machado e Lourenço de Albuquerque, e dá para ordem do dia 13:

3.ª discussão do orçamento da agricultura.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

Além das emendas ao orçamento da agricultura de que demos noticia no *Jornal* de 11, foram approvadas mais as seguintes na sessão do dia 10:

« Fica o governo autorisado a executar, ou a contratar com alguma empresa, precedendo concurrencia publica, a construcção das obras de melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, de conformidade com os estudos e planos do engenheiro Honorio Bicalho, modificados pelo engenheiro F. Caland:

« 1.º Ao contrato que celebrar o governo com a empresa que para tal fim se venha a organisar, serão applicadas as disposições do decreto n. 1,746 de 13 de Outubro de 1869;

« 2.º Para o pagamento dos juros á razão de 6 % annualmente e amortisação do capital empregado nas referidas obras fica o governo autorisado a cobrar sobre o valor da importação e exportação que se fizer pela barra do Rio Grande do Sul e sobre a tonelagem dos navios que por ella transitarem taxas que no maximo não excederão de:

« 2 % sobre a importação directa do estrangeiro;

« 1 % sobre a importação de generos nacionaes;

« 1 % sobre a exportação para o estrangeiro;

12 % sobre a exportação para os portos do Imperio;

« 300 réis por cada tonelada de arqueação dos navios á véla ou a vapor;

« 200 réis por tonelada de carga dos navios a vapor ou á véla.

« 3.º Fica o governo autorisado a cobrar, desde que tenham começo as obras definitivas, uma parte dessas taxas, para attender ao pagamento dos juros do capital que fôr sendo empregado annualmente na execução das mesmas obras, e ás despezas de administração ou de fiscalisação, augmentando-se gradativamente a importancia das mesmas taxas até o referido maximo.

« 4.º logo que seja amortisado o capital empregado, a cobrança das taxas será reduzida á quantia strictamente necessaria para a conservação das obras. »

« Fica o governo autorisado a reorganisar o serviço da catechese, commettendo a direcção aos prelados diocesanos. »

« Fica o governo autorisado a conceder privilegio, por 20 annos, á companhia ou particular que se proponha a contratar a navegação á vapor dos rios Araguaya, Tocantins e Vermelho, sendo o primeiro desde a foz do rio Vermelho até sua juncção com o segundo, este desde Santo Anastacio até Porto Imperial e o terceiro até Jurupensen, e a subvencionar a referida navegação, logo que fôr estabelecida por uma linha regular de vapores, com a quantia annual de 125:000$, durante 10 annos, sendo 40:000$ para a linha de Jurupensen a Santa Maria e 85:000$ para as linhas de Santo Anastacio e Santa Maria, em Porto Imperial. »

SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

E' lida e approvada a acta do dia 12.

E' lida e entra em discussão a acta do dia 13.

O Sr. Affonso Celso Junior estranha que fosse dado para ordem do dia 14 o parecer da commissão de policia relativo á reforma da secretaria, o que não lhe parece justificado pela reforma do regimento.

Ninguem mais pedindo a palavra é approvada a acta do dia 13, e em seguida as dos dias 14 e 16.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de marinha e guerra, autorisando o governo a mandar contar como tempo de serviço em campanha, ao official de 3ª classe do corpo de fazenda da armada, João Coelho de Almeida, o tempo que esteve como prisioneiro do governo do Paraguy.

O Sr. Barão de Guahy manda á mesa uma representação de armadores que pedem a revogação da lei de 9 de Setembro de 1842.

E' remettida á de commissão de commercio, industria e artes.

O Sr. Vieira da Silva pede e a camara concede uma urgencia de vinte minutos para na primeira sessão fundamentar o projecto que pretende fundamentar o projecto que pretende apresentar.

O Sr. Coelho Rodrigues occupa-se com o discurso pronunciado no senado pelo Sr. Visconde de Paranaguá, na sessão do 17 de Maio.

Não podendo por falta de tempo concluil-o, pede e a camara concede urgencia para o fazer na primeira sessão.

Vem á mesa, são lidos, apoiados e entram em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que por intermedio do Sr. ministro do imperio se solicitem, de presidente de Pernambuco, informações sob os seguintes pontos:

« 1º Porque não se effectuou no dia proprio a eleição municipal?

« 2º Foi já marcado novo dia para ter lugar a mesma eleição?

« 3º Foi demettido o supplente do delegado, Nicoláo Duarte, que no 1º de Julho, estando em exercicio, invadio com a força publica o recinto eleitoral, perturbando e impedindo o curso regular do processo da eleição?

« 4º Quaes as providencias adoptadas pora impedir a reproducção dos mesmos escandalos?

« Sala das sessões, 13 de Agosto de 1886. — Pedro Beltrão. »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Manoel Portella.

« Requeiro, por intermedio do ministerio da justiça informações do presidente de Pernambuco sobre as providencias adoptadas para a repressão dos excessos e violencias do subdelegado da Vicencia, Manoel Estellita, denunciados, na *Provincia* de 31 de Julho findo, em publicação firmada pelo illustre tenente coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo.

« Sala das sessões, 13 de Agosto de 1886. Pedro Beltrão. »

Adiado por pedidr a palavra o Sr. M. Portella.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continua a 3.ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886-1887.

São lidas, apoiadas e entrão em discussão com o parecer da commissão de orçamentos as seguintes emendas:

« Na emenda referente á abertura da barra do Rio-Grande do Sul, substituam-se as taxas sobre a tonelagem dos navios pelos seguintes:

« Por cada tonelada de carga imprtada ou exportada para o estrangeiro, por vapor, 1$600; por navio de vela, 1$100.

« Por cada tonelada de carga importada ou exportada para portos do imperio, por vapor, 1$300; por navio de vela estrangeiro, 800 réis; por navio de vela nacional, 400 réis.

« Sala das sessões, 17 de Agosto de 1886. - Miranda Ribeiro. — Silva Tavares.

« E' organisada no corpo de bombeiros da côrte uma caixa de beneficencia formada pela reserva de um dia de soldo deduzido em cada mez dos vencimentos dos officiaes e praças, pelas multas impostas ás mesmas por falta de cumprimento dos seus deveres e pelos donativos voluntarios das companhias de seguros, e quaesquer outros provenientes de particulares.

« § 1.º Este fundo de beneficencia servirá para soccorrer os mesmos officiaes e praças, nos casos de molestia ou invalidez.

« § 2.º Além deste fundo de beneficencia, será formado em outro especial, com os donativos voluntarios dos officiaes e praças, para ser por morte delles distribuido á viuva e filhos dos mesmos, proporcionalmente ás contribuições de cada um.

« § 3.º O governo dará regimento a ambos os fundos de beneficencia, assim ao geral, como ao especial.

» Sala das sessões, 17 de Agosto de 1886. — Bulhões Carvalho. »

« Fica o governo autorisado a supprimir a aula publica do sexo masculino do Engenho de Dentro estrada de ferro D. Pedro II, e a tornar mixta a do sexo feminino, percebendo a professora 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação, ficando assim reduzida a verba.

« Sala das sessões, 12 de Agosto de 1886. — Paulino Chaves. — Carvalho de Resende. »

São lidas e remettidas á commissão de orçamento as seguintes emendas:

« Fica autorisado o governo a innovar com a mesma companhia, ou outra qualquer que offereça maiores vantagens, o contrato para navegação a vapor nas lagoas Norte e Manguaba, provincia das Alagoas. — B. de Mendonça Sobrinho. — Luiz Moreira. »

« Ao § 23, demonstração n. 6 parte relativa a obras de Pernambuco (melhoramento do porto e construcção da ponte Buarque de Macedo.)

« Seja restabelecida a verba de ... ... 389:460$, pedida na proposta do governo. - Portella. - Theodoro da Silva. - Pedro Beltrão. — H. Marques. — Alfredo Correia. — Alcoforado Junior. — Bento Ramos. — Gonçalves Ferreira. — Juvencio de Aguiar. — Rosa e Silva. »

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto, as seguintes emendas:

« No additivo autorisando o governo a fazer concessões de terras de volutas, onde se diz « nucleos de colonisação nacional », accrescente-se, « ou estrangeira. » Onde se diz « a conceder ao colonos os mesmos favores, diga se « a conceder aos colonos nacionaes os mesmos favores. »

« 17 de Agosto de 1886. — Geraldo de Resende. »

Emenda ao additivo sobre o caes de Santos:

« No art. 2.º Transponha-se para o fim do periodo as palavras: com applicação especial ao serviço da divida (juros e amortisação.)

No art. 3.º Onde se diz: « taxas de atracação nas pontes, etc., diga-se: « taxas de carga, descarga e addicionaes de atracação nas pontes, etc. »

No art. 4.º Em vez de: taxa addicional » diga-se: « taxas com applicação especial; e accrescente-se, depois da palavra « capital », as seguintes: e paros os juros respectivos. »

« Sala das sessões, 17 de Agosto de 1886. — Cockrane. »

Emendas da commissão do orçamento:

« Ao § 22, demonstração 6ª em vez de « reduza-se de 256:000$ a verba para melhoramento e conservação da Barra do Rio Grande do Sul, etc. », diga-se, como na proposta do governo, « sendo a respectiva quantia applicada á conservação do porto do Rio-Grande do Sul e á desobstrucção, já adiantada, dos baixios que impedem a navegação entre Porto Alegre e Pelotas, correndo pela mesma verba as despezas realisadas com este serviço. »

« Ao mesmo § 22, demonstração 6ª, em vez de « diminua-se de 139:460$, diga-se « como na proposta para as obras de conservação do porto de Pernambuco e construcção da ponte Buarque de Macedo. »

« Ao § 27 accrescente se: 30:000$ para subvencionar a navegação nas lagoas Norte e Manguba na provincia de Alagoas, autorisado o governo a contratar por 5 annos essa navegação com quem mais vantagens offerecer.

(Continúa)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 198)

XXX

O juiz examinou o lançamento.

— Mas, disse elle em seguida, nesta mesma data o senhor vendeu duas navalhas corsas do mesmo preço.

Oscar fez uma exclamação.

— Sim, Sr. juiz formador da culpa, replicou o cutileiro, e eu fallei nessa dupla venda ao Sr. agente, accrescentou elle designando Caseneuve.

— E' a pura verdade, disse este ultimo. Não lhe liguei maior importancia.

— Fez muito mal, respondeu com severidade o Sr. de Gevrey. E' um descuido muito para lamentar.

Vagalume abaixou a cabeça, com ar confuso, e a sua cara redonda fez-se vermelha como um tomate bem maduro.

O Phosphoro voltou a cabeça para occultar o sorriso sarcastico que se lhe deslisava dos labios.

Triumphava em silencio.

No estabelecimento do cutileiro, Caseneuve não tinha feito caso dos seus conselhos, que, comtudo, valiam alguma cousa. O juiz formador da culpa encarregava-se de o vingar.

Era a sua desforra.

O Sr. de Gevrey continuou, dirigindo-se á testemunha de Marselha.

— A segunda navalha que vendeu era semelhante a esta?

— Exactamente igual, senhor. As navalhas corsas desta fabrica parecem-se todas uma com as outras.

— Por quem foi ella comprada?

— Por um viajante que se achava no meu estabelecimento ao mesmo tempo que o Sr. Rigault.

— Era um sujeito que tinha a cara entrapada até ás orelhas e cujos olhos brilhavam como duas lamparinas? perguntou com animação Oscar.

Elle mesmo, ia partir para uma longa viagem.

— Como é que o sabe?

— Foi elle que m'o disse.

Ah! elle disse-lhe isto? disse o irmão de Sophia com calor. Pois então, meu juiz, este é que é o assassino; sou capaz de apostar a cabeça... E' a este typo que eu devo ter sido apanhado pela policia como uma *tranca*, terem arrumado commigo n'uma prisão e passar por um assassino o que não é lá muito bonito, sobretudo quando se não tem caracter para matar uma pulga, a não ser em caso de legitima defesa.

« Foi elle quem *estafou* Jayme Bernier.

« Foi elle quem o roubou, depois de o ter matado.

« Foi elle quem perdeu a mala da victima no lugar onde eu a achei.

« E por causa de duas camisas, de um collete de flanella e de quatro pares de piugas corri o risco de acabar prematuramente os meus dias na abbadia de Monte-á-Regreta.

« Aqui para nós, meu juiz, ha de concordar que esta é de força.

« Ah! os olhos daquelle patife, creio que os estou vendo!... Parceiam lançar faiscas... Eu disse commigo logo, que deviam pertencer a um comedor de macarrão, e prometto-lhe, que se alguma vez me achar em frente do proprietario daquelles dous lampeões de kerosene, eu me encarrego de lh'o trazer aqui, mesmo que seja em bocados de kilo cada um, embora tenha que os juntar depois!... Quando penso que, graças a esse [illegible], estou sendo tratado como um assassino.... Veja lá, meu juiz, veja lá...»

Oscar Rigault não pôde acabar a phrase.

Estava litteralmente suffocado.

Os soluços que rebentaram de repente, alliviaram-o.

Ao cabo de um instante, continuou com voz que a commoção tornara tremula:

— Perdão, desculpe, meu juiz, se faz favor, a culpa não é minha... a alegria... a colera, tudo isto remeche cá por dentro. Não sei mais onde estou!... Eu, um assassino! Que eu não torne a encontrar este patife, tratante, desavergonhado e scelerado... elle verá quem é Oscar Rigault, alcunhado Rigolo... elle verá, grandissimo covarde, elle verá.

— Socegue, disse o Sr. de Gevrey.

— Sim, meu juiz, socego para lhe obedecer... Mas, ao menos, agora começa a acreditar na minha innocencia?

— Começo.

Oscar, ouvindo estas palavras, achou-se de pé como impellido por uma mola e executou uma pirueta, que terminou n'um pulo.

— Então, disse elle em seguida, visto que sabe agora que não fiz mal a ninguem, vai pôr-me em liberdade?

Vai tornar para Mazas.

— Para Mazas! exclamou o mascate. Mas eu não fico preso?

— Não. Os guardas de Paris levarão ordem ao carcereiro, assignada por mim, para lhe dar a liberdade. E' uma simples formalidade a cumprir... Em menos de uma hora estará livre.

— Então viva a pandega!... E' a minha grande desasada de irmã que vai ficar contente... Meu juiz, o senhor é um bom homem... E o senhor, meu velho vendedor de navalhas, fez muito bem em vir de Marselha, e se eu fosse corretor em Paris, ou mesmo escrevente de tabellião, pagava-lhe a sua viagem de Marselha, ida e volta em *salim-pincar*... mas estes bons senhores juizes se encarregarão por mim de lhe pagar [illegible].

Suppomos que Oscar Rigault queria dizer *sleeping-car*.

Oscar continuou:

— Emquanto ás navalhas corsas, não tomo mais nada. São más para a saude. Vou cortar o pão com os dentes, ou então sirvo-me com uma *naifa* de quatro soldos

— Vá, disse o juiz formador da culpa.

E ao mesmo tempo entregava a um dos guardas de Paris um bilhete dirigido ao director de Mazas e contendo a ordem de soltura do irmão de Sophia.

Oscar cumprimentou o Sr. de Gevrey, deu um forte aperto de mão ao cutileiro de Marselha e sahio do gabinete.

— Vêm agora, disse o magistrado, dirigindo-se ao chefe da segurança e aos agentes, vê n que a venda de uma navalha semelhante á de Rigault tinha sua importancia!

« Corriam atrás de uma pista falsa que nos conduzia a um deploravel erro judiciario... Agora, não tenho a menor duvida a respeito da innocencia de Oscar Rigault.

« Esse pobre diabo, com certeza, não é cumplice de Angela Bernier, e esse cumplice é o homem a quem o Sr. Garnier vendeu a outra navalha corsa. »

— Isso parece, pelo menos, possivel... disse o chefe da segurança. O Sr. Garnier poderá dar-nos os signaes desse comprador?

— E' difficil, senhor, replicou o cutileiro. Acabam de o ouvir dizer a Oscar Rigault, esse freguez de arribação estava cuidadosamente embrulhado... quasi que não lhe vi a cara, e agora, reflectindo bem, penso que elle fazia diligencia por não se deixar ver.

— Que genero de homem era esse? perguntou o Sr. de Gevrey.

— Um homem bem educado... pelo menos, tinha essa apparencia.

— Estrangeiro?

— Talvez... mas fallando muito bem o francez e sem o menor defeito de pronuncia.

— Vio-lhe as mãos? Trahiam ellas alguma occupação manual qualquer?

— Relativamente a isso, não posso responder... O homem trazia luvas, isso me recordo bem, luvas forradas.

— Nada e [illegible] um sem medo?

— Nada.

— No seu trajo?

— Tambem nada.

— Reparou, ao menos, nestes olhos muito brilhantes, em que Oscar Rigault fallou ainda agora?

— Não fiz reparo.

Que enigma! exclamou o Sr. de Gevrey. Só Angela Bernier nos poderá dar a decifração; mais dia, menos dia, acabará por se trahir.

E accrescentou, dirigindo-se ao chefe da segurança:

— Temos que recomeçar tudo, desde o principio!... Ponha os seus agentes em campo, com instrucções novas... E'-nos preciso deitar a mão a esse mysterioso cumplice da hervanaria de Batignolles!.... Prometto pessoalmente uma boa gratificação áquelle d'entre os seus homens que primeiro me trouxer uma informação util.

— O amor proprio do cumprimento do dever talvez bastasse, disse o chefe da segurança, sorrindo, mas a gratificação não faz mal.

Caseneuve e Flogny approvaram *in petto* as palavras do seu chefe.

Na manhã desse mesmo dia, Renato Dharville recebeu um despacho telegraphico de Leão Leroyer.

O despacho era concebido nestes termos:

« Chegarei a Paris des hóras e trinta e dous minutos. Vem esperar-me á estação do caminho de ferro P. L. M. »

Renato, com certeza, não faltava a semelhante convite.

Não só não faltou, como chegou muito antes da hora.

A' hora marcada o trem parou na estação.

Os dous moços, contentes por se tornarem a ver beijaram-se com effusão. Foi só depois, que Renato notou a differença que se tinha operado no seu amigo Leão.

Com effeito, o rosto do filho de Benjamin Leroyer tinha empallidecido, as feições estavam cansadas e um grande circulo escuro rodeava-lhe os olhos, cujo olhar annunciava tristeza.

Depois de trocarem os primeiros abraços, Leão perguntou:

— Viste a Sra. Angela Bernier?

— Não... Esperava que chegasses para lhe irmos fazer uma visita.

O estudante dijones passou a mão pela testa, como para afastar um pensamento triste que lhe accommettia o espirito, depois continuou:

— Alugaste aposento?

— Aluguei.

— Mobiliaste-o?

— Tudo está prompto... A installação está completa.

— Então vais-me fazer o favor de me mandar para lá as minhas bagagens.

— Com todo o gosto... mas não me acompanhas?

— Não, por emquanto.

— Por que?

— Sou obrigado a ir já á rua Rivoli, á casa do Sr. Maigret, o collega de meu pai, que o preveniu da minha chegada.. Tenho titulos e valores para lhe entregar... Naturalmente almoço em casa delle... Vai-me lá buscar pelas tres horas, e tu me levarás á nossa casa.

— Está combinado.

— Por fim de contas, onde moramos?

— Em Saint Germain perto da rua Dauphine. A rua é feia; mas o aposento é bonito e não custa muito caro... Vai depressa e toma um carro. Como não vamos para o mesmo lado, vou tomar outro para levar as bagagens; vou ter comtigo ás tres horas... Dá-me o teu boletim de registro.

— Aqui está.

Leão deu o boletim ao seu amigo e entrou para um fiacre que o levou á rua Rivoli.

O tabellião Maigret, chamado á provincia por um telegramma, para um negocio urgente, tinha sahido de Paris de manhã.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.